



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.869 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.527, de 26 de julho de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0055015-31, da Secretaria da Educação,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.527, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.434,90m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento Alto Paraíso, Fazenda Jaborandi, s/n, no Município de Jaborandi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

....." (NR)

**Art. 2º** - O Anexo Único do Decreto nº 21.527, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 13.434,90m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Loteamento Alto Paraíso, Fazenda Jaborandi, s/n

MUNICÍPIO: Jaborandi - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
TRLF-M-4032	8.494.664,7781	557.937,2182	118°19'31"	85,40
TRLF-P-5190	8.494.624,2577	558.012,3933	136°48'14"	6,98
TRLF-M-4028	8.494.619,1661	558.017,8875	206°37'06"	141,25
TRLF-M-4033	8.494.492,8872	557.953,8875	296°39'22"	93,73
TRLF-M-4034	8.494.534,9358	557.870,1231	27°19'38"	146,15

Perímetro: 473,51m  
Área Total: 13.434,90m<sup>2</sup>

### DECRETO Nº 21.870 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.682, de 20 de outubro de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", do art.

5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0011061-44, da Secretaria de Infraestrutura,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.682, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.690,417m<sup>2</sup>, pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Itororó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

....." (NR)

**Art. 2º** - O Anexo Único do Decreto nº 21.682, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda  
Secretário de Infraestrutura em exercício

#### ANEXO ÚNICO

ZONA 24  
COORDENADAS - UTM  
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA - MUNICÍPIO DE ITORORÓ

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.327.979,261	386.008,300	272°35'41"	47,933
2	3	8.327.931,377	386.010,470	184°39'46"	39,867
3	4	8.327.928,135	385.970,721	81°44'53"	21,253
4	5	8.327.949,168	385.973,776	78°43'23"	29,921
5	1	8.327.978,511	385.979,627	1°29'54"	28,683

Perímetro: 167,657m  
Área Total: 1.690,417m<sup>2</sup>

### DECRETO Nº 21.871 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000037-09, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das enxurradas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Irajuba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 125, de 27 de dezembro de

Governo do  
Estado da Bahia

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza  
**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior  
**Secretário da Casa Civil em exercício**  
Carlos Palma de Mello

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. **Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado. **Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros. **Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**  
www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**  
71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**  
71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**  
71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**  
71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2817/85 | pesquisa@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

2022, do Prefeito Municipal de Irajuba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2022, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 21.872 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000065-54, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Rafael Jambeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 246/2022, de 16 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 21.873 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000091-46, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Belo Campo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 57/2022, de 16 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Belo Campo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.



**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.874 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0005001-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 144,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Núcleo Habitacional I, no Município de Urandi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Núcleo Habitacional I, no Município de Urandi - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: RESERVATÓRIO**

MUNICÍPIO: URANDI

LOCALIDADE: NÚCLEO HABITACIONAL I UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8364614,76	735716,99	93°46'33"	12,00
V2	V3	8364613,97	735728,96	183°46'22"	12,00
V3	V4	8364601,99	735728,17	273°46'33"	12,00
V4	V1	8364602,78	735716,20	3°46'22"	12,00

Perímetro: 48,00m

Área Total: 144,00m<sup>2</sup> - 0,0144ha

**DECRETO Nº 21.875 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que

consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0005310-14, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 16,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Juacema, no Município de Jaguarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Juacema, no Município de Jaguarari - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)**

MUNICÍPIO: JAGUARARI

LOCALIDADE: JUACEMA

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8869573,18	363836,74	90°00'00"	4,00
V2	V3	8869573,18	363840,74	180°00'00"	4,00
V3	V4	8869569,18	363840,74	270°00'00"	4,00
V4	V1	8869569,18	363836,74	360°00'00"	4,00

Perímetro: 16,00m

Área Total: 16,00m<sup>2</sup> - 0,0016ha

**DECRETO Nº 21.876 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0015848-43, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 45,49m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Boa Vista, no Município de Caraíbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Anagé, no Município de Caraíbas - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque Unidirecional Simplificado - TUS 02

MUNICÍPIO: Caraíbas - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Boa Vista

P-02	8269827,6120	386444,2740	259°43'58,62"	107,15
P-03	8269808,5131	386338,8349	351°26'35,29"	119,05
P-04	8269926,2362	386321,1216	80°32'33,28"	101,70

Perímetro: 445,47m

Área Total: 12.351,07m<sup>2</sup>

#### DECRETO Nº 21.878 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**Aprova os recursos do Programa FAZCULTURA para o exercício de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no parágrafo único do art. 39 do Regulamento do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, aprovado pelo Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2023, recursos no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, na forma da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996.

**§ 1º** - A soma dos recursos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS disponibilizados pelo Estado para efeito do *caput* deste artigo não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, o percentual de 0,3% (três décimos por cento) da arrecadação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 2º** - Atingido o limite previsto no § 1º deste artigo, o projeto cultural aprovado deverá aguardar o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Bruno Gomes Monteiro  
Secretário de Cultura

#### DECRETOS SIMPLES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes dos Processos SEI nº 009.8899.2022.0042415-11,

#### R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **ANEI DIAS SANTANA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.05.2017, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013449-25.2014.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0022379-54,

#### R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO** para o cargo de Perito Médico Legista, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19.09.2017, em razão do

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	254.736,9494	8.370.934,8032	233°29'26"	6,00
V2	V3	254.732,1269	8.370.931,2335	323°29'26"	7,92
V3	V4	254.727,4126	8.370.937,6023	60°00'27"	6,04
V4	V1	254.732,6429	8.370.940,6211	143°29'26"	7,24

Área: 45,49m<sup>2</sup>

Perímetro: 27,20m

#### DECRETO Nº 21.877 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0096870-32, da Secretaria da Educação - SEC,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.351,07m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA 270, s/n, no Município de Itarantim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Itarantim - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitarem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício  
  
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação  
  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.351,07m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Rodovia BA 270, s/n

MUNICÍPIO: Itarantim - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8269942,9469	386421,4387	168°48'2,80"	117,57



trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019778-53.2014.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0025143-89,

**R E S O L V E**

nomear **ALEX DA FONSECA DANTAS** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Feira de Santana, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0361007-48.2013.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8279.2021.0008093-16,

**R E S O L V E**

promover, em resarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 14.05.2021, da Classe III para Classe II, a Perita Técnica de Polícia Civil **LUANE PEREIRA NUNES**, matrícula nº 20.452.939, da lotação do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.0149.2023.0002096-12,

**R E S O L V E**

conceder, ao então **Aluno-a-Oficial QETAPM LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.249.377, a contar de 25.11.2022, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicação ao Estudo, com uma rosa heráldica, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Tenentes Auxiliares Policiais Militares - CFTAPM/2022.1, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia, com base nos arts. 2º, inciso I, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 04 de maio de 1979.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6512.2021.0074408-82,

**R E S O L V E**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **RÔMULO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 20.346.746, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6512.2021.0074408-82,

**R E S O L V E**

considerar promovido, em resarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 18.12.2021, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **RÔMULO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 20.346.746,

da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.0149.2023.0002536-03,

**R E S O L V E**

considerar promovidos, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, com efeito a partir de 26.12.2022, os Aspirantes-a-Oficial **JOSÉ ARIMATÉA MARTINS LUSTOSA**, matrícula nº 30.267.622; **THIAGO MOTA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.479.942; **ALESSANDRA RIBEIRO LOPES CABRAL**, matrícula nº 30.306.964; **MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.285.363; **DIVANEIDE DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº 30.481.816; **TATIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.294.864; **ANA PAULA MENESES DE FREITAS**, matrícula nº 30.295.217; **ILZA MARY CONCEICAO DAMASCENO**, matrícula nº 30.228.996; **OLÍVIA MARIA EDINGTON FELSEMBURGH DE JESUS**, matrícula nº 30.429.440; **IVANA CRISTINA G. DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 30.388.415; **FÁTIMA ALINE RAMOS SOARES**, matrícula nº 30.345.140; **RONALDO RODRIGO FERREIRA ALMEIDA**, matrícula nº 30.484.082; **LUCIANO SILVA ALENCAR**, matrícula nº 30.268.014; **ELIELSON GONÇALVES DOS PASSOS**, matrícula nº 30.307.212; **ROTTERSON AUGUSTO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30.307.953; **WANESSA DA SILVA CONSTANTINO TELES**, matrícula nº 30.482.135; **JANIRA LACERDA MUNIZ**, matrícula nº 30.277.169; **DIVANICE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.236.994; **MARILUCIA GOMES MENDES SANTOS**, matrícula nº 30.277.177; **GEOVÁ SOUZA LIMA**, matrícula nº 30.246.788; **ISNEIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 30.345.182; **FÁBIO DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 303.905.32; **ANDRÉ SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.307.149; **VERUSKA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.339.006; **ROSEMAR MORAES NASCIMENTO PESSOA**, matrícula nº 30.28.5878; **ANA CLEIDE ASSIS FRANÇA**, matrícula nº 30.345.129; **NAIR MADALENA DE CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 30.482.704; **GISELIA PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30237033; **ASENATE SERRA MOREIRA AMORIM**, matrícula nº 30.277.131; **CLÁUDIA LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº 30.277.371; **LINDINALVA BRITO DA SILVA**, matrícula nº 30.285.950; **GRACINA SILVA FARIAS**, matrícula nº 30.346.807; **JOZIEL DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 30.268.543; **MARIVALDO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30278268; **ALDEMARA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.346.797; **NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30.277.167; **ANILMA DOMINGUES DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 30.277.165; **SIMONE BÁRBARA SOARES DA HORA VIEIRA**, matrícula nº 30.290.197; **GERUSA SOARES SANTANA**, matrícula nº 30.285.312; **JOSEMARI GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.277.178; **HELOIZA SIMPLÍCIO FRANCO DA SILVA**, matrícula nº 30.307.025; **CAROLINA DOS SANTOS RAMPINI**, matrícula nº 30.481.788; **SITAEI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.339.290; **ROMULO DOS SANTOS REGO**, matrícula nº 30.306.979; **IRACEMA CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.237.094; **VALDICEIA SILVA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 30.277.176; **ELIETE PEREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 30.345.260; **UBERBET VALERIO DOS SANTOS ENCARNAÇÃO**, matrícula nº 30.296.565; **MONICA NASCIMENTO SACRAMENTO FREITAS**, matrícula nº 30.277.225; **EDNALDO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.241.464; **LUCIANA RANGEL LIMA**, matrícula nº 30.277.175; **CLEDINEI DE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 30.277.172; **ANDREA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, matrícula nº 30.309.000; **GEANE GOMES DOS SANTOS GOES**, matrícula nº 30.229.005; **ELISANGELA SODRE DA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 30.277.170; **CERISE AUGUSTA VILAS BOAS**, matrícula nº 30.277.128; **DEBORA LUISA ARAUJO BOA MORTE**, matrícula nº 30.277.122; **ROMUALDO SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 30.306.727; **SILVERIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.270.273; **NADJANE LINO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.229.021; **EVALDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.267.894; **FLORISVALDO CARDOSO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30.208.521; **MARCIA BRANDAO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.229.044; **JACIARA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.22.9036; **JORGE SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 30.246.528; **PASCOAL NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30.270.931; **MARIO ALBERTO ALENCAR DOS SANTOS**, matrícula nº 30.246.481; **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.277.126; **ANA MEIRE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.237.086; **JOSEVAL ARAUJO DE JESUS**, matrícula nº 30.251.376; **ELIZABETH CRISTINA GOMES SANTOS**, matrícula nº 30.229.050; **FRANCISCO JOSE FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.270.390; **HAROLDO SOUZA MAGALHÃES**, matrícula nº 30246805; **MARCO ANTONIO SILVA MENDES**, matrícula nº 30.270.430; **AURELIO CEZAR DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.208.187; **VILDIBERG SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 30.238.449, com base no inciso I do *caput* e no § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e do que consta no Processo SEI nº 030.0148.2023.0004611-36,

## RESOLVE

colocar à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, nos termos da Portaria MJSP Nº 274, de 09 de janeiro de 2023, os Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq abaixo relacionados:

ORD.	GH	NOME	MATRÍCULA
1	1º Ten PM	ANTÔNIO CÉSAR OLIVEIRA DAS NEVES JÚNIOR	304803500
2	1º Ten PM	EDMAR DAMASCENO CIRINEU DE JESUS	304274955
3	1º Ten PM	ELDER NERY DE AZEVEDO CUNHA	305080757
4	1º Ten PM	GABRIEL TABOAS LORENZO ALEN	305357154
5	1º Ten PM	HARRYSON LEMOS NUNES	305819855
6	1º Ten PM	TIAGO SANTOS RODRIGUES	305110845
7	Subten PM	ADEMARIO ALCÂNTARA DE SOUZA FILHO	302675359
8	1º Sgt PM	CARLA BIANCA REIS MIGUEZ	302944392
9	Cb PM	DIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	303876534
10	Cb PM	EDIMUNDO DA PURIFICAÇÃO	303399906
11	Cb PM	MÁRCIO LIMA COSTA	303884082
12	Cb PM	MARCOS JESUS DE SENA	303403179
13	Cb PM	MOISÉS ROBERTO SANTOS BRITO	303896160
14	Cb PM	RENATO RAMOS SOUZA	304284104
15	Cb PM	RUBENS SANTOS CABRAL	304292775
16	Sd 1ª CI PM	ALAN COSTA RODRIGUES	306008740
17	Sd 1ª CI PM	ALBERTO LUIZ SOUZA SANTOS	30574294
18	Sd 1ª CI PM	ANDRE LUIZ SANTOS DE CERQUEIRA JÚNIOR	92051013
19	Sd 1ª CI PM	ÁTILA ALMEIDA SILVA CARVALHO	92051853
20	Sd 1ª CI PM	BRUNO BARBOSA SOBRAL	92051456
21	Sd 1ª CI PM	BRUNO DOS SANTOS LIMA	305843121
22	Sd 1ª CI PM	CARLOS ALBERTO MIRANDA DE JESUS	303398829
23	Sd 1ª CI PM	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	305052738
24	Sd 1ª CI PM	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	305632106
25	Sd 1ª CI PM	CARLOS MAURICIO SANTANA MACHADO DE LIMA	305843210
26	Sd 1ª CI PM	CEZAR AUGUSTO AZEREDO DANTAS	92050775
27	Sd 1ª CI PM	CHARLES ALBERTO CUNHA SANTANA	92050970
28	Sd 1ª CI PM	CLÁUDIO LUÃ VIEIRA DE AZEVEDO	92051196
29	Sd 1ª CI PM	DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO	92051247
30	Sd 1ª CI PM	DANIEL RICARDO DE PINHO OLIVEIRA	30597375
31	Sd 1ª CI PM	DARLENE CASSIA MUNIZ MORADILLO	304918088
32	Sd 1ª CI PM	DIOGENES CLAUDIO FERREIRA	305275750
33	Sd 1ª CI PM	DIOGO SILVA ALMEIDA	306041552
34	Sd 1ª CI PM	DIOGO VINÍCIUS SANTANA	306133723
35	Sd 1ª CI PM	EDIVAM CRUZ DE JESUS	305644543
36	Sd 1ª CI PM	FABIANO DE SOUZA NASCIMENTO	306464140
37	Sd 1ª CI PM	GEORGE OLIVEIRA PINHEIRO	92052083
38	Sd 1ª CI PM	GERSON NASCIMENTO SACERDOTE JUNIOR	303880698
39	Sd 1ª CI PM	GILSON CARMO DOS SANTOS JUNIOR	306018787
40	Sd 1ª CI PM	HELIOMAR OLIVEIRA SOUZA	306018478
41	Sd 1ª CI PM	HERON DE JESUS ALVES	306439268
42	Sd 1ª CI PM	JOELMIR DE JESUS COSTA DA CRUZ	92050947
43	Sd 1ª CI PM	JORGE VINICIUS ALVES CERQUEIRA	92051123
44	Sd 1ª CI PM	JOSÉ DOS REIS GOMES	305281337
45	Sd 1ª CI PM	LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	305843448
46	Sd 1ª CI PM	LUCAS HENRIQUE VIEIRA CALMON PANCHO	306448974
47	Sd 1ª CI PM	MANOEL NERES DE JESUS	305276358
48	Sd 1ª CI PM	MATHEUS LUCAS SANTOS MARTINS	92050768
49	Sd 1ª CI PM	MURILO BEZERRA CERQUEIRA	305744204
50	Sd 1ª CI PM	RAFAEL JESUS DE ALMEIDA	30511589
51	Sd 1ª CI PM	RANIER DE SA COSTA	305123165
52	Sd 1ª CI PM	RODRIGO DE OLIVEIRA FRANÇA	30587106
53	Sd 1ª CI PM	RODRIGO SOUSA DE SANTANA CARDOSO	92051113
54	Sd 1ª CI PM	SÉRGIO JÚLIO SANTOS DE LIMA	30643788
55	Sd 1ª CI PM	SILAS DANIEL DA SILVA CHAGAS	92051855
56	Sd 1ª CI PM	UDSON SILVA E SILVA	92051239
57	Sd 1ª CI PM	UELBER SANTOS DE OLIVEIRA	306042257
58	Sd 1ª CI PM	UENDEL CARLOS SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	306040556
59	Sd 1ª CI PM	UESLEI GOMES DE JESUS	306040661
60	Sd 1ª CI PM	ULISSES SANTOS RAMOS	304801231
61	Sd 1ª CI PM	VALDIR SALES MARTINS	305636273

62	Sd 1ª CI PM	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	306538119
63	Sd 1ª CI PM	VINICIUS BARBOSA SILVA	92050927
64	Sd 1ª CI PM	WALNEI DA SILVA PIMENTA	304291088
65	Sd 1ª CI PM	WILTON CARVALHO DOS SANTOS	306042215
66	Sd 1ª CI PM	WISLEY SANTANA DOS SANTOS	92051160
67	Sd 1ª CI PM	YURI CASTRO DUARTE	92051442

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e do que consta no Processo SEI nº 030.0148.2023.0004611-36,

## RESOLVE

colocar à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, no período de 16 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, nos termos da Portaria MJSP Nº 274, de 09 de janeiro de 2023, os Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq abaixo relacionados:

ORD.	GH	NOME	MATRÍCULA
01	1º Sgt PM	EDNEY SANTOS SILVA	30309043
02	Cb PM	JOACI SACRAMENTO MENG SALES	30428855
03	Sd PM	CELSO SALES GOMES	30574298

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511130016574, ANTONIO TADEU DE ALMEIDA QUEZADO do cargo de Investigador de Polícia Civil, cadastro nº 20.438.739-1, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, inciso LIII, e 95, inciso IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissão anteriormente aplicada à vista de decisão prolatada no Processo nº 0511120001226, conforme ato publicado no D.O.E. de 20.06.2013, devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

absolver, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511130016574, SEVERIANO AUDÍSIO DA SILVA CAVALCANTI, Investigador de Polícia Civil, cadastro nº 20.303.739-1, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em face da apuração dos fatos narrados nos referidos autos.

exonerar, a pedido, ALESSANDRA MAGALHÃES BENJAMIN DA SILVA do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear CARLOS HENRIQUE NUNES LEAL BRANDÃO para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

considerar nomeado, com efeito a partir de 14.01.2023, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear JAINEI CARDOSO DA SILVA para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, da Casa Civil.

nomear IRLEI SANTANA DO NASCIMENTO para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria Financeira, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear MILENA MONTEIRO DE ALMEIDA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas, da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Assuntos Fundiários, da Secretaria da Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.



considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **IRACEMA MICHELE DIAS DE ALMEIDA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas, da Secretaria da Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ROSANA SANTANA VIDAL** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas, da Secretaria da Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **DILMEIRE DOS SANTOS AMORIM** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas, da Secretaria da Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **CARLOS ALBERTO CRUZ FONSECA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Assuntos Fundiários, da Secretaria da Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ANDREIA SALES DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **RONALD DE JESUS CASTRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **FERNANDA DOS SANTOS AMORIM MARQUES** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **ANDERSON ALVES DORIA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **LUIS HENRIQUE SALES DE SOUSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **ELAINE ELLEN BORGES BISPO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **PATRICIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS ALVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Políticas de Juventude, da Secretaria de Relações Institucionais.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificação**

No Decreto simples de nomeação de Adolpho Henrique Almeida Loyola, para o Gabinete do Governador, publicado no D.O.E. de 01.01.2023:

**ONDE SE LÊ:**  
...para o cargo de Chefe de Gabinete do Governador...

**LEIA-SE:**  
...para o cargo de Chefe do Gabinete do Governador...

---

**DESPACHOS**

---

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Em 16/01/2023**

Processo SEI nº 009.0225.2023.0000843-03

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 54/2023

Interessados: Secretaria da Administração e outros

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0225.2023.0000966-54

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 55/2023

Interessada: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo.

Processo nº 8510160014285

Origem: Procuradoria Geral do Estado

Despacho: Indefiro o Pedido de Reconsideração formulado por RENATO FERNANDES RIBEIRO, à vista da ausência de fato novo ou circunstância não apreciada, e com base no despacho do então Sr. Procurador Geral do Estado, às fls. 1066, mantendo-se, assim, a penalidade de demissão aplicada ao Requerente, no âmbito do Processo nº 0511070013627 e apenso nº 0511120036020, valendo ressaltar que a presente decisão administrativa não impede o cumprimento de eventual decisão judicial em derredor da matéria.

---

**GABINETE DO GOVERNADOR**

---

**Portaria Nº 00577948 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92084285	ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	Chefe de Gabinete do Governador	SJDHDS	Executivo/Estado	18.02.2017	02.05.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00577982 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92084285	ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	Chefe de Gabinete do Governador	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.02.2005	01.02.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00578130 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92084285	ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	Chefe de Gabinete do Governador	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	12.02.2007	12.02.2009

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00578137 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92084285	ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	Chefe de Gabinete do Governador	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.03.2009	30.10.2010

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR



## Portaria N° 00578144 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92084285	ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	Chefe de Gabinete do Governador	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	02.05.2018	05.11.2022

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578173 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085439	MARINA MAZZEI	Secretário Particular do Governador	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	02.01.2007	16.12.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578174 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085439	MARINA MAZZEI	Secretário Particular do Governador	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	22.06.2009	01.03.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578183 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085439	MARINA MAZZEI	Secretário Particular do Governador	SEC	Executivo/Estado	01.03.2019	31.03.2022

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578230 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085232	CESIRA MACCARINELLI FERREIRA	Assessor Especial	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	23.03.2007	12.08.2008

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578232 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085232	CESIRA MACCARINELLI FERREIRA	Assessor Especial	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	01.04.2009	29.03.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria N° 00578291 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085444	MIRELA LEANDRA DOS SANTOS SOUSA	Secretário Administrativo I	SERIN	Executivo/Estado	26.05.2008	01.03.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## PORTARIA N° 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência a **NESMAR ANDRADE DA SILVA**, Ordenador de Despesas e Coordenador do SEDOC, para, observada a legislação que regulamenta a matéria, praticar, no âmbito do Gabinete do Governador, atos de:

- concessão de recursos para realização de despesas pelo regime de adiantamento;
- concessão de diárias;
- autorização para aquisição de passagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

**ADOLPHO LOYOLA**  
Chefe do Gabinete do Governador

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTRARIA PGE N° 026 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados, para substituírem os titulares de cargo em comissão das Unidades abaixo indicadas, nas suas faltas e impedimentos eventuais, tornando sem efeito as Portarias PGE nº 027 de 30 de abril de 2021 e nº 073 de 08 de outubro de 2021:

Diretoria Geral		
Unidade	Titular	Substituto
Diretoria Geral - DG	Ana Falcão de Azevedo Souza	Carine Santos Cardoso
Diretoria de Orçamento Público - DOP	Fábio Barreiros Neto	Antônio Carlos Machado Dórea
Coordenação de Programação e Gestão da Execução Orçamentária - DOP	Antônio Carlos Machado Dórea	Jasson Quaresma Andrade
Diretoria de Finanças - DF	Sidiné Jorge Mota	Aline Razoni Razoni
Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro - DF	Aline Razoni Razoni	Roberto Andrade da Silva
Coordenação de Contabilidade Setorial - DF	Marília Santos Passos	Jairo Velloso Veiga
Diretoria Administrativa - DA	Carine Santos Cardoso	Vinícius do Nascimento Miguel
Coordenação de Licitações - CL/DA	Jucilene Meneses Bispo do Sacramento	Ariane Reis Santos Brito
Coordenação de Contratos - DA	Vinícius do Nascimento Miguel	Jef de Almeida Borges
Coordenação de Arquivo e Documentação - CAD/DA	Celidálva Alves Ribeiro Bastos	Fabiana Priscila Senna Ferreira
Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira	Sidijorge Pintos dos Santos
Coordenação de Transportes - CTRAN/DA	Tiago Santos Nepomuceno	Valdeilton de Freitas Campos
Coordenação de Material e Patrimônio - CMP/DA	Antônio Augusto Azevedo Santos	Jonas Santos Magalhães
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA	Viviane Menezes Malheiros	Regina Maria Rocha Pires
Coordenação de Gestão Estratégica		
Unidade	Titular	Substituto
Coordenação de Gestão Estratégica - CGE	Eduardo Jorge Rodrigues Brandão	Viviane Mendonça Chetto
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS/CGE	Vito Magarão	Melissa Isabel Albuêsa da Paixão
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/CGE	Mauricio de Cerqueira Pereira	Anízio Góes da Silva Junior
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - CDOP/CGE	Vera Lucia Vieira Bacelar	Fabiana Alves de Lima
Coordenação de Inovação e Informação Analítica - CIIA/CGE	Felipe Pereira Coelho	Carlos Alício Andrade de Carvalho
Coordenação de Distribuição e Atendimento		
Unidade	Titular	Substituto
Coordenação de Distribuição e Atendimento - CDA	Luis Otávio Rodrigues Lima Filho	Fábio Brito da Silva
Coordenação de Atendimento ao Cidadão - CDA	Fábio Brito da Silva	Paula Lobo Cintra
Coordenação de Recepção e Protocolo - CDA	Jackson Costa Barros	Frederico Luiz de Santana Alvarez
Central de Digitalização e Revisão - Coordenação de Recepção e Protocolo - CDA	Frederico Luiz de Santana Alvarez	Jackson Costa Barros
Triagem - Coordenação de Recepção e Protocolo - CDA	Daniel Silva Costa	Paula Lobo Cintra

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado

**Portaria N° 00576693 de 16 de Janeiro de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13295839	RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	Procurador do estado	03.01.2023	02.04.2023	90

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Portaria N° 51280241 de 16 de Janeiro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	Esp política públic gestão governamental	30.12.2022	27.02.2023	60
47010806	JOEL NUNES CERQUEIRA	Auxiliar administrativo	25.10.2022	10.01.2023	78

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV**

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº.9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**33º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 003/06****61º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08****50º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 007/08****64º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09****33º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N°003/06 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 003/06 Objeto: Consultas eletivas básicas em: Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): EMPREENDEDORES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 30.339.321/0001-86, situada em Salvador/BA, distrito sanitário Centro Histórico.

**61º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 006/08 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 006/08 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurolologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): EMPREENDEDORES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 30.339.321/0001-86, NEPHRON SERVICOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA, CNPJ 13.323.571/0001-09, SEMOF SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 00.063.117/0001-14, situadas em Salvador/BA, distrito sanitário Centro Histórico.

**50º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N°007/08 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 007/08 Objeto: Consultas eletivas básicas em: Alergia-Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cancerologia, Cirurgia da mão, Fisiatria, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia, Hepatologia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia.

Consultas eletivas básicas em cirurgias: Aparelho digestivo, Cabeça-Pescoço, Cardiovascular, Geral, Pediátrica, Plástica Reparadora, Torácica, Vascular.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): EMPREENDEDORES EM SAÚDE LTDA, 30.339.321/0001-86, situada em Salvador/BA, distrito sanitário Centro Histórico.

**64º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N°011/09 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 011/09 Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): EMPREENDEDORES EM SAÚDE LTDA, 30.339.321/0001-86, situada em Salvador/BA, distrito sanitário Centro Histórico.

**Comissão Permanente de Credenciamento**

Maria do Socorro da Costa Brito

Aline Dias Souza Albuquerque Coelho

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

**RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV**

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**66º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09****66º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N°011/09 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 011/09 Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): RMB ANALISES CLINICAS LTDA, 17.935.951/0001-55, situada no Município de Conceição do Coité/BA.

**Comissão Permanente de Credenciamento**

Maria do Socorro da Costa Brito  
Aline Dias Souza Albuquerque Coelho  
Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal  
Nadja Nara Rehem Souza

**Portaria Nº 00577882 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 014.1508.2022.0004531-24, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **RITA DE CASSIA OLIVEIRA LUCATELLI DORIA**, matrícula nº 09380007, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 26 de Dezembro de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00575456 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 020.2301.2020.0012243-81, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SSP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com efeitos retroativos a data de 07 de Junho de 2021, por 024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **GILBERBET JOSE XAVIER DA SILVEIRA CHAVES**, matrícula nº 68420964, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00577886 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 014.1508.2022.0004532-13, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **CRISTIANO MARIO CORDEIRO NETO**, matrícula nº 09382393, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Janeiro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00577290 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CICERA GLECIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 09577974, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, substituir **TAYANA SANTANA DE SOUZA MOURA**, matrícula nº 09507481, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GEST SIS ADMINISTRATIVOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 134 de 23/02/2006, publicada no DOE do dia 24/02/2006, processo nº 0200060014263; **ONDE SE LÊ: DEPENDENTE(S):** Manoela Souza da Silva Baqueiro Boulhosa; **LEIA-SE: DEPENDENTE(S):** Ana Manoela Souza da Silva Baqueiro Boulhosa.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

PORTARIA(S)	Outros Atos
032/2023	Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Nilson Antônio de Góes Pinto, matrícula nº 59084215, com amparo no Artigo 187, inciso I, c/c Artigo 189, da Lei nº 6.677/94, por violação ao Artigo 175, inciso I, da citada Lei, conforme Relatório da Comissão Processante, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 71/2023, nos autos do Processo nº 049.4619.2020.0018256-34. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
033/2023	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do condutor Matheus Nascimento Dos Santos, o exame de aptidão física e mental, e a avaliação psicológica, e por arrastamento, as etapas subsequentes, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por restar comprovado o lançamento irregular dos resultados no Sistema RENACH, o que contraria o disposto no art. 147, I do Código de Trânsito Brasileiro, com fulcro no Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0064302-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**Portaria Nº 00576267 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019647	YGOR DE SANTANA LOIOLA	Coordenador IV	DAI-5	3A RET- Uauá	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00578306 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92022642, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do(a) Chefia de Gabinete, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00578307 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92029104, para o cargo em comissão Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, do(a) COORDENAÇÃO GERAL DE VEÍCULOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTRARIA N° 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, CADASTRO Nº 16.190.356-3,



Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 38% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 26, DE JANEIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) CELSO BARROS GOMES, CADASTRO Nº **16.142.503**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 43% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.1913.2020.0002023-68,**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 188 de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 23.044 de 05 de dezembro de 2020, o servidor Regiane Pereira dos Santos, matrícula nº 23.530.454, por Monica Ribeiro Araújo, matrícula nº 23.599.109;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8106.2021.0000782-11,**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 093 de 07 de abril de 2021, publicada no DOE nº 23.134 de 08 de abril de 2021, o servidor William do Amor Divino Silva, matrícula nº 23.601.015 por Monica Ribeiro Araújo, matrícula nº 23.599.109

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8409.2022.0009824-56,**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 365 de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 23.555 de 06 de dezembro de 2022, o servidor Edinalva Maria Santos Soares, matrícula nº 23.547.154-7 por Roberto Lyra Machado, matrícula nº 16.226.968-7

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 204 e 205 da Lei nº 6.677/94, de 24.9.1994,

**RESOLVE:**

Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos Servidores Archimedes Benício Leite Neto, cadastro nº 16300'78-9, Fabrício Gama Inácio, cadastro nº 16277656-1 e Luís Cláudio Santos da Silva, cadastro nº 23592656-0 para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento do Colete Multimídia CBC, Masculino, Tamanho G, Nº 1398647, nas dependências do Conjunto Penal de Lauro de Freitas - BA, através do Procedimento de Sindicância nº 023.8107.2022.0005298-31, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**DECISÃO**

**DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a Josete França Araújo Campo no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do servidor **José Carlos França Araújo**, cadastro nº 92.022.515, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria N° 51280249 de 16 de Janeiro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600904	DIANA COSTA SANTOS	Agente penitenciário	13.12.2022	31.01.2023	50
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	Agente penitenciário	10.11.2022	07.02.2023	90
23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA	Agente penitenciário	01.11.2022	30.11.2022	30
92049275	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	Agente penitenciário	03.12.2022	02.03.2023	90
23600225	ADSON RAVANE NEVES SILVEIRA	Agente penitenciário	29.12.2022	26.02.2023	60
23601015	WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA	Agente penitenciário	31.12.2022	09.01.2023	10
23602762	JOEMERSON SILVA DORIA	Agente penitenciário	10.12.2022	08.01.2023	30
16227072	RENE MARQUES REGO	Agente penitenciário	09.11.2022	06.02.2023	90
16365279	SILMARA LIMA ALVES DE CARVALHO	Agente penitenciário	21.12.2022	18.02.2023	60
23544654	FERNANDO BITTENCOURT DE MAGALHÃES	Agente penitenciário	04.01.2023	04.03.2023	60

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria N° 00577805 de 16 de Janeiro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229904	JULIVAL DE JESUS SILVA	07.08.2000/06.08.2005	09.02.2023	09.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria N° 00577812 de 16 de Janeiro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº



6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 23599999, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00577841 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar UBIRATAN OLIVEIRA, matrícula nº 16227083, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2023, substituir ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 23547244, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00567285 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar CRISLAN LOPES DE JESUS, matrícula nº 23599479, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16291383, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00577699 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92067714	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	Agente penitenciário	29.12.2022	26.06.2023	180

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00577332 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83384638	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	Fiscal estadual agropecuário	02.12.2022	19.01.2023	49

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00569657 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261416	MARIA CONSUELO ANDRADE NUNES	11.11.2002/10.11.2007	27.02.2023	28.03.2023

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00569833 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83386167	URBANO PINCHEMEL CARDOSO	21.11.2017/20.11.2022	01.02.2023	15.02.2023

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00570033 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001416	ANA CLARA DOURADO MORATO	12.08.2017/11.08.2022	13.02.2023	04.03.2023

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00577840 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710160008510	10311604	CLECIO LUIZ SANTANA TELES	Fiscal estadual agropecuário	13.04.1983 a 12.04.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00577848 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710160008510	10311604	CLECIO LUIZ SANTANA TELES	Fiscal estadual agropecuário	13.04.1983 a 12.04.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00577857 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710160008510	10311604	CLECIO LUIZ SANTANA TELES	Fiscal estadual agropecuário	13.04.1983 a 12.04.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00571775 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83379032	CHARLES EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	16.08.2014/15.08.2019	01.02.2023	02.03.2023

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB**

**Termo de Suspensão de Bolsa**-Jessica Teles Souza.**SEI084.0508.2020.0000743-39**.  
Objeto:Suspensa a partir de 01/02/2023,o Termo de Outorga **BOL0137/2020**,referente à Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas,celebrado em 01/04/2020,retornando seus efeitos em 01/08/2023.Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite**,Diretor Geral,Outorgado e Orientador.

**1º TERMO ADITIVO Nº633/2022 ao Termo de Outorga NºBOL0430/2021-ANTONIO JOSÉ MENEZES DE CASTRO NEVES**.**SEI084.0508.2021.0000580-75**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº637/2022 ao Termo de Outorga NºBOL1975/2022-LUCAS AUGUSTO CABI**.**SEI084.0508.2022.0003752-25**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 9 meses,com início em 01/01/2023 e término em 30/09/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº631/2022 ao Termo de Outorga NºBOL0238/2019-LORENA LÔBO BRITO MORBECK**.**SIP0541900006516-0**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 4 meses,com início em 01/01/2023 e término em 30/04/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº635/2022 ao Termo de Outorga NºBOL0409/2019-RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO**.**SIP0541900003630-0**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº632/2022 ao Termo de Outorga NºBOL0599/2019-DENIVAN DO CARMO CAMPOS DA SILVA**.**SIP0541900010866-0**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.**Todos os Termos de Outorga informados acima,retroagem seus efeitos à data de 01/01/2023**.

**1º TERMO ADITIVO Nº579/2022 ao Termo de Outorga NºBOL0302/2021-ELISABETE LEÃO SALES DOS SANTOS**.**SEI071.3696.2021.0004547-18**.  
Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/08/2022 e término em 31/10/2022,retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2022.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação**.

**TERMO DE OUTORGА Nº BOL0001/2023-RODRIGO BARRETO CARREIRA**.  
SEI084.0508.2022.0005005-77.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:11 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/11/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023.  
**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2326/2022-Maria Vitória Abreu Cardoso de Jesus**.  
SEI084.0508.2022.0005031-69.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2315/2022-Vinícius da Costa Soares**.  
SEI084.0508.2022.0004725-14.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2316/2022-Joseane Alcantara dos Santos Correia**.  
SEI084.0508.2022.0004864-85.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2317/2022-Joyce Santana da Silva**.  
SEI084.0508.2022.0004867-28.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2329/2022-Luan Velloso de Azevedo Nunes**.  
SEI084.0508.2022.0005006-58.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2327/2022-Amanda Silvade Jesus**.  
SEI084.0508.2022.0005007-39.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2323/2022-Carla do Vale Santana**.  
SEI084.0508.2022.0005049-98.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2321/2022-Emilli Cleia Dias Souza**.  
SEI073.6770.2022.0031500-28.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2320/2022-João Kleber Damásio dos Santos**.  
SEI073.11007.2022.0031877-03.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2318/2022-Aline Pires Barbosa**.  
SEI073.11160.2022.0031950-75.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2319/2022-Julia Ellen de Souza Santos**.  
SEI073.11011.2022.0033119-71.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2337/2022-Bruno Gabriel Amorim Barros**.  
SEI074.7935.2022.0081364-31.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2322/2022-Hévila Aléxia Lopes de Sousa**.  
SEI074.7935.2022.0077643-81.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2331/2022-Bruna Raywood Garcia de Carvalho**.  
SEI071.3712.2022.0035039-53.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2334/2022-Tainara Sampaio de Moura Santana**.  
SEI071.3712.2022.0034477-86.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2330/2022-Silas Silva da Costa**.  
SEI071.3712.2022.0034365-80.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2332/2022-Débora Rodrigues Silva Britto**.  
SEI071.3712.2022.0034355-16.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:9 meses,a partir de 01/01/2023 a 30/09/2023.Todos os Termos de Outorga informados acima,retroagem seus efeitos à data de 01/01/2023.  
**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGА NºBOL2341/2022-GABRIELA BONFIM SILVA COUTINHO**.  
SEI084.0508.2022.0004518-51.  
Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.  
Unidade Gestora 28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte 100.  
Vigência:14 meses,de 01/01/2023 a 29/02/2024,retroagindo seus efeitos à data 01/01/2023.  
**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Portaria Nº 00578210 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSEANE OLIVEIRA FARIA**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00578196 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOILMA DE JESUS NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## Portaria Nº 00578182 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE NASCIMENTO FREITAS, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE FINANÇAS, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Portaria Nº 00578153 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA VICTÓRIA COSTA VIDAL, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO GERAL DE MÍDIAS DIGITAIS, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Portaria Nº 00578214 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILLA LOPES DOS SANTOS, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RÁDIO, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Portaria Nº 00578193 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AIRTA DEODATO DOURADO, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

## Portaria Nº 00577867 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KARLA CRISLALINE SANTANA LISBOA, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE LITERATURA, a partir de 12 de Janeiro de 2023.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00577888 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00577590 de 14 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) THAIS SANTOS SILVA LIRA, matrícula nº 92035906.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00577931 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 13 de Janeiro de 2023, DAIANE SILVA SANTOS, matrícula nº 92033513, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00578199 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear JOSE HELIO BRITO COSTA JUNIOR, matrícula nº

09382391, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno II, símbolo DAS-2D, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00578224 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00578234 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00578156 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54633371	LAISA CRISTINA FERREIRA BATISTA GONCALV	Coordenador III	DAI-4	COORD DE ARTES CIRCENSES	16.01.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00578157 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear LAISA CRISTINA FERREIRA BATISTA GONCALV, matrícula nº 54633371, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORD DE ARTES CIRCENSES, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## Portaria Nº 00572418 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar EUNICE BORGES PINHO NETA DAS VIRGENS, matrícula nº 92067855, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2023, substituir FABIANA KARINE SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 15472122, no cargo Coordenador I, do(a) COORD COM EXT OPORT NEGÓCIOS.

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Portaria Nº 00578249 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372023000027962	15146019	ANTONIO CARLOS DE JESUS	Auxiliar administrativo	25.09.1986 a 24.09.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**

Nº 001-0000001/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA. Vitoria da Conquista - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 14/01/2022. Assinado. 14/01/2022.

Nº 001-0000007/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAQUETAL, PAU FERRO E BARRA DA CONCEIÇÃO. Anagé - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 14/12/2021. Assinado. 14/12/2021.

Nº 001-0000035/2019.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO. Guajerú- Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 11/10/2021. Assinado. 11/10/2021.

Nº 001-0000038/2016.3. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS. Riacho de Santana - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/05/2021. Assinado. 23/05/2021.

Nº 001-0000096/2019.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BARREIRO, BELEM COVÃO E REGIÃO. Licínio de Almeida - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 30/12/2021. Assinado. 30/12/2021.

Nº 001-0000014/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ESPINHO. Buritirama - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/07/21. Assinado. 28/07/2021.

Nº 001-00000148/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO Povoado de LUCAIA E REGIÃO. Planalto- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/09/2021. Assinado. 17/09/2021.

Nº 001-00000176/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DE PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DE TAQUARIL VELHO. Licínio de Almeida- Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.

Nº 001-00000194/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASPA) DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO. Tremedal- Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 19/11/2022. Assinado. 19/11/2022.

Nº 001-00000321/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRIGUDA E REGIÃO. Planalto- Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 18/12/2022. Assinado. 18/12/2022.

Nº 001-00000322/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA. Vitoria da Conquista- Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 18/12/2022. Assinado. 18/12/2022.

Nº 002-00000026/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO. Mulungu do Morro - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado. 29/10/2022.

Nº 001-00000055/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS. Caetanos - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 04/09/2022. Assinado. 04/09/2022.

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

CC. 139/2018. CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da Marca New Holland Chassis: HCCZTT75EJCG000000. Prazo: 05 anos contados a partir da data de publicação no DOE. Assinatura: 29/10/2018.

CC. 147/2018. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA E SAGRADA FAMILIA. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da Marca LS Chassis: 0BLU08001JG001234. Prazo: 05 anos contados a partir da data de publicação no DOE. Assinatura: 29/10/2018.

CC. 178/2018. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BARRA DA IPUEIRA. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da Marca LS Chassis: 9BLU08001JG000140. Prazo: 05 anos contados a partir da data de publicação no DOE. Assinatura: 29/10/2018.

CC. 182/2017. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE PIRAJÁ. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da Marca New Holland Chassis: HCCZTT75THCG63356. Prazo: 05 anos contados a partir da data de publicação no DOE. Assinatura: 15/10/2017.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 258/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA LAGOA DE MELQUIEDES; MUNICÍPIO: Vitoria da Conquista-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 260/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO Povoado de MIRANDA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 261/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOA DO GADO, MARRECA, GENIPAPINHO, TABOA, VOLTA POR CIMA, VOLTA DE BAIXO E BAIXÃO DO ANTÔNIO JOSÉ; MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Fica prorrogado por mais 80 dias, contados após o dia 09/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 265/19.5 Convenentes: CAR/UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA; MUNICÍPIO: Ipirá-Ba. Fica prorrogado por mais 329 dias, contados após o dia 04/02/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 282/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS I; MUNICÍPIO: Wagner-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 283/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA PANELAS; MUNICÍPIO: Catu-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 288/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL QUILOMBOLA DE PAUS ALTOS, SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS - ARQUIPASCA; MUNICÍPIO: Antônio Cardoso-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 289/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17 MUNICÍPIO: Lage-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 289/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE CAJUEIRO GRANDE; MUNICÍPIO: Serrinha-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 296/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 300/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO: Conceição do Coité-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 19/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 300/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO ACRE; MUNICÍPIO: Iramaia-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 333/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOAIS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 337/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO UMBUZEIRO E CIRCUNVIZINHANÇAS; MUNICÍPIO: Abaré-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 348/17.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA RESPONSABILIDADE LTDA; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 20/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 357/17.8 Convenentes: CAR/COLÔNIA DE PESCADORES E AGUICULTORES Z 34 DE ILHÉUS; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 357/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE BREJO DOIS IRMÃOS - ABDIPA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 19/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 369/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BAIXA GRANDE MUNICÍPIO: Barra-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 369/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAROLINO; MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Fica prorrogado por mais 70 dias, contados após o dia 19/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 370/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO, NOVO SÍTIO, SÍTIO PORTEIRAS; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 65 dias, contados após o dia 21/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 387/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO - APRC; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 388/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APRS; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 389/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPÃO PRETO, CALDEIRÃO E REGIÃO; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 391/21.1 Convenentes: CAR/CENTRO COMUNITÁRIO RURAL UNIDOS DE ARAÇAS; MUNICÍPIO: Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 406/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE TIRAPINA E POTOSI; MUNICÍPIO: Licínio de Almeida-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 412/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Andorinha-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 425/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 444/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARIGHELLS; MUNICÍPIO: Ipiáu-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 449/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA PUMBA; MUNICÍPIO: Cruz das Almas-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 458/16.6 Convenentes: CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS; MUNICÍPIO: Santanópolis-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.



Nº 475/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO GERALDO APA FSG ; MUNICÍPIO: Itanhém-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 478/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS; MUNICÍPIO: Nordestina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 487/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBRO DE TAMBORIL ; MUNICÍPIO: Condeuba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 529/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO TABULEIRO; MUNICÍPIO: Crisópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 534/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTURA DA ALDEIA CAJUEIRO, Povoado de PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE CURAÇÁ; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 537/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 24/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 548/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO Povoado ICOZEIRA ; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 555/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA POÇOS; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 570/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONTORNO DO BRAVO ; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

572.21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA ESPERANÇA DA SERRARIA; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 575/22.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS TERRITÓRIOS PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO: Campo Formos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 582/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARAÍBAS; MUNICÍPIO: Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 592/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA FURADA ; MUNICÍPIO: Novo Triunfo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 598/21.3 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO: Jacobina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 24/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 684/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE NOVA MINAÇÃO; MUNICÍPIO: Olindina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 736/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHAS; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 778/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAU DO ITAGUARI ; MUNICÍPIO: Cocos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 247/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DO Povoado DE RIACHO; MUNICÍPIO: Mirangaba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV306/17.8 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E ECONOMIA SOLIDARIA DOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA REGIÃO CACAU-EIRA DA BAHIA- CENTRAFESOL.Município:Itabuna-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 186.810,12 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 100.000,00 ;Assinatura: 04/06/2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51280252 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11375049	JANILDA MARIA FONTES LEITE	28.12.2022
11397445	JANILDA MARIA FONTES LEITE	28.12.2022
11393958	MARIANA PASSOS DE SOUZA	11.01.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00575266 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200216	IURI COSTA DE JESUS	Professor	PRIVADO	12.05.2016	16.01.2019	980

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00578275 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar LENILZA BOMFIM DOS SANTOS NONATO, matrícula nº 92077545, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir MARIVALDA DA HORA SANTOS, matrícula nº 92038158, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51280391 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11237291	SIMONE DE SOUZA MONTES	Professor	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	01192842022 008654642
11370625	JAIME MIGUEZ PAIXAO	Professor	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	01192842022 008968825
11533992	MARCIONILA ALEXANDRE DOS PRAZERES ADAES MOTA	Professor	UEE SENHOR BONFIM	CPM JOAO FLORENCIO GOMES	Data da Publicação	01176442022 008909524
11540410	PAOLA KARINE SILVA GOMES	Professor	UEE PROF EDITE FERREIRA FONSECA	UEE CAROLINA MARIA JESUS	Data da Publicação	01192842022 008935064
11552955	ISABEL LESLIE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA	Professor	UEE PROF SIMONE SIMOES NERI	UEE OSCAR CORDEIRO	Data da Publicação	01176372022 008965161
85200116	TANIZI DE NAZARE PINTO	Professor	CEEP RECURSOS NATURAIS CENTRO BAIANO	UEE NEMISIA RIBEIRO DOS SANTOS	Data da Publicação	01176262022 008683218
85200135	EMANUELLA FILGUEIRA PEREIRA	Professor	UEE CAMPO AGUADA NOVA	UEE MANOEL LEVI	Data da Publicação	01192842022 008930852
85200938	SUSAN ALVES DE SOUZA PEIXOTO	Professor	UEE ISAIAS ALVES	UEE LUIZ N BRITO ANX DIST FLORESTAL	Data da Publicação	01192492022 008727489



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

85201026	REINAN DA SILVA MOURA	Professor	UEE SANTA BERNADETE	UEE CAMPO CASTRO ALVES	Data da Publicação	01176292022 008858231
92003719	JOSEPH TELES SANTOS	Professor	UEE DR JOSE ANTONIO ARAUJO PIMENTA	UEE GEORGINA MELO ERISMANN	Data da Publicação	01176382022 008939141
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	UEE TEOTONIO MARQUES DOURADO FILHO	UEE MANOEL JOSE ANDRADE	Data da Publicação	01176202022 008935558

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51280370 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11391654	ILDEVANIA DE JESUS PEREIRA	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III	CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II	Data da Publicação	01176342022 008980699
11451579	MILTON CEZAR DA SILVA	Professor	PROJETOS ARTITISCOS NTE 11	UEE ANTONIO GERALDO	Data da Publicação	01176312022 008944763
11529360	ADROALDO LIMA DA CRUZ JUNIOR	Professor	UEE DANIEL LISBOA	UEE HEITOR VILLA LOBOS	Data da Publicação	01192842022 008968159
85200573	JESSICA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	Professor	UEE BOA VISTA TUPIM	UEE AMERICO SIMAS	Data da Publicação	01176332022 008969639
85200820	MAURINA SANTOS DE SOUSA	Coordenador pedagógico	UEE ISAIAS ALVES	UEE DARIA VIANA QUEIROZ	Data da Publicação	01192492022 008926848
85200873	LORENA ANDRADE DE MACEDO MENDES	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO JAGUARA	CETEP PORTAL SERTAO	Data da Publicação	01176382022 008764413
85200933	MIKELAL ROST ARAUJO	Professor	UEE DR ROBERTO SANTOS	UEE ALTAIR ALMEIDA MEIRA	Data da Publicação	01192492022 008944404
92004417	JORDANIA ARAUJO MARTINS LEAL	Professor	UEE AUREO FILHO	UEE RAYMUNDO ALMEIDA GOUVEIA	Data da Publicação	01176382022 008979011
92006492	ELIONAI FERNANDES DA SILVA	Coordenador pedagógico	UEE LOMANTO JUNIOR	UEE ALCIDES DAVID	Data da Publicação	01176182022 008948783
92016408	HILIANE SANTOS SALES SANTOS	Professor	UEE MANOEL JOSE ANDRADE	UEE EDIVALDO BOAVENTURA	Data da Publicação	01176292022 008966394

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51280242 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11456066	GRACIANE MARTINS SOUTO	Professor	21.11.2022	19.01.2023	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	03.01.2023	03.03.2023	60
11412717	MARIA RISOMAR LIMA DE JESUS	Professor	01.01.2023	01.03.2023	60
11308254	SIMONE REIS LEITE	Coordenador pedagógico	15.10.2022	01.01.2023	79
11249969	NEUSA REIMAO DOS REIS	Professor	06.01.2023	06.03.2023	60
11360083	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	Professor	02.01.2022	06.01.2022	5

11521078	LIANA PAULA ALCÂNTARA SENA PINHEIRO	Professor	17.10.2022	15.12.2022	60
11540925	LIANA PAULA ALCÂNTARA SENA PINHEIRO	Professor	17.10.2022	15.12.2022	60
11258969	LEONICIA XAVIER DA SILVA CARVALHO	Professor	23.12.2022	20.02.2023	60
11616814	ZELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	16.11.2022	14.01.2023	60
11241651	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	Professor	02.01.2023	02.03.2023	60
11348633	ANA CRISTINA DE JESUS LIMA	Professor	30.10.2022	28.12.2022	60
11258330	ANA CRISTINA DE JESUS LIMA	Professor	30.10.2022	28.12.2022	60
11396838	JIUSEPPE DE SOUZA PEREIRA	Professor	26.12.2022	23.02.2023	60
85200873	LORENA ANDRADE DE MACEDO MENDES	Coordenador pedagógico	25.10.2022	23.12.2022	60
11356945	GIRLENE BARROS SOARES	Professor	08.12.2022	05.02.2023	60
11247106	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	03.01.2023	03.03.2023	60
11232667	ROZANGELA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor	29.12.2022	16.02.2023	50
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	31.12.2022	28.02.2023	60
11348654	CEANE BRITO SERRA	Professor	29.10.2022	28.12.2022	61
11260073	CIDINALVA LOUZADA MAGALHAES	Professor	16.12.2022	05.03.2023	80
11386408	GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA	Professor	08.01.2023	08.03.2023	60
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	12.12.2022	01.01.2023	21
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	26.10.2022	24.12.2022	60
11368765	MONICA SILVA OLIVEIRA	Professor	09.01.2023	09.03.2023	60
11347583	LAIS MADALENA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Professor	01.11.2022	30.12.2022	60
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	09.01.2023	08.04.2023	90
11233348	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	Professor	07.01.2023	07.03.2023	60
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	11.01.2023	10.04.2023	90
11397445	JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	22.10.2022	20.12.2022	60
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	03.01.2023	03.03.2023	60

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00578202 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROSANGELA ARAUJO NASCIMENTO DE JESUS**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE SARA VIOLETA MELLO KERTESZ, a partir de 17 de Janeiro de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00577818 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335968	ADGILDO DOS SANTOS SILVA	Professor	12.01.2023	11.04.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## Portaria N° 00574955 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11258608	LEILA CRISTINA BOTELHO CARVALHO RODRIGUES PINTO	Professor	PRIVADO	04.09.1996	16.07.1999	1046

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575023 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200765	ALTHIELIS SANTOS DE JESUS	Professor	PRIVADO	24.01.2017	31.01.2018	373

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575028 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200765	ALTHIELIS SANTOS DE JESUS	Professor	PRIVADO	01.02.2018	16.01.2019	350

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575046 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	01.09.1996	31.01.1997	153

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575049 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	01.03.1997	03.07.2000	1221

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575054 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	15.08.2000	14.01.2001	153

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575062 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	12.02.2001	08.02.2004	1092

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria N° 00575067 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	09.02.2004	05.08.2004	179

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

**Portaria Nº 00575072 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	Professor	PRIVADO	30.01.2006	16.10.2006	260

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, EDUCADOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00577970 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335496	MONICA ALVES MARQUES	Professor	09.01.2023	07.07.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00578170 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532220	KEITYANE DA COSTA PIMENTA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE SENHOR BONFIM	14.01.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00575208 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11344126	HELISANGELA ACRIS BORGES DE ARAUJO	Professor	10.09.2022	04.11.2022	56

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00575212 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11249203	JOSE ALBERTO CASTRO MACEDO	Professor	PRIVADO	05.03.1992	20.08.1992	169

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00578211 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200048	CAIQUE RIBEIRO TUDE	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CIE IPIAU	17.01.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00575248 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200216	IURI COSTA DE JESUS	Professor	PRIVADO	01.08.2006	18.01.2008	536

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00575251 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200216	IURI COSTA DE JESUS	Professor	PRIVADO	02.03.2009	31.03.2009	30

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00575253 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200216	IURI COSTA DE JESUS	Professor	PRIVADO	01.04.2009	13.06.2011	804

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00575256 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119



da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200216	IURI COSTA DE JESUS	Professor	PRIVADO	14.06.2011	02.07.2012	385

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº 43/2023 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE. Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Recanto da Crescer, processo SEI nº 011.7644.2022.0036514-99, localizada na Rua Amoreiras, nº 32, Bairro Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Recanto da Crescer LTDA, CNPJ nº 45.935.151/0001-70. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 44/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola TIC TAC, processo SEI nº 011.7644.2022.0045033-29, localizada na Rua Apolo XII, nº 48 E, Bairro Marechal Rondon, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Anairam de Souza Santos, CNPJ nº 16.629.411/0001-80. Art. 2º - Renovar, pelo período de 02 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 45/2023- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Leão de Judá, processo SEI nº 011.7644.2022.0064868-04, localizada na Rua da Barragem, nº 10, Bairro Sete de Abril, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Matildes de Jesus Santos Brito, CNPJ nº 03.399.101/0001-75. Art. 2º - Considerar reformulado o Regimento Escolar. Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 46/2023 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Epopéia, processo SEI nº 011.7644.2022.0078131-24, localizada na Rua Alves Cruz, nº 70, Bairro Pirajá, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Epopéia Souza Costa LTDA, CNPJ nº 47.845.462/0001-73. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 47/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Educandário Raio de Luz, processo SEI nº 011.7644.2022.0084330-07, localizada na Rua São Luís, Letra E, nº 57, Bairro Boa Vista do Lobato, Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Marlene Álvares da Silva, CNPJ nº 21.150.079/0001-07. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 48/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escolinha Kimimo, processo SEI nº 011.7644.2022.0085180-96, localizada na Rua Deocleciano Barreto, nº 08, Bairro

Chame-Chame, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escolinha Kimimo Sociedade Simples, CNPJ nº 13.533.302/0001-77. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTRARIA Nº 49/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Pequeno Girassol, processo SEI nº 011.7644.2022.0095488-86, localizada no Loteamento Vilas do Almeido, Quadra B, Lote 9, nº 9, Bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Erika Vastir do Nascimento, CNPJ nº 09.064.922/0001-37. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.  
Maria Celeste Gomes Vianna  
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, Código do MEC 29067332, Código da SEC 1162618, localizado à Rua João Durval Carneiro nº 127, centro, São Gabriel BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3º A- M- ENSINO MÉDIO  
Alex Silva Novaes Júnior; Cecília Reis dos Santos; Diogo Alerrandro da Gama Reis; Eduardo Gama Machado; Ezequias Carlos de Souza Silva; Flávia da Costa Nascimento; Gean Charles Gonçalves de Souza; Gislaine Carvalho de Jesus; Graziel Novais dos Santos; Gustavo Henrique Machado dos Santos, Irlan Martins de Souza Junior; Jarlane Nascimento de Souza; Késia Luiza da Silva Figueiredo; Lis Maciel Paiva; Lorrane Caetano Ramos; Ludmila Gama Vieira; Laize Pereira da Silva; Leiruam Santos Silva; Maria Letícia Borges de Souza; Maria Luiza Vaz; Marleide Aguiar Lobo; Quésia de Jesus Cruz; Rafael Figueiredo Silva; Rute da Silva Figueiredo; Uadile Silva Novais; Valterson de Souza Oliveira.

Turno: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3º B- M- ENSINO MÉDIO  
Alexandra Batista dos Santos; Carlos Henrique Santos da Silva; Charles da Silva Nunes; Daniel Ferreira Silva, Diocleciano Silva Vaz; Eduardo de Lima Ramos; Gabriel da Silva Miranda; Henrique Silva Vaz; Ítalo Santos Nunes; Jéssica Gabrielli da Silva Rocha; Lucas Santos de Carvalho; Michel Silva de Freitas; Nicolle Lopes Araújo; Rai Matheus Santos Oliveira; Uágne Silva de Araújo.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3º A- V- ENSINO MÉDIO  
Andréi Santana dos Santos; Andressa Lorrana Rocha Santana Silva; Cauan de Souza Sena; Cauê Silva Carvalho; Daniela Coelho dos Santos; Eduarda Andrade dos Santos; Érick Teixeira de Souza; Evelyn da Silva Barreto; Fernanda Rocha da Silva; Gean Tallison Lopes da Silva Leite; Janiquele de Souza Cirqueira; Jaqueline Santana Neri; Jônatas Batista de Souza; Joice dos Santos Souza; Josefa Santos de Sousa; Laríssia Rosa dos Santos; Marcela Santos da Costa; Marlus da Silva Carvalho; Matusalém Francisco da Silva; Mirele Silva dos Santos; Murilo Batista Santana; Quédma Mendes dos Santos; Raianderson Batista Cambuí; Vitoria de Souza Gama; Vitoria Silva de Jesus.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3º B- V- ENSINO MÉDIO  
Adoaldo Santos Sena Filho; Adriano dos Reis Bernardo; Alda de Oliveira Sena; Andressa da Silva Machado; Bruno Sena Silva; Cailane Silva de Souza; Cassiane Santos Sena; Daniela Miranda Gomes; Dhenifer Freitas Costa; Erik Silva de Sena; Hugo Gomes Sena; Ivaneide da Silva; Jade Rocha Santos; Jénifer Carmelita Oliveira de Souza; Kailane Nascimento de Andrade; Kaique Silva Sena; Luma Eduarda Reis Rocha; Maria Vitória Almeida Machado; Quéven Silva Santos; Quelian Souza Alcantara; Rian Souza Martins; Rilton de Oliveira Sena; Sara Oliveira da Silva; Vanderlino Souza Martins Neto.

#### TEMPO FORMATIVO III EIXO TEMÁTICO VII

Aline Santana Nere; Ana Paula Leite Alves; Aroldo Henrique de Alcantara; Bianca da Costa Vale Oliveira; Celine Táfíne Neves Silva; Edimarcos Lima de Jesus; Ilan Queven Barros de Araujo; Jaidson Dias da Silva; Nelma Alves dos Santos; Nildameres França Silva; Rian dos Santos Silva; Ricart Nunes Rocha; Samaritania Amorim dos Santos; Suelen Oliveira dos Santos; Wesley Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS, Código MEC 29060206, Código SEC 1137583, localizado na Praça Catão Dourado, S/N, Distrito de Salobro, Município de Canarana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio, Turma EMMAT3A, Turno Matutino.  
Alerrandro Silva De Souza, Aline Rosa Martins, Ana Paula Jesus Dos Santos, Camila Silva Sateles, Emily Ivy Alves Da Silva, Evelin Carolina De Jesus Alves, Itaiara Farias Da Silva, Jayane Dos Santos Teixeira, Karine Souza Sateles, Kelly Souza Sateles, Klara Gabrielly Alves Liberal, Liédon Silva Sousa, Micael Batista Rodrigues, Rayana Dos Santos Teixeira, Ricardo Souza Miranda, Sabrina Souza Alves, Tainá Santos Silva, Tainara Rosa De Souza, Uédili De Sousa Santos.



3ª Série do Ensino Médio, Turma EMMAT3B, Turno Matutino.

Carlos Eduardo Santos De Souza, Deborah Camilly De Araujo Dourado, Gabriel Santos Sousa, Janaina Silva Teixeira, Lucas Alves De Oliveira, Luiz Eduardo Santos De Oliveira, Murilo Gabriel Dos Anjos Dourado, Pedro Henrique Rodrigues Dos Anjos, Rafael De Souza Oliveira, Ronald De Sousa Lima, Venâncio Moura De Medeiros, Ygor Silva De Oliveira.

3ª Série do Ensino Médio, Turma EMNOT3A, Turno Noturno.

Aline Alves Mendonça, Arlan Humberto Sateles Souza, Caique Dourado Da Silva, Danielly Rosa Paixão, Érica Dos Anjos Silva, Evellyn Martins Dos Santos, Guilherme Da Silva Teixeira, Jackson De Oliveira Pereira, Jaqueline Silva Gaspar, Jeovane Souza Nunes, Júnior Santos De Matos, Kauê Teles Santos, Kelven Kauane Ferreira Queiroz, Kelvi José Dos Santos, Laisa Quíssila De Souza Andrade, Lara Manuela Sousa Santos, Luara Aparecida Mendes Raulino, Luara Damasceno Oliveira, Luiz Henrique Ribeiro Dos Santos, Macela Mendes Dos Santos.

3ª Série do Ensino Médio, Turma EMNOT3B, Turno Noturno.

Alexandre Rodrigues De Souza, Alicia Martins Santos, Amaíne Rosa Dos Santos, Ardley Vitor Marques Braga, Bárbara Dourado Rodrigues, Brenda Elis Barbosa Marques, Ellen Kauane Rosa Oliveira, Fernanda Marques De Souza, Franciele Rosa Do Nascimento, Francielli Ister Da Silva, Fredson Santos Da Silva, Giovane Ramos Dourado Miranda, Iasmim Marques Moreira, Istefane Santos Medeiros, Istela Santos Medeiros, Jaiane Da Silva Oliveira, Jéssica Rosa De Jesus, Karine Martins De Sousa, Karolaine Fernandes De Sá, Kauan Fernandes De Sa, Kauan Martins Suares, Kauanny Araújo De Souza, Leilane Rodrigues De Oliveira, Liédon Sateles De Souza, Lucas De Novaes Sousa, Matias Da Silva Almeida, Micaele Martins De Souza, Naiza Félix De Assis, Northon Mendes Santos, Rílary Kamile Alves Rosa, Ruan Silva Santos, Sabrina Cibeli Cordeiro Dourado, Sabrina De Sousa Nunes, Tacio Gonzaga De Souza, Werley Moura Da Silva, Yara Alana Oliveira Ferreira.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII - EJAF3NOTTVIIA, Turno Noturno. Diogo Brotas Nunes, Gilvanei Gonçalves De Souza, Lucas Eduardo Araujo De Souza, Lucinea Zeferina Da Silva, Marly Alves De Oliveira, Railda Bispo De Oliveira, Uálisson De Souza Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29094151, Código SEC nº 1106297, localizado à Rua calamar, S/N, Conceição, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e do EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M, Turno: Matutino

Aline Da Silva Dias, Amanda Pereira Santos, Ana Luisa Santos Dias, Aryadne Silva Campos, Brenda Ellen Dos Santos Ferreira, Bruna Kailane Dos Santos Brandão Sena, Carlos Eduardo Souza Dos Santos, Clebson Dos Santos Silva, Davi De Jesus Da Silva, Edjane Da Costa Santos, Ellen Gleide Santos Almeida De Jesus, Felipe Santos Souza, Gabriel Veras Da Silva, Gabriely Edivirgens Lima De Sousa, Hiago Barbosa Pereira, Joao Felipe Souza De Jesus, João Francisco Evangelista Dos Santos, Joao Henrique Da Silva Santana, Joao Victor Soares Cezario, Kaio Marcio Souza Da Silva, Kaique Silva Lima, Lais Grazielle Santana Cavalcanti, Lais Regina Dos Santos, Larissa Rocha Da Silva Santos, Leandra De Jesus Dos Santos, Lion Douglas Nascimento Da Silva, Luana Dos Santos Moreira, Lucas Silva Ramos, Nalbert De Souza Santana, Paulo Gustavo Almeida De Brito, Pedro Acelmo Costa Silva, Rafael Silva Azevedo Soares, Sabrina Souza De Sena, Thalia Carvalho Dos Santos, Wagner Vinicius Silva Nascimento.

Turma: 3º A-V, Turno: Vespertino

Alex Johnny Matos Do Amor Divino, Alisson De Jesus Adorno, Ariane Santos Pena, Charles Mendes Souza, Eduardo Santos Do Nascimento, Fernanda Lima Santos Oliveira, Isabel Souza Conceicao, Isaque Andrade Das Neves, Jaqueline Da Silva Miranda, Kaio Victor Santos D Emidio, Keuryn Camilly Santana De Oliveira, Keyla Oliveira Dos Reis, Lucas Santana Da Silva, Maiza Santos De Jesus, Patricia Ribeiro De Jesus Santos, Raissa Almeida Ribeiro, Ramon De Jesus Santos, Victoria Karoline De Jesus Rosa, Vinicius Correia De Lyra Mendes, Wanni Ribeiro Dos Santos, Weslei Da Silva Dos Santos.

Tempo Formativo III, Eixo VI, Turma: T-EVI-A-N Turno: Noturno

Ailana Xavier Dos Santos, Andre Lucas Vieira De Jesus, Andreia Santos Reis, Beatriz Dos Santos Brito, Cicera Regiane Maximiano Nascimento, Douglas De Almeida Barreto, Gesiele Barreto Bispo, Janine Costa Dos Santos, Leonardo Antônio Da Silva De Oliveira, Luan Ramos De Jesus, Lucas Vinicius Ribeiro Santos, Matheus Santana Bento, Murilo Silva Menezes Pereira, Raiane Da Silva Carvalho, Talita Carvalho Santa Barbara, Vitoria Borges Lima.

Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma: VII-A-N Turno: Noturno

Alyne Dos Santos Costa Rodrigues Barbosa, Ana Vitoria Caldas Tavares, Andressa Lapetina Dos Santos, Brena Souza Dos Santos, Carlos Santos De Jesus, Cosme Santos De Lima, Dalila Nunes Lima, Dayana Kelly Ferreira Veras, Edson Teixeira Dos Santos, Elder Nutiel Alencar, Elenice Lopes De Almeida, Felipe Do Carmo Brito, Geovana Santos De Jesus, Islleny Alves De Jesus, Jessica De Jesus Moura, Joice Pinto Fortunato, Jorge Fernando Nascimento Silva, Marília Gabriela Cosme Oliveira, Nadine Lima Silva, Ozenilda Pinto Meireles Menezes ,Patricia Santos De Lima, Poliana Santos De Lima, Tatiana Santos Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, código MEC 29108047, SEC 1107420, localizado à Rua Hercília Campos, s/n - Centro, no município de Santanópolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria n.º 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, e da Resolução CEE n.º 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e EJA, no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE A - M:

Alessandro Barbosa Carvalho; Daniele Silva Santos; Denilson Pereira Cerqueira; Diego de Sousa Mascarenhas; Elenir de Jesus Santos; Erick Antony da Silva Cerqueira; Fabiane Ferreira Silva dos Anjos; Helide Amorim Nascimento; Jaadiel Armanndy da Silva Almeida; Jayane Silva Cerqueira; Joedna Gomes da Silva; Juan de Jesus da Silva; Lêsly Victoria da Silva; Leticia Santos Ferreira Cerqueira; Lorena Cerqueira de Jesus; Mateus de Jesus Estrela; Mayara Santos Pedreira Lima; Messias Gomes de Almeida; Murilo Eduardo Ramos Azevedo; Railan Fortunato Santos; Raíssa Cerqueira Carvalho Lima; Raylan Jesus de Almeida; Salete Cerqueira da Silva; Tawany Matos dos Santos; Thamara Cerqueira de Souza.

3ª SÉRIE B - M:

Alexandra Lima Cerqueira; Amanda da Silva dos Santos; Arnanda Mascarenhas Santos; Bruna Alves Santos; Cailane Figueiredo Franco; Débora Ribeiro das Chagas; Elvis Cerqueira da Silva; Emily Anunciação de Souza; Evellyn Santos Pereira; Gessy Tellys da Silva Lima; Gisele Cerqueira de Amorim; João Victor Ribeiro de Sousa; Kayllane de Jesus Lima; Kailane Ferreira Machado; Karolane Chagas dos Santos; Larissa Rodrigues Santos; Laura Santana Sousa; Ludielen Lima Amorim; Luis Felipe da Silva de Lima; Marcos Vinicius dos Santos Lima; Mikael dos Santos Machado; Pablo Eduardo Silva Santos Cardoso Braz; Raíssa Alves de Jesus; Rayssa Cerqueira da Silva; Saulo dos Santos Ferreira; Valeria Stephany Santos Rodrigues Lopes.

3ª SÉRIE A - V:

Amanda Cerqueira Pereira; Ariane de Jesus Cerqueira; Daiane Miranda dos Anjos; Danila Almeida dos Santos; Emilly Lima Santos; Heloísa Linhares de Jesus Silva; Ivoneide de Jesus Gonzaga; Jaqueline Cerqueira de Jesus; Jose Adison dos Santos Cerqueira; Kauane da Silva de Cerqueira; Kemelle Anunciação Santos; Laiane Cerqueira Silva; Luiz Gabriel Lima da Silva; Maiara de Jesus Ramos; Nalanda Cerqueira Costa; Rodrigo Amorim Barbosa; Samuel de Jesus Anunciação; Tailanne Alves Mascarenhas; Tairene Fernanda de Jesus Cerqueira; Tairone Souto Lima; Tiago de Jesus; Veranildes Cerqueira de Jesus; Wilton Cerqueira Anunciação.

3ª SÉRIE B-V:

Amairton de Jesus Dias; Amanda da Silva Santos; Anderson Santos Evangelista; Antônio Gabriel de Santana Cerqueira; Beatriz Sousa Goncalves Dias; Camila Souza Reis; Carlos Santana Almeida; Daiane Cerqueira Satiro; Heliomar Campos de Jesus Junior; Joao Pablo Cerqueira da Silva; Keven da Silva Menezes Bitencourt; Lorena Cerqueira de Sousa; Luana Cerqueira Machado; Monyk Santos dos Anjos; Rebeca Fiusa Costa Cerqueira; Valdemir Fortunato da Silva.

EIXO VII A EJA:

Aline Santana Silva; Anaci Alves da Silva Copque; Antonio Marcos Santos Cerqueira; Carla Silva Mota; Fábio José Santana Ferreira; Jenivaldo Santana de Araújo; João Victor Gomes de Jesus; Judivam Bispo Ferreira; Julio César Sousa do Nascimento; Katia Alves da Silva; Luis Felipe Ferreira de Jesus; Maricelma de Jesus; Severina da Cruz de Jesus; Sidalane dos Anjos Costa; Simone Nascimento dos Santos; Suzana Chagas dos Reis.

EIXO VII B EJA:

Atila Cerqueira Santana; Daniel Sousa Silva; Daniel Veiga Santos; Davi Pinheiro da Anunciação; Eliane Cerqueira da Cruz; Fabiano de Sousa Cerqueira; Felipe Vitorio Machado Alves; Ivo Anunciação Rocha; Lafaiete Lima de Cerqueira; Marcos Vinicius Estrela de Jesus; Maria Madalena Souza de Jesus; Josemeire Santos Oliveira.

A Diretora da ESCOLA TÉCNICA FAMÍLIA AGRÍCOLA DIVINA PASTORA, localizada na Fazenda Jequitibá S/N, - Zona Rural, Mundo Novo - Bahia, circunscrito ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE-14, Itaberaba-Ba), nos termos da portaria 44/2020, publicada no D. O. de 01/02/2018, torna público a relação de Alunos Concluintes do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022.

TURMA: ÚNICA CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 4ºANO:

Aline da Silva Souza, Adriely Santos Vieira, Bianca Silva Santos, Catharine Alves Conceição, Diogo Jesus do Nascimento, Gabriel Borges dos Anjos, Inácio José Andrade do Nascimento, Ivanei Nepomuceno Correia, kaike santos Souza, Laiane Oliveira Alves, Mauricio Silva Santos, Milena Lima Andrade Silva, Muriel Pereira dos Santos, Railane Lima Guedes, Sophia Alves Silva, Thaíssa Oliveira dos Anjos, Thomas Alexandre Andrade Petters, Wendell Mendes de Araújo.

O (A) Diretor (a) da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MÃE JOVINA, localizada à Rua João Fortunato Caldas Nº 400, município de Ruy Barbosa - Bahia, circunscrito ao NTE 14 - Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em nove de dezembro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

4ª Série Turma: Única Turno: Matutino/Vespertino

Alex Sandro Suzarte Carvalho, Alex Suzarte Carvalho, Alice Vitória Alves Borges, Ana Beatriz Gomes Santos, Anderson Rodrigues Souza, André dos Santos Lima, Aparício Rebouças da Silva, Arian Fernanda Serra Mascarenhas, Ariel Alves de Matos, Bianca Silva Lima, Brenda Gomes de Castro, Bruna Barreto de Jesus, Caio Silva Oliveira, Carine Lima Souza, Cláudia Araujo de Melo, Claudia Oliveira Ramos, Daniela Oliveira dos Santos, Franciele da Silva Jesus, Geovana Márcia Alves dos Santos, Gustavo Dias de Araújo, Isabel de Jesus Cerqueira, Ivoneide Laranjeira Barbosa, Juvenildo de Sousa Nascimento, Mateus dos Santos Silva, Micael Silva dos Santos, Railan dos Santos, Ricardo Fonseca da Silva dos Santos, Vitor Freitas de Souza, Vitória Macedo de Sousa, Wanderson de Oliveira Xavier, Wesllane de Oliveira Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JESUS MOURA, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III - EJA - Eixo VII e Intermediação Tecnológica - EMITEC no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

**Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Matutino**

Acssel Cristo Rosa da Silva, Alife Silva Lopes, Amanda Kallyny de Jesus Silva, Andressa Nascimento Costa, Camilly Coelho Silva, Filipe Augusto Souza Silveira, Flavia Ferreira de Souza, Franciele de Jesus Oliveira, Jenifer Caroline Oliveira de Souza, Kaua Santos Caldeira, Lavine Santos Lima, Maria Eduarda Lima Costa, Mariana Silva Santos, Mauricio Silveira de Lima Junior, Tiago Moreira Souza.

**Curso: Ensino Médio Turma 3ª B Turno Matutino**

Alfranio Pereira dos Santos Neto, Cristiane Silva Almeida, Eduardo Moreira Santana, Felipi Sousa Rocha, Gabriele Silva Aguiar, Géssica Almeida Santos, Gleison Souza Santos, Guilherme Ribeiro Santana, Hevelly Winny Souza Dias, João Pedro Caldeira Santos, Laisla Rodrigues Santos, Lis Almeida Tavares, Loren Kelly Reis Gonçalves, Marcos André de Souza Silva, Mateus Rodrigues Oliveira, Natiele de Jesus Silva, Pâmella Ketelly Borges Reis, Raydouglas Santos Lima, Thaís Gomes de Souza, Valdeci Lima da Costa, Vitor Santos Conceição, Vitória Almeida Silva, Wesley Mota da Cruz.

**Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno**

Alix Oliveira de Jesus, Carla Cristina Santos Oliveira, Claudia Novais Silva, Deivid Meira de Almeida, Dhemerson Oliveira de Jesus, Fernanda Rodrigues Ramos, Gustavo Santos Silva, Izabela Santos Resende, Jaqueline Silva Santos, Karolane Silva Santos, Kele Pereira dos Santos, Paloma Ferreira Cordeiro, Rubens Silva Novais, Sergio Miguel Ramos Gonçalves, Tatiane Bandeira da Silva, Tuan Leonato Pereira, Vanessa Cruz de Jesus, Walyson Costa Silva.

**Curso: Tempo Formativo III - EJA Turma Eixo VII 3ª A Turno Noturno**

Alian dos Santos Souza, Cleidson Luiz Nascimento Santos, Davi Henrique Alves Araujo, Ediene Peixoto dos Santos, Fernanda Oliveira Costa, Jamilly Viana Rocha, João Paulo Lima de Aguiar, José Nascimento da Rocha Filho, José Roberto Ribeiro dos Santos, Kamily Silva Ribeiro, Laiane Teixeira Santos, Leia de Jesus Santos, Lidia Brito da Silva, Luciano Santos Lemos, Luck Kevenny Ferreira dos Santos, Maine de Cristo Cardial, Marília de Jesus Soares, Maura Elandiniz dos Santos Lopes, Noelia Santos Azevedo, Roselane Costa Santos, Sirlene dos Santos Pereira, Solange de Oliveira Ribeiro, Viviane Lima da Silva, Vynicus Alves Pereira.

**ANEXO - DISTRITO SÃO JOÃO DO SUL****Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Vespertino**

Ageu Leal Souza, Alerandro Pereira Santos, André Santos Bitencourt, Emily dos Santos Cascais, Erielton Souza Santos, Giselle Silva Mota, Hevilly Souza Silva, Jerfeson Silva Ferreira, Junismar de Jesus Santos, Kauane Santos Andrade, Larissa Santos de Jesus, Lindeia da Silva Rodrigues, Maria Clara Santos Oliveira, Natiele Xavier Santos, Renato Batista Soares, Siara de Souza Costa, Tiago Ferreira Santos, Wanderson Coelho Santos.

**Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno**

Albert Livramento de Jesus, Antonio Hendrio Jesus Lopes, Edilson Santos Lima, Elismar Fernandes de Oliveira, Endro Santos Ferreira, Fernanda Silva Santos, Flávia Ribeiro Santos, Gustavo Ítalo Guimarães de Castro, Hander Brito dos Santos, Ian Carlos do Prado, Janilson de Souza Cruz, Kauã de Jesus Prado, Plínio de Jesus Silva Oliveira, Rafaela de Jesus Costa, Rafaela Resende Leoni, Rai Oliveira Barbosa, Rian Oliveira de Souza, Weliton Pereira da Silva, Wilck Horácio Silva Dias, William Almeida Nunes, Yasmim Pereira Andrade.

**ANEXO - DISTRITO DE BURANHÉM****Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno**

Afonso Santos de Souza, Andrei Araujo Cruz, Anna Nyvia Lacerda Oliveira, Daniel Batista Lima, João Victor Correia Dal Col, Luiz Felipe Moreira dos Santos, Mikael Cordeiro Lima Batista, Pamalla Chaves Ferraz, Raissa Vitoria Santos dos Reis, Samara Batista de Oliveira, Wesley Cardoso Gomes.

**ANEXO - DISTRITO DE BARRA NOVA****Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno**

Geovana Jesus Miranda, Henrique Rodrigues de Souza, Jaille de Jesus Almeida, Kevelly dos Santos Silva, Lara de Jesus Almeida, Leonardo Moreira Santos, Marielly Vicente Ceo.

**ANEXO - POVOADO DE CAJUITA****Curso: Intermediação Tecnológica (EMITEC) Turma 3ª A Turno Noturno**

Adinon da Silva Pereira, Daiane Stefanelli Santos, Elicleia dos Santos Ferreira, Jamilly Souza de Jesus, Liliane Lima Silva, Marcos Mangueira de Souza, Micaia de Jesus Silva, Overlan Santos das Virgens, Tamille Mangueiras Santos, Valdemiro Barbosa dos Santos Neto, Vanessa de Jesus Costa, Werlles Rocha de Souza.

**ANEXO - POVOADO DE MONTE ALEGRE****Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno**

Alaiz Dias da Silva, Aldiran Xavier Pereira dos Santos, Amanda Santos Cruz, Brendha Costa Nunes, Clebson Oliveira Morais, Eloiza Santos Silva, Henry Teixeira Santos, Ian Barbosa Soares, Josué Cláudio Lins Junior, Laislla de Jesus Souza, Lucidalva Ribeiro dos Santos, Lucinete Lacerda Santos, Maria Salustriano de Jesus, Rai Lima Teixeira, Raila Santos Rocha, Washington Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL Código MEC nº29440211, Código SEC nº1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

**Turma: 3ª Série - PIINT93MTIA / Integral**

Bruna Isabelly Andrade de Souza, Ketley Janinne da Silva Rodrigues, Lara Letícia Moreira do Lago Souza, Lara Natiele de Jesus de Amorim, Livia Gomes Bispo, Luisa de Jesus Santos, Maria Eduarda Silva Oliveira, Mirella Lopes Arizi, Samanta Silva dos Santos, Willian Cardoso Mascarenhas, Michele Santos da Cruz, Cleiton Jesus dos Santos, Naiara Nascimento de Sousa, Rayssa Santos Cerqueira, Sarah Alves de Almeida Rodrigues, Wevellyn Adelaide de Brito Sampaio.

**Turma: 3ª Série - PIINT93MTIB / Integral**

Adrielle Pereira da Silva, Kaike Nascimento Vasconcelos, Kaline Vitória Ferreira Dinis, Kamily Grazielle Angelim Machado, Lívia Micaelly Silva Magalhães, Pedro Barbosa Lima Neto, Sara Pereira de Oliveira, Sara Santos de Jesus, Stefany Brito dos Santos, Tainá de Almeida Santos, Tarcisio Oliveira Celestino, Thayla Lais Santos Santana, Vitor Daniel Bispo Ventura, Vitória Moura Santos, Yan Gabriel Vasconcelos Amorim Dias, Yasmim Araujo Trindade, Emanuel Moura da Silva Sousa, Maicon Santos da Cruz, Marcos Vinícius Lima Veiga, Kailane Ramos dos Santos, João Victor Santos Oliveira, Mirla dos Santos Oliveira, Iasmim Pereira Campos, Natacha Amorim Pereira, Caroline de Alencar Silva.

**Turma: 3ª Série - PIINT93MTIC / Integral**

Aline Giselle Silva Santos, Allan dos Santos Gomes, Amanda Júlia Silva Santos, Ana Paula Conceição Maia, Anderson Teixeira Mota Souza, Anny Caroline de Oliveira, Apollo Gustavo da Silva, Áisha Santos Albuquerque, Bianca Sales Campos, Brenda de Jesus Santos, Breno Araujo Ferreira, Bruna Cardoso da Conceição, Bruna Dias de Jesus, Caio Henrique Gouveia Brasil, Camilla Silva Mota, Cibele Santos Mota, Daniel Gomes Ferreira, João Vitor da Cruz do Rosario, Juliana Souza Emidio, Maria Clara Luz Silva Moura, Isabela Gabrielly Leite Barcellos, Ryan Andrade santos, Luciano Celestino Araujo, Mariana Souza Moreira Vieira, Edson João Silva da Cruz, Brunna Queiroz Silva.

**Turma: 3ª SÉRIE - PIINT93MTID / INTEGRAL**

Aline Mendes da Silva, Elder Araujo Sales Macedo, Emily Eduarda Silva de Almeida, Erica Silva do Nascimento, Esther Mares Modesto Alves, Evelyn Michelle Leite da Silva, Fernanda Rodrigues Ferreira Costa, Gustavo Rodrigues Mascarenhas Pires, Hellen Ferreira Estevao de Sousa, Isaac Santos Almeida, Isia Micaelle Santos da Silva, Islla Ribeiro Moura, Jaine Silva Ribeiro, Jéssica Lavínia Miranda de Andrade, Éndric Souza Matos, Éric Santos Silva, Matheus Silva Moutinho, Mirtes Kaline Costa Nascimento, Gustavo Souza dos Santos Batista, Dheison Santos Barbosa, Jhonatas Santos Silva, Julia Ferreira Vasconcelos, Aryane Silva de Oliveira, Jonathan Martins da Rocha.

**Anexo - COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - Dist. Lages do Batata - Quilombola****Turma: Ensino Médio - Intermediação Tecnológica - 3ª Série - EMITNOT3A / Noturno**

Adivalton Maia Nascimento, Ana Paula Reis de Jesus, Antonio Carlos Batista Silva, Caique Avelino Nunes, Carlos Felipe do Nascimento Alves, Elaine Souza Guimarães, Eliete da Silva Maia, Emerson Souza Borges, Fábia da Silva Macedo, Genison Santos Silva, Jaciele dos Santos Felix, João Pedro Silva dos Santos, Pablo Santos Maia, Paloma Nascimento da Conceicao, Paulo Zaqueu Silva Carvalho, Samiris Santos da Silva, Sara Soane Lucena Santos, Tainara Alves de Araujo, Willden Berg de Jesus Silva, Henrique Matos Santana.

**ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA- Distrito Caatinga do Moura****Turma: 3ª Série - EMMAT3A / Matutino**

Adrian Maia Santos, Anny Gabrielle Borges de Carvalho, Davi Souza Silva, Diogo Alves dos Santos, Ellen Vitoria Ferreira de Amorim, Geovana Carvalho de Jesus, Hugo Cardoso dos Santos Amorim, Julianerson Souza da Silva, Liliane Glória Amorim de Jesus, Luis Felipe Silva de Lemos, Maria Eduarda Pereira de Souza, Maxwel Melo da Silva Mendes, Márton Jonatas Carneiro Carvalho, Nicolas Xavier de Almeida Melo, Noemy Souza Araujo, Sabrina Cândido de Vasconcelos, Samara Pâmela Souza Silva, Stefany Bianca Venturi Moura, Vinicius Marciel de Jesus Silva, Welisson Cruz Maia, Álaimy Amorim Souza, Lavínia Alves Amorim.

**Turma: 3ª Série - EMVES3A / Vespertino**

Beatriz França da Silva, Edmilson Santos Silva, Laiane Nascimento de Melo, Maria Eduarda da Conceição Santos, Rayssa Santos Cardoso, Renata Damascena dos Santos, Siane Ferreira da Silva, Larissa Souza dos Santos, Luiz Felipe de Jesus Sobral, Miralde Jesus de Carvalho, Helen Conceicao Silva de Melo, Vicente Fulgencio Ferreira Filho, Erik Alves da Silva, Dayane Oliveira da Silva, Carol Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE, Código MEC: 29000831, Código SEC: 1165382, situado na rua Gileno de Sá Oliveira, nº254, bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Barreiras/BA, jurisdicionado ao NTE-11-Barreiras/BA, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

**3ª Série, Turma A Matutino**

Alanna Cardoso Alves, Alecio Souza dos Santos, Álisson de Almeida Martins da Silva, Ana Clara Nascimento de Souza, Ana Luiza Oliveira Araujo, Ana Rute Pinheiro França, Daniela Monteiro da Silva, Fernando dos Santos Diniz, Geovana Costa de Souza, Gleyce Kelly Rodrigues, Guilherme Maia de Afonsena, Gustavo Alves Camara, Israel Lessa Barbosa Souza, Jaciane Pinto Oliveira, Jaisly Ribeiro dos Santos, Jhonata dos Santos da Silva, Joelson Felix de Oliveira, Júlia Borges Coelho de Jesus, Júlia Maria de Castro Souza, Juliana Hermínia Stein, Kailane Oliveira de Figueiredo, Kalyne Layanne Vitória Nogueira Bispo, Kamilla Ranieri Sousa de Melo, Kamily Emanuele Schneider, Layssa Pereira de Oliveira Guimarães, Lucas da Silva Santos, Lucas Regis Torres, Lucas Vinícius Alencar Macedo, Luciana Lima Ribeiro da Silva, Ludimilla Pereira, Maria Clara de Santana Xavier Gomes, Maria Eduarda de Oliveira da Silva, Maria Eduarda Nunes da Cruz, Maria Eduarda Souza Santos, Max Maia da Silva, Sabino Teixeira Pimenta Neto, Susany Amorim Fernandes, Thauane Lopes da Silva, Wélia Caroline Gomes Dutra, Wellington Rodrigues Santos.

**3ª Série, Turma A Integral**

Aline dos Santos Sá, Claiton Felix de Oliveira, Deivid Wisley da Silva Queiroz, Gabriel Alves dos Santos, Gabriel da Silva Braga, Grazielle de Alcantara Farias, Ítalo Hiago de Carvalho Mendes, Jean Pablo de Carvalho Barreto, João Gabriel Santana da Silva, João Víctor Muniz Ferreira, José Armando Cordeiro dos Santos Almeida, João Lucas Resende de Oliveira, Layra Santana Pereira, Leandro Guedes Agnes, Lorena Martins Pacheco, Luiz Augusto de Oliveira da Silva, Marlon Lima dos Santos, Matheus de Sousa Ricardo, Milene Agnes Brazil, Nicolly Borges da Silva, Pedro Gabriel Coelho Macedo, Sillas Soares de Souza, Webert Wilc dos Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA, Código MEC 29005752, Código SEC 1129521, localizado à Avenida Deputado Márcio Cardoso, 179, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

**SEDE**

3ª série Integral- Áleck Avelino Ferreira do Carmo, Ana Clara Barros da Silva, Andressa Ramayana Machado Monteiro, Arestides Diniz das Chagas Neto, Arthur Vieira Coité Oliveira, Cleiton Oliveira de Araújo, Ellen Ketlin Nascimento Silva, Guilherme Oliveira da Câmara, Hariel Nascimento Lima, Ian Novais Oliveira, Igor de Santana Oliveira, João Lucas dos Santos Nascimento, Júlia Nicole Lopes de Oliveira, Kariny Souza Ferreira, Karla Suyanne de Matos Santos, Kauê Oliveira Diniz, Kemilly Caroline Santos Oliveira, Lucílio Luan Moraes da Silva, Maria Eduarda Santos Passos, Paulo Henrique da Silva Sales, Rainara de Souza Santos, Sara de Oliveira, Wdson Silva de Souza, Yasmin Maria Oliveira Machado.

3ª série A Matutino - Ademilson Pereira Silva Júnior, Anna Clara das Chagas Oliveira, Antônio Marcos Pereira Silva, Arthur Murilo Ferreira Maciel Reis, Breno Adelino de Oliveira Passos, Brunna Izabella Menezes Ramos, Bruno Vieira Neves, Carla Raissa de Santana Alves, Érica Santos de Matos, Felipe Lima dos Santos, Francilene de Souza Santos, Geovana da Silva Santos, Guilherme do Carmo Silva, Henrique André de Matos Sales, Ícaro Mauricio Santos Oliveira, Isabel Borges Nogueira, Joselino Matos dos Santos, Kamilly Christian dos Santos Pereira, Kauan Santos Sales, Kayky Dhomny de Jesus Reges, Keilane Alves Pinto, Letícia Alves Pinto de Souza, Maicon Lima da Silva, Maria Eduarda de Souza Silva, Matheus Henrique Maciel da Câmara, Michael Jackson Pires Ferreira, Ramon Vinicius de Jesus Santos, Thiago Souza Matos, Tiago de Oliveira Brandão, Valdivino do Prado Souza.

3ª série A Vespertino - Alisson Lucas Santos de Jesus, Ana Paula Tavares de Souza Santos, Ânderson Costa Lima, Andrêssa Pereira da Silva, Bruna Pereira da Silva, Carla Jesus de Freitas, Clener Fabricio Campos Oliveira, Cristiano Oliveira da Silva, Elitânea Machado Lima, Ingrid Michelle Vilaça de Oliveira, Iohana Mirtes Vilaça de Oliveira, Jadilson de Souza Silva, Joaquim Luiz Santos da Silva, Kaick Carlos Silva dos Santos, Kaique Fábio dos Santos Lara, Kanandda Veríssima da Mata Ferreira, Leucione da Silva, Maria Eduarda de Souza Pereira, Michele Santos da Silva, Morivaldo Messias Júnior, Nildima Prado dos Santos, Pablo de Souza Batista, Rafaela dos Santos Dias, Raphael Gustavo de Jesus Soares, Rayssa Santos e Souza, Reinam Alves Brandão, Ricardo Santos Ferreira, Sandy Marcela Ferreira Rocha, Tatiany Silva de Almeida, Vanessa Beatriz da Cruz Araújo, Vanessa Carmosina Silva Novais, Victor Sormani Mariani Oliveira Ramos.

3ª série A Noturno - Adrian Carlos de Souza, Alessandro Nogueira Lopes, Ana Beatriz Diniz dos Santos, Ana de Jesus Pereira, Breno Carvalho de Oliveira, Carlos José Nascimento Silva, Dieverson Enrique dos Santos Matos, Euzilene Santos de Oliveira, Felipe Santos de Matos, Félix Gabriel Sales Souza, Janaína Ferreira dos Santos, Jociene Lima dos Santos, José Luiz dos Santos Pereira, José Ronaldo Almeida da Cruz, Liliane Santana Pereira, Milene da Silva Serpa, Nádila Cristina Porto de Oliveira, Nildeon de Jesus Santos, Shaiany Lima Moreira, Stefany Monteiro e Souza, Taislane Lacerda do Prado, Telma Renata Vieira da Silva, Thiago Ramon da Mata Silva.

**ANEXO DE MUCAMBINHO**

3ª série A Vespertino - Daniel Prado Silva, Eduarda Chagas de Oliveira, Henrique Santos de Almeida, Hilda Almeida da Silva Neta, Maiane da Silva Novais, Ronaldo de Jesus Souza, Taniely Prado Silva, Laiane Cristina Santos de Jesus.

**ANEXO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ**

3ª série A Vespertino - Aguino Felipe da Silva Santos, Alexandre de Santana Andrade, Amanda Nunes Feitosa, Ana Paula Tavares Silva de Azevedo, Hiago Oliveira Câmara, Layssa Moreira Feitosa, Maíra Grigório Itacaramby, Maria Clara de Carvalho Domingues Vasco, Maria Clara Passos de Oliveira, Maria Luiza Santos de Jesus, Mylene Almeida de Santana Souza, Pablo Michel Santana dos Santos Guimarães, Ray Oliveira Santos, Rosiane Cunegundes Câmara Domingues, Tállia Michelle Domingues da Silva, Thifany Risely dos Santos Guimarães, Vagson Delamar Oliveira Tavares, Valéria Uchoa Favela, Vanessa Oliveira de Jesus, Vanessa Tavares Domingues, Venício da Rocha Oliveira.

3ª série B Vespertino - Adrielly Domingues de Sá, Aline Gomes Teixeira, Anderson Pedroso de Oliveira, Ângela Santos de Matos, Ariella de Matos Souza, Brenda Santos Alves, Carolyne Santana de Azevedo, Dalila Vilas Boas de Oliveira, Denivaldo Rocha Souza, Elias Ferreira Itacarambi, Fátima Stefanny de Oliveira Santos, Gabriel Oliveira Costa, Gabrielly Nascimento de Matos, Gustavo de Jesus de Souza, Ianna Kessia dos Santos Souza, Ingrid Souza Ramos, Íthallo Trindade de Oliveira, José Rodrigues dos Passos Neto, Kaik dos Santos Escobar, Lara Maria Barbosa dos Santos, Luciano de Jesus Trindade, Marcela de Oliveira Santos, Maria Eduarda Rodrigues Santos, Maria Luiza da Cruz Rocha, Marilia Rodrigues Guimarães, Natane Rodrigues Pereira, Wylgner dos Santos Guimarães, Yasmin Vitória Oliveira Silva.

3ª série A Noturno - Caciene da Silva dos Santos, Carla Iralde dos Santos Teixeira, Daiane de Oliveira Soares, Elicássio Oliveira de Souza, Elizéia dos Santos de Souza, Ivanete Rosa

Ribeiro, Janaína Oliveira da Rocha, Janiele Maria de Jesus, Jociel Lima de Oliveira, Joicyelle de Souza Santana, Josélia Pedroso dos Santos, Kamile Souza dos Reis, Kevilly Iury Feitosa de Jesus Conceição, Lazaro de Oliveira Costa, Márcia Nunes Cardoso Fernandes, Samuel Antunes Pereira, Taina Rodrigues Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, Código MEC 2947050, Código SEC119619, localizado à Rua Pernambuco, Qd.105, Lt 01, S/n - Distrito de Roda Velha III, Município de São Desidério/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11- Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

**Turma 3ª Série Matutino**

Amanda Dierings Andreola; Anna Heloisa Pereira da Silva; Bruno Farias de Oliveira; Elieser da Silva Souza; Erik Santos Silva; Eva da Costa Rodrigues; Florenice Matos Batista de Leão; Giselle Silva Alves Vieira; João Lucas Neres Pimentel; Kaique Santana do Nascimento; Keila Maciel da Silva; Laila Francisco de Oliveira; Layanne Souza Silva; Letícia Silva Campos; Luana Rafaela Silva dos Santos; Lucas da Costa Roslaniec; Marcus Vinícius Silva Chaves; Maria Eduarda Santos Guimarães; Mariana Alves Oliveira; Maysa Ingrid Sousa Santos; Natanael Prestes Vieira; Nicolle dos Santos da Silva; Vilanir do Bonfim Leite; Ivile Suile Amorim da Silva; Millena Alvares Matos.

**Turma 3ª Série Vespertino**

Alex Sandro da Silva Queiroz; Aline Xavier de Barros; Dhionatan de Jesus Marques; Djemilly Keith Borges de Miranda Souza; Gabriel dos Anjos Gonçalves; Geislane dos Anjos Cavalcante; Geovana Silva Santos; Glória Reny da Luz Macedo; Jaires da Silva Vieira; Jeane Rodrigues Dias; Jhonata da Paz Santos; Joice Oliveira dos Santos; Kamila do Carmo Silva Santos; Levy Roberto Santos Souza; Lucélia Cristina dos Santos; Lyriane Alves de Jesus; Thaislany Cunegundes Câmara; Tâmara Gonçalves Ribeiro; Vanessa Santos da Silva; Vitória Pereira da Silva.

**Turma Tempo Formativo Eixo Vii Noturno**

Edisline dos Santos; Edna Jesus dos Anjos Marques; Fabricio Alves da Costa; Gabriel Rodrigues de Almeida; Isabel Bernardina da Cruz Silva do Carmo; Joanne de Jesus Marques; Kaik Macêdo de Souza; Pablo Alves dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

**3ª ano A Matutino -22**

Adriane Santos Da Cruz,Iuri Dias Do Nascimento,Jadson Brito Sousa,Jeferson De Oliveira Rocha,,Joao Vitor De Freitas Santos,Josiane Oliveira Sousa,Julian Bispo Dos Santos,Keize Gabrielle Vasconcelos De Araujo,Kezia Thuannybarbosa Lima,Klebe Lucas Assis Pereira,Lailton Guerra Santana,Leiliane Santos De Araujo,Liliane Dos Santos Nunes,Lucas Barbosa Sousa,Luciano Cleiton Souza Santos,Lucineia Barbosa Silva,Luis Fernando Santana Do Carmo Oliveira,Marizânia Jesus Lima,Mourival Oliveira Ferreira,Serena Almeida De Oliveira,Thaina Pinho Vasconcelos,Vitoria Macedo Moreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

**3ª ano B Matutino -22**

Abner Rosevelt Dos Santos Rocha,Adrielle Queiroz De Souza,Ana Clara Ferreira Santa Barbara,Ana Luiza Sacramento Jesus,Beatriz Santos Da Silva,Bruno Dos Santos Sousa,Carlos Sergio Da Silva Santos,Caryne Ribeiro Melo,Cassio Costa De Souza,Cauanne De Lima Santos,Davi Sousa Soares,Douglas Santana Lima,Eduarda Bispo Da Silva,Marciane Azevedo Dos Santos,Patricia Rodrigues Pereira,Paulo Ricardo Alves Dos Santos,Vitoria Lais De Sousa Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

**3ª ano C Matutino -22**

Ana Paula Nascimento Queiroz,Caroline Santos Oliveira Eduardo Silva Jesus,,Marlen Pinheiro Silva ,Mauricio Santos Do Nascimento, Nalanda De Oliveira Costa, Neylma Santana De Oliveira, Rafaela Dos Santos Silva, Raiana Da Silva Carvalho, Ray Aragao Dos Santos, Ronaldo Amorim Da Silva ,Samuel Dos Santos Silva, Samuel Silva Santos De Oliveira,Silvana De Oliveira Souza,Tereza Pereira De Jesus Neta,Thaine Galvao Barbosa, Túlio Arruda De Oliveira ,Valdimir Araujo Da Silva, Vandressa Jesus Fernandes, Vanessa Queiroz De Almeida, Vanusa De Jesus Silva,Willian Rocha Barros.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

**3ª ano A Vespertino -22**

Anderson Oliveira De Araujo,Camila Lima Teixeira,Cassiane Pinho Santos,Darlei Menezes Da Silva,Elivaldo Carneiro Ribeiro,Gabriele De Almeida Costa,Isabela Aparecida Dos Santos,Itamara Silva De Oliveira,Jocilane Dos Santos De Oliveira,Livia Aparecida Santos Pereira,Paulo Henrique Teles Dos Santos Moreira,Sabrina Lima Da Silva,Shirlei Nascimento Alves,Vitor Railan Silva Santos.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

3<sup>a</sup> ano B Vespertino -22

Alana Lima Oliveira, Claudiane De Jesus Galvao ,Daniel De Souza Silva, Diana Oliveira Lima, Djalma Silva De Jesus, Eric Silva Araujo, Ilana Da Silva Oliveira ,Janeclide Santos Nascimento, Jennifer Goncalves Moura, Jose Carlos Dos Santos De Oliveira, Letícia Santos Da Silva, Lorrane Santos De Arruda, Maicon Coelho Silva, Marciele Guerra De Almeida, Pedro Eduardo De Jesus Aragao,Pedro Henrique Souza De Oliveira, Roseli Oliveira Sousa, Tainara Macedo Da Silva, Vitoria Ribeiro Da Silva, Wellington De Almeida Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio Regular no ano de 2022.

3<sup>a</sup> ano A Noturno -22

Adriano De Souza Santos, Adriano Santos Andrade, Alason Santos Pereira, Beatriz De Assis Da Silva, Bruno Nascimento Dos Santos, Cleiton Silva Barbosa, Everso De Oliveira Andrade, Jaaziel Lucas Oliveira Teles, Jamile Mota Dos Santos, Jessica Santana Dos Santos, Jhon Vitor Reis De Sousa ,Joná Lopes Silva,Kauan De Sousa Santos, Kauan Santana Santos ,Kauane Pereira Santos, Letícia Queiroz Da Silva, Lorena Luyze Tanan Mendes Da Silva ,Lorrana Pinho Vasconcelos, Luis Eduardo Alves Dos Santos ,Marcos Vinicius Bispo De Oliveira,Marli Santana Dias ,Matheus Nascimento Da Silva, Necilane Da Silva Fernandes, Nerian Freitas Silva,Ricardo Pereira Santana,Silvana Menezes Ribeiro, Tiago Macedo Telles, Vitoria Costa De Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicio Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano de 2022.

Deisiane Silva Dos Santos,Gilene Pereira Barbosa Da Silva,Ieda Alves De Jesus,Juliana Silva Dos Santos,Margarete Mascarenhas Santos Gomes,Nilda Oliveira Da Silva,Nivea Sousa Sacramento De Oliveira,Olineres Macedo Gomes.

A (o) Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3<sup>a</sup> Turma: PIINT73MTIA Turno: INTEGRAL 7H

Antônio Miguel Menezes de Melo Ribeiro Rosario, Clarisse Abreu Santos, Danielly Dias de Santana, Diogo dos Santos Silva, Gustavo Anthony Ribeiro Santana, Gustavo Henrique Matias dos Santos, Izabelly Karen de Jesus Silva, José Felix Vieira dos Santos, Kaylanny Souza Santos, Larissa Santana da Silva, Leonardo Nascimento Pinheiro, Luan Santos Santana, Luiza Geovanna Santos Santana, Michel Vieira dos Santos, Rayane Santos Cabral, Ruan Santos Santana, Vanessa Andrade Santana, Wynne Kerolly Castro Novais.

Série: 3<sup>a</sup> Turma: EMMAT3A Turno: Matutino

Alex de Jesus Santos Junior, Antonio Valerio de Jesus Santana, Beatriz Oliveira Nascimento, Camilly Santana de Souza, Eduarda Ribeiro Matos, Filippi Reis Menezes, Gutier Souza, Jaine da Silva Santos, João Antonio Andrade Ribeiro, João Paulo Carvalho Santos, Kamila Vieira Nascimento, Karina Pereira de Jesus, Lara Camile Matos Almeida, Larissa Santana de Abreu, Luana Andrade Santos, Luis Felipe Vasconcelos Mariano, Maria Eduarda Santos, Maria Vanessa Pereira de Jesus, Mayra Santana Nascimento, Rachel Vieira de Santana, Raquel Souza Santos, Robson Douglas Batista Filho, Taynara Santos Martins, Vitor Alexandre de Jesus Souza, Wesly Vieira dos Santos, Yasmin Gonçalves dos Santos.

Série: 3<sup>a</sup> Turma: EMVES3A Turno: Vespertino

Alan Junior Santos Rabelo, Alesson Vieira da Silva, Ana Carolina Carregosa Santos, Ana Cecilia Souza Santos, Andre Rodrigues de Santana, Gabriel Santana Trindade, Graziyan Carvalho Santana, Isabel Santos Andrade, John Lenno Sousa Santos, José Italo Santana Andrade, Joseane de Jesus Santos, Josefa Tainar da Silva Santos, Laiane Santos Santana, Laisa Rabelo Oliveira, Leonarda Oliveira Nascimento, Luiza de Jesus Costa, Maiko Nicolas Oliveira Santos, Maria Clara Alves Andrade, Mirely Gois Nascimento, Paulo Venicio Guimarães Santos, Raquel Andrade Souza, Tauane de Jesus Santana, Vitor Santana Andrade, Wesly Souza Santos.

Série: 3<sup>a</sup> Turma: EMVES3B Turno: Vespertino

Camila Santos Santana, Cecilia Georgina Reis Santos, Conceição de Abreu Souza, Edicleia Santana Matos, Fábio de Jesus Souza, Josefa dos Santos Vieira, João Pedro Santana Ribeiro, Juliana Maria dos Santos, Kaiane Moraes Barbosa, Ketily Damasceno Santos, Lillithy Santos de Almeida, Maria do Carmo dos Santos Barbosa, Milene de Jesus Nascimento, Raí Santos Santana, Roberta Lanai de Jesus Santos, Vagna Dantas Santana, Viviane reis de Santana.

Série: 3<sup>a</sup> Turma: EMNOT3A Turno: Noturno

Anderson Gois Elias, Diego Santos Neves, Eleticia Rabelo dos Santos, Erica Santos Barbosa, Govanna Ribeiro de Jesus, Hilma Moura Santos, Islany Moreira Santos, Jamile de Jesus Santos, Jerfson de Jesus Santos, Luiz Fernando Mendes Dias, Maria Cecilia Leal Menezes, Matheus Cunha de Jesus, Rafaela Santos Nascimento, Regilhane de Jesus Oliveira, Ruan Pablo Gonçalves Santos, Thiago de Almeida Santiago, Valquirio dos Santos, Vitoria Santos Santana, Viviane Santos Marcolino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO, localizado no município de Lajedinho - Bahia, jurisdicionado ao NTE 14 de Itaberaba/BA, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação na relação das alunas concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, neste Estabelecimento de

Ensino, publicado no DOE de 02/02/2022, nº23.345, página 23. Onde se lê Jessica Macedo da Silva Gomes da Mascena, leia-se: Jessica Macedo da Silva Oliveira e acrescentar o nome de Karina Gomes da Mascena.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO, localizado na Rua Almir Moura Lima, S/N, Bairro Dermeval Rocha da Silva, no município de Lajedinho/BA, jurisdicionada ao NTE 14 - Itaberaba/BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano de 2004, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3<sup>a</sup> AV Turno: Vespertino  
Rosangela Sena do Carmo.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, Código MEC 294615, Código SEC 1179286, localizado à Avenida de Agricultura, S/N, DERBA, Município de Senhor do Bonfim- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Anexo - Colégio Municipal Dr. Uliisses Gonçalves da Silva- Povoado de Caraíbas- Campo Formoso- Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX1  
Ana Quesia de Souza Santos, André Luís Domingos da Silva, Ítalo Manoel Carvalho dos Santos, Jaíne da Silva, Joane Silva Santana, Miriam Silva Curaçá, Misael Bonfim Santos, Paulo Cesar Batista dos Santos, Pedro Henrique Carvalho Cruz, Rian Fred Souza Alves, Yasmin Karolaine Silva de Jesus.

Anexo - Colégio Municipal Antônio Hermógenes Filho- Povoado de Lagoa do porco- Campo Formoso- Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX6  
Ana Clecia de Souza Silva, Eliangela Ferreira Cruz, Ithana Regimone Bonfim da Silva, Paula Milena da Silva Souza.

Anexo - Escola Municipal de Flamengo- Povoado de Flamengo - Jaguarari- Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX2  
Adelmo Santos da Silva, Bruna Caroline da Silva Garcia, Erisvam Barbosa da Silva, Geisa Silva de Jesus, Jane Alves dos Santos, João Vinicius Souza Soares, Jonatas Natanael Passos da Silva, Leandro Vieira da Silva, Leivemeire Barbosa da Silva, Letícia de Jesus Silva, Patrícia de Jesus Nascimento, Renilson Alves Cruz, Ronaelto da Silva Pereira, Shirley da Silva Santos, Ueslei Jonhon Soares da Silva, Vanessa Batista dos Santos.

Anexo - Escola Municipal Mário Negromonte- Distrito de Santa Rosa de Lima- Jaguarari - Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX3  
Denis da Silva e Silva, Deusmar dos Santos e Santos, Evelyn Mayane Alves Pereira, Fabricia Emilia dos Santos, Isaque da Silva e Silva, Isis dos Santos Silva, Jâmerson de Jesus Silva, Kaylainy Cristina dos Santos Silva, Láira Cintia da Silva Santos, Melayne da Silva, Micaela de Almeida Silva, Renata Dias da Silva, Tiago de Souza Regis, Yasmim da Silva Dias.

Anexo - Escola Municipal de Laginha- Povoado de Laginha- Pindobaçu - Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX5  
Aline Araújo do Nascimento, Cassia Oliveira Santana, Lenilson Gonçalves Lima, Ramon de Jesus Silva, Selma dos Santos Oliveira, Simone Ferreira Leal, Vanderson da Silva Souza.

Anexo - Escola Municipal Professora Zenita e Maria Célia- Povoado de Umburana- Senhor do Bonfim Bahia - Turno: Noturno/ Turma: EMITNOT3A-ANX4  
Alexandre dos Santos Lima, Camila Maria da Silva Ribeiro, Jessica de Jesus Ferreira, Luana Maria Bernardo da Silva, Sara Dias de Souza, Vagner Sales de Araújo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, código MEC nº 29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 9835, publicada em 24 de Outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidades, EPI e PROSUB; Técnico em Edificações, modalidade EPI deste Centro.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROSUB  
Carlos Alberto Barreto Nobre Filho

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EPI  
Vitor de Jesus Barreto  
Samile de Moura Alves  
Yasmim Pereira Carvalho

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EPI  
Alessandra Brandão de Souza  
Mirian de Araújo Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Farmácia, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.  
3<sup>o</sup> ano - Turma Única- Turno matutino.  
Liris Ramos Lopes Rios.



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2021.2.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Deovana Silva de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2021.2.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Carine Lima de Nery

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo 2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Miriam Silva Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, seguindo a portaria nº 2008/20021, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio com Qualificação Técnica em Auxiliar Administrativo, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021.

3º ano - Turma Única - Turno Matutino.

Geovana Kammily da Silva Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Saúde Bucal, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Allefy Gonçalves Bonfim; Ana Caroline Santos de Carvalho; Ana Clara Nascimento da Silva; Aniary dos Santos Primo; Caique dos Santos Silva; Carol Santos da Silva; Gabriellen ferreira dos santos; Géssica Silva dos Santos; Gleiva Christan Martins da Silva; Iana da Silva Coelho; Isabel Silva Oliveira; Joana Alves dos Santos; Jomaicon dos Santos Silva; Josimar da Silva Coutinho; Josué Silva dos Santos; Kaian Ferreira de Araujo; Lisandra Alves dos Reis; Juana de Oliveira Santos; Raí dos Santos; Ruan Pedro de Matos Sousa; Samuel da Silva Santos; Sandrik Silva Batista; Stefanie Camila Jesus da Silva; Thayná Nicolle Pereira da Silva; Yasmim Nascimento dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno Matutino.

Daisy da Silva Matos; Eliziane da Silva Santos; Itala França de Souza; Jhenifer Rodrigues dos Santos; Maicon Ruan Porcino dos Santos; Pedro Henrique Porcino da Silva; Shirley Silva Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Saúde Bucal, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno Vespertino

Ananda Silva Figueiredo; Beatriz Brandao Lima Silva; Fabricia Carneiro de Souza; Isabely Silva Santos; Jenifer Laís Souza da Silva; Luana Bispo dos Santos; Mariana Rodrigues dos Santos Silva; Yasmim Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Andrei Evangelista Freitas; Bianca Lima dos Santos; Elionei de Araujo Santos; Leonardo Santos Sousa; Raiane Souza Cunha; Scarlet Souza Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Edificações, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Daiane Mota Freitas; Fernanda Hellen Dias dos Santos Oliveira; Filipe Santana Silva de Jesus; Gabriel Santos da Silva; Juliana Ketlen Gonçalves de Araújo; Nayla Vitoria Queiroz; Paulo Henrique Peixoto Lima; Tiago de Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, código MEC 29354943, código SEC 1176125, localizado à Rua Ramiro Grande nº165, município de São José do Jacuípe -BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, no ano de 2011, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma A Noturno - Anexo de Itatiaia

André Barbosa da Cruz Souza; Jadriela Gomes de Jesus; Juscimar Pereira da Silva; Paulo Costa dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA, Código do MEC 29258324, Código SEC 1128878, localizado na Praça Alcides Cordeiro Nº 100, Bairro São Francisco, Condeúba-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de Médio no ano de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turmo - Matutino

Turma 3º A - M

Adrielle de Oliveira Carvalho Rocha, Amanda Katarine da Silva Soares, Ana Clara de Oliveira Ribeiro, Beatriz Araújo Batista, Bruna da Costa Argolo, Bruno da Silva Lima, Danila Viana Chaves, Darlene da Rocha Almeida, Emily Lauri Oliveira da Silva, Erica Kelly Brito de Jesus, Ezequiel Porto Pereira, Ezequiel Souza Carmo Santos, João Batista de Sousa Junior, João Vitor Pereira Primo, Karine Ferreira Moreira, Karla Gabrielle Lima Jardim, Kauan Jefferson Silva Vieira, Kauane Emanuelle Barros Telles, Luana Neris do Prado, Luis Gustavo Nascimento Santos, Luiz Henrique Leão Pereira, Marcos Henrique Soares Dutra, Maria Luiza Alves de Sousa, Marília Brito Novaes, Michele Cristine Jesus Moreira, Mirian Cristina Sousa de Jesus, Naianny do Nascimento Oliveira, Raiane Silva de Jesus, Randerson Correia de Jesus, Taylon Tassili de Oliveira Pereira, Thalia Ribeiro Santos Ferreira, Thiago Matias Ribeiro Lima, Valeria Bispo Pacheco, Vívian Sara Silva Santos.

Turma 3º B - Mat

Alan Dionathas Cruz Rocha, Ana Carolina Rocha Nascimento, Ana Caroline da Silva Pereira, Ariany Brito Rocha, Bruno Viana de Sousa Rodrigues, Camilla Nascimento de Amorim, Daniel Carvalho Torres Medeiros, Daniel Ferreira Terencio, Dyemerson Carvalho Ferreira, Ellen Camilly Santos Soares, Geisa Gabriela Soares da Silva, Guibson Brito Ribeiro, Itamar Farias de Sousa, Jaqueline Rodrigues Pereira, João Emanuel Soares Evangelista, Kaque Ribeiro dos Santos, Karolina Nascimento Pereira, Lucas Fernandes de Oliveira, Noelia de Jesus Rocha, Pedro Henrique Novais Rocha, Rafael Farias Ribeiro, Rommel Augusto Alves Marinho de Mello, Ronivon Gonçalves Pereira, Suellen Cristina Donato de Jesus, Tailane Soares Ribeiro, Tainara Santos Cruz, Talita Costa Rocha, Victória da Conceição, Vinicius dos Santos Silva, Yasmim Sousa Cruz.

Turmo -Vespertino

Turma 3º A - Vesp.

Guilherme Ferreira de Oliveira, Andressa Jamylle Nascimento Pereira, Alirocha ne Aparecida Barros, Bruno Aparecido de Sousa, Camila Vitória dos Santos, Eduarda da Rocha Ribeiro, Évani Dias França, Fernanda Farias da Silva, Lívia da Costa Oliveira, Beatriz de Jesus Santos, Ana Carla Dias de Amorim, Arlen dos Santos Sousa, Darlene Trindade Rocha, Diekson de Jesus Santos, Edson de Jesus Ribeiro, Erick Verdelho de Deus, Esmeralda Penides Trindade, Graziela Neves Dutra, Jackson Vinicios José Antonio, Josilene de Oliveira Cordeiro, Regina Francisca do Nascimento, Lucas Barbosa de Carvalho, Alison Silva Marques, Alessandra Ormundo da Silva, Gilberto Carvalho Farias.

Turma 3º B - Vesp.

Cristiano Souza Santos, Francielle Santos de Carvalho, Grazielle Santos de Carvalho, Jaini dos Santos Costa, Mirian Prates de Jesus, Nelson Junior dos Santos Pereira, Rai dos Santos Silva, Tauane Sousa Castro, Wallas Pereira de Sousa, Luciana Novais, Natalia Jesus Mota, Darlene de Jesus Novais, Abel Teixeira Ribeiro, Gabrieli de Jesus Silva, Guidson dos Santos Coutinho, Jaiane dos Santos Costa, Jonas da Silva Rocha, Juliana Lima Costa, Kaillaine Jesus da Silva, Mabrisa Novais Piris, Marcelo Vieira dos Santos, Maricélia Floriano da Silva, Patricia Pereira da Silva, Rafael de Jesus Sousa, Sthefany Prates Lima, Thiago Pereira Gonçalves, Vinicius Costa Freitas, Vitor Gabriel Donato da Silva, Ruan Gabriel Santos Oliveira.



## Turno - Noturno

### 3ª Série Turma ÚNICA

Ana Clara Rocha Dantas, Antony Vicente de Souza Neves, Caique Pereira de Souza, Camila Dias Vieira, Danilo Santana de Sousa, Darlan de Jesus Malta, Douglas Novais da Silva, Eliete Ribeiro Rocha, Flávia Ribeiro de Jesus, Gabriel de Oliveira Faria, Gustavo Ribeiro de Sousa, Jéssica de Oliveira Malta, João Guilherme Andrade de Souza, Maria Clara Macedo Gonçalves, Maysa Sampaio Alves, Rainara Rosa do Nascimento, Renan Coutinho Moreira, Rogério Rocha Alves, Sheila Aparecida da Silva, Shirley Aparecida da Silva.

## EJA - EIXO VII

Adailza Alves de Farias, Daniela Oliveira da Silva, Ezequiel José da Silva, Ironaldo Alves Dias, Maria Luiza Almeida dos Santos, Valter Junior Rocha Malta.

### 3ª Série turma Única - ANEXO DO ALEGRE

Ana Flávia Alves de Sousa, Angélica Alves Pereira, Caíque dos Santos Costa, Carla Araújo do Amaral, Cássio de Sousa Ribeiro, Daiane Carvalho Alves, Diana Pereira Vieira, Edna de Jesus Rodrigues, Eduardo Pereira da Silva, Emerson Santos Novais, Felipe dos Santos Martins, Franciele da Silva Coutinho Pereira Silveira, Gabriel Pereira da Costa, Geisa Rocha Sousa, Hellen Layane Alves Barbosa, Jaine Alexandre Rodrigues, Jaqueline Carvalho dos Santos, Jeferson da Silva Coutinho Pereira, Layanne Alves dos Santos Cruz, Leandro Henrique da Silveira, Luan Santos Siqueira, Luan Brito Pereira, Luana Costa Vieira, Márcio de Jesus Santos, Natã Gomes Pereira, Reveson Mateus da Silva Coutinho Pereira, Ruann Ferreira de Sousa, Salette de Freitas Carvalho, Samuel Costa de Castro, Samuel de Sousa Pereira, Talita de Jesus Rocha, Vitória Pereira Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno - Matutino Turma - 3ª A-M

Sônia Alves Assunção.

## Turno - Matutino Turma - 3ª B-M

Vanderleia Campos da Silva.

## Turno - Vespertino Turma - 3ª A-M

Gabriely Santos da Costa; Jaiany de Jesus Moraes; Mirian dos Santos Pereira; Leandro Lacerda da Silva.

## Turno - Noturno Turma - 3ª A-N

Matheus Alves Rocha de Oliveira; Thiago Almeida Silva.

## Turno - Noturno Turma - 3ª B-N

Gilvanea Moreira dos Santos; Emannuel Figueiredo Silva Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Eixo VII da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Tempo Formativo III, no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno - Noturno Turma - EJAF3NOTVIIA

Carlos Almeida de Jesus; Celso Barbosa Dias; Deise Celestina da Silva; Edilsa de Azevedo Santos; Gislene Dias Santos; Itamar dos Santos Viana; Joice Xavier Pereira; Josimar Lima Rodrigues; Luciana Chaves Rocha; Luciene Bertoldo de Souza; Maria Cícera Martins Barbosa; Natalia Rocha de Souza; Samuel Moitinho Viana Souza; Uanderson Alves; Valdemar Alves Martins; Viviane Ramos Teixeira Rocha; Walas Almeida Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno - Matutino Turma - EMMAT3A

Ainy Rocha Silva; Ana Clara de Oliveira Sousa; Ana Clara Silva Medeiros Ferro; Ana Cristiana de Jesus Campos; Ana Sara Almeida Sousa; Bruna de Sousa Santos; Bruna Moreira dos Santos; Camilly Vargas Gomes; Carine de Oliveira Pereira; Debora das Virgens Pontes; Deborah Lopes Marques; Eduarda Ribeiro Vargas; Elaian Oliveira de Almeida; Emanuelle Ferreira de Oliveira Alves; Erica Leal de Alcântara; Evely Gracielly Santos Barbosa; Evelyn Ferreira Neves; Gisely Santos Dias; Glauber de Souza Souto; Havana de Castro Carvalho; Isabelli Morais Bispo; Jadiimilly das Virgens Santos; Kaique Oliveira Teles; Luis Fernando Oliveira Muniz; Maria Clara Batista Campos; Micaelly Gomes Santos; Pietra Corrêa Pereira; Raquel Lacerda da Silva.

## Turno - Matutino Turma - EMMAT3B

Ana Carolina Silva Sousa; Caíque Nascimento Dias Lima; Claudio Henrique Cardoso da Silva; Emmilly Souza Medeiros; Erick Carvalho de Oliveira Meira; Erick dos Santos Barbosa; Janaina Moreira Pereira; Jheniffer Karine de Alencar Moura; Joana Angélica de Oliveira Reis; Joane Serafim Costa Dias; José Marcos Azevedo Silva; Kauany Santos Ribeiro da Costa; Kaylla Boldrine Martins; Khiane Gabriela Brito Pereira; Laiane Pereira Sousa; Lara Silva Santos; Lara Évelly Santos Penha; Leonardo Oliveira de Almeida; Lívia Trindade Sousa de Oliveira; Lucas de Sousa Ferraz; Lunara Tigre Lima; Maiara Vargas de Oliveira; Maria Eduarda Dias Lemos; Maryanna Ferraz Martins; Mayra Lacerda Gonçalves; Nicolly Brito; Pedro Silva Santiago.

## Turno - Matutino Turma - EMMAT3C

Adriely da Silva Santos; Bianca dos Santos Viana; Carolina Santos Teixeira; Eulaliabela Ruas da Silva; Gabrielly de Oliveira Santos; Isabela Brito de Sousa; Isabella Penha dos Santos; José Érikson Carvalho de Almeida; João Paulo Nunes dos Santos; Karolayne de Souza Alves; Kauany Reis Santos; Maria Clara da Rocha Nascimento; Maria Clara Santos Bahia; Mary Ketly Rodrigues Lemos; Patrícia dos Santos de Oliveira Almeida; Raiany Luiza Cardoso dos Santos; Raira Ribeiro dos Santos; Rayssa dos Santos França; Romeu Almeida Soares; Samia dos Santos Beato; Samilly Pereira Silva Cabral; Samilly Moreira Santos; Taina Souza dos Santos; Tatiane Brito Luz; Tatiely Buriti Vargas; Thaina Viana do Nascimento; Thiago Alves Lacerda; Victor Matheus Almeida de Lima Cabral; Vinicius da Silva Cruz; William Júnior de Azevedo Costa.

## Turno - Vespertino Turma - EMVES3A

Adriano Pereira de almeida; Alice Gomes Rufino; Aline Pitinga de Sousa Pereira; Caio Hiroki Pereira Matsumoto; Cauine Pereira dos Santos; Celio Henrique Gonçalves de Souza; Érica Santos Silva; Geffit de Jesus Silva; Irlam Xavier Pereira; Isabel Nayara Santos Viana; Ivanildo Vale de Moraes; Juliana Batista Viana; Kaique de Oliveira Souza; Kelvem Oliveira dos Santos; Kevin Lucas Rocha Dantas; Laiane Lacerda Oliveira; Laila Cristine Pereira Silva; Maísa Sousa Amorim; Maria Eduarda França Silva; Mariana Fantine Sousa dos Santos; Micaely de Jesus Almeida; Monica Alves da Silva; Paulo Bruno Silva Felix; Rafael Santos Silva; Raiany Rocha Siqueira; Railine Santos Gomes; Tuan da Rocha Viana; Willian Neves Antunes.

## Turno - Noturno Turma - EMNOT3A

Ana Beatriz Santos Lacerda; Arley de Souza Silva; Cleber Rhyan Pontes Lima; Cristiane da Silva Sousa; Daniela Lacerda Pereira; Elane Santos Silva; Eliza dos Santos Almeida; Evelyn do Nascimento Silva; Geovane Louran Santos Santos; João Pedro Dantas de Almeida Moraes; Josilene Teixeira de Sousa; Karina Ferreira Penha Luz; Kevini Santos Silva; Mabia Silva de Sousa; Manoela Costa França; Marcelo Henrique Serra de Almeida; Mateus de Almeida Freitas; Mônica de Souza Silva; Nicoly Sampaio Rodrigues; Pedro Aparecido Santiago Ribeiro.

## Turno - Noturno Turma - EMNOT3B

Alane Santos e Santos; Andrei Pedro Sena Dias; Dalva Ramos Santos; Daniela Almeida Rocha; Dione Ferreira dos Santos; Emilly Bispo dos Santos; Gabriel de Jesus Campos; Gabiely Dias Tigre; Iasmim Rodrigues da Rocha; Lazaro Pereira Santos; Leandro de Almeida Freitas; Lucas Lacerda da Silva; Maria Clara Dias dos Santos; Mileny dos Santos Luz; Pedro Henrique dos Santos Cabral; Raiana Santos Sousa Almeida; Renato Souza Leite; Robson Campos Santos; Tallysson Santos de Almeida; Tayna Viana Santiago; Thais Santos Paiva; Thalia de Oliveira Sousa;

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO, Código INEP 29277787, Código SEC 1125640, localizado à Avenida Brasília 273, Kadija no município de Vitoria da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada em diário Oficial em 26 de agosto, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

## 3º ANO A Matutino

Ana Clara De Oliveira Santos, André Rafael Antunes De Oliveira, Ane Caroline De Sousa Conceição, Bianca Silva De Almeida, Camille Sousa Barreto, Chiara Aparecida Gomes Santos, Dafne Jesus Santos Lima, David Ábner Ferraz De Souza, Eduarda Santana Teixeira, Emily Gabrielly Lima Ferreira, Emily Vitoria Silva Prado, Emily Barbosa Dos Santos, Emily Lima Sousa, Gustavo Santos De Almeida, Isabelle Freitas Cardoso, Ítalo Amorim Freire, Kauã Menezes Silva Lima, Kéren Hapuque Lima Soares, Larissa Escorisa Alves Brandão, Lucas Amaral Sampaio Lira, Ludmilla Ferreira Da Silva Nascimento, Maily Oliveira Pinto, Maria Cecília Pina Santana, Natália Soledade Rosa, Thais Adeli Lopes Cardoso, Tito Araújo Moraes, Yan Gusmão Costa, Yasmin Dos Santos Peçanha

## 3º ANO B Matutino

Alice Riane Jardim De Oliveira Lima, Ana Clara Lacerda De Andrade Santos, Beatriz Dos Santos Almeida, Cauan Vinícius Souza Rocha, Evelin Santos Ribeiro, Gabriel Rodrigues Dos Santos, Gustavo Santos De Sousa, Hélio Andrade Dos Santos Mendes, Josimeire Reis Santana, Letícia Dos Anjos Moreira, Lorenna Martins Lago, Lorrane Viana Damaceno, Luana Moraes Barbosa Gama, Luana Saboia Dos Santos, Luís Gustavo Novais Borges, Maria Clara Martins De Amorim, Maria Eduarda De Oliveira Ferreira Santos, Maria Luiza Da Costa Santa Rosa, Matheus Pires Vieira, Rafael Matheus Oliveira Ferreira, Raphaella Ribeiro Barreto, Syang Alves Correia, Thiago Sampaio De Oliveira, Yasmin Brito Céo De Almeida, Ylla De Oliveira Da Silveira, Yuri Caires Santos

## 3º ANO C Matutino

Alex Costa Ramos Filho, Ana Luiza Santos Sousa, Barbara Dourado Borba De Barros, Carlos Eduardo Muniz De Oliveira Souza, Giovana De Oliveira Do Carmo, Guilherme De Jesus Moreira Lemos, Guilherme Guimarães Cardoso Silva, Gustavo Cerqueira Oliveira, Henri Sodré Nonato De Souza, Iasmim Novais Dos Santos, Igor Kauã Mendonça Rodrigues, José Leonardo Aragão Oliveira Silva, Lucas Neres Sousa Barreto, Marcos De Sousa Vieira Júnior, Maria Eduarda Almeida Fernandes, Marlua Oliveira De Abreu, Matheus Souza Ribeiro, Paulo Cesar Evangelista Pereira, Pedro Henrique Meira Carvalho Da Silva, Pedro Nunes Tavares, Rebeca Andrade Dos Santos, Ryan Nunes Macedo Cruz, Stéfany Alves De Carvalho, Sthefane Cauane Santos Ferreira, Thauane Ribeiro Santos Miranda, Thiago Santana Novaes, Walther Diego Vulcani Dos Santos

## 3º ANO D Matutino

Ana Beatriz Lima Pereira, Ana Luiza Vieira Queiroz, Andre Coutinho Vaz, Bruna Ribeiro Santos, Caio Gabriel Alves Barbosa, Cauê Cardoso Dos Santos, Danielle Gama Farias Deivid Teixeira Dos Santos, Emily Santos Rocha Castro, Filipe Emanoel Dos Santos, Gabriel Silva Henriques Souza, Gabriela Aguiar Santos Nunes, Igor Gusmão Da Silveira Gomes, João Gustavo Barros Teixeira, João Pedro Santos Sandes, João Victor Lacerda Melo Dos Santos, João Victor Sá Cordeiro Santos, Júlia Lago Ventura, Júlia Silva Gonçalves Santos, Kaio Dos Santos Carvalho,



Kuan Soares Moitinho, Lara Fabia Andrade Lima, Lavínia Da Silva Souza, Letícia Almeida Avelar De Souza, Letícia Freire Sousa, Letícia Vieira Reis, Lucas De Almeida Bitencourt, Maria Eduarda Brito Santos, Mirela Castro Silva, Nívea Ribeiro Venterini Silva, Sande De Sousa Alves Moreira

**3º ANO E Noturno**

Alean Rocha Rodrigues, Amanda Pereira Guerra, Ana Clara Aguiar Santos, Ana Júlia Pedroso Silva, Ana Lívia Rocha Da Silva Brito, Ana Tayná Pereira Fernandes, Arthur Lima De Farias, Camila De Andrade Paiva, Cauana Rocha De Barros, Débora Vieira Lira Dos Santos, Eber Amaral Do Prado, Emile Vitória Lima Barbosa Dos Santos, Emilly Lima Da Silva, Felipe Amaral Marinho, Flávio Gabriel Silva Chiachio Oliveira, Gabriel De Souza Santos, Gabriel Souza Brito, Geovana Silveira Rocha, Guilherme Oliveira Sampaio, Heloísa Morais Santos Lacerda, Iasmim Almeida Porto, Isabele Lima De Sousa, Ítalo Silva Brito, Letícia Saturno De Sousa, Leví Cirqueira Do Prado, Luana Pereira De Amorim, Lucas Almeida Alcantaras, Maria Eduarda Cardoso De Sá, Maria Eduarda Sousa Rocha, Maria Vitória Pereira Almeida, Mariana Santos Almeida, Marquelle Raiane Ferreira Santos, Priscila Moreno Reina, Rayane Meira Pinheiro Santos, Sthefane Dos Santos De Oliveira, Taiane Elen Lima Da Silva, Thallyta Alves Pedrosa

**3º ANO F Noturno**

Aline Buriti Silva, Ana Caroline Caires Matos, Ana Clara Barbosa De Sousa, Ana Clara Batista De Oliveira, Ana Clara Campos Correia, Ana Clara Ferraz Sousa, Ana Luísa Sousa Teixeira, Ana Luíza Meira Santos, Camilly Vitória Pereira Fagundes, Danillo Brito De Aguiar, Danyel Brito De Aguiar, Davi Da Silva Soares De Oliveira, Emanuel Leite Silveira, Felipe Costa Viana, Flavia Borges Dos Santos, Giovanna Pereira Souza, Ingrid Lopes Dos Santos, Isabela Brito Da Silva, Isabela Ferreira Dos Santos, Isabela Nolasco Souza, João Vitor Das Chagas De Oliveira, João Vitor Oliveira Moraes, Juan Ícaro Pacheco Silva, Júlia Moreira Bahia, Larissa Moraes Dos Santos Prates, Letícia Gonzaga Santos, Luca Eduardo Oliveira Moreira, Maria Alice Esteves Freitas, Maria Cecília Bispo Dos Santos Portela, Mariana Santos Machado, Marjorie Santos Oliveira, Mateus Pereira Ribeiro, Raiane Sousa Dos Santos, Raíssa Viana Silva, Raquel Oliveira Cunha, Rhuanda Rodrigues Da Silva Almeida, Thamiris Oliveira Nascimento, Uriel Moreira Silva

**3º ANO G Noturno**

Advaldo Saraiva De Souza Júnior, Ana Júlia Martins Bezerra, Ana Luísa Lins Oliveira Souza, Ana Luíza Ribeiro Alcântara, Anthony Jhon Da Silva Ribeiro, Antonio Sergio Borges Soares Filho, Arthur De Lima Santos Oliveira Filho, Camila De Sousa Oliveira, Daniel Arthur Fontes Amorim Prado, Emanuelle Da Silveira Padre, Emilly Santos Silva, Felipe Silva De Souza, Gabriel Cordeiro Faustino, Giovana Moreira Da Costa, Gustavo Emanuel Oliveira Lima, Ian Caio Dos Santos Simões, Isaac Brito Mendes, Juan Prado Da Silva, Júlia Cardoso De Santana, Julia Fabian Dos Santos De Oliveira, Júlio Augusto Nascimento Mendonça, Katarina Dos Santos Ribeiro, Kuan Lima Cardoso, Késya Moreira De Jesus, Lara Silva De Oliveira, Lavínia Rodrigues Pessoa, Leandra Márcia Mendes De Jesus Viana, Lorrany Da Silva Sousa, Maria Ivone Carvalho Gonçalves, Mariana Prates Alves, Marvin Nilson Dos Santos Mendes, Nathália Barros Sande, Nicolle Santana Fernandes De Almeida, Pedro Henrique Caires Fontes, Róger Santos Andrade, Samile França Lacerda, Sâmile Silva Neres, Thauana Matos Menezes, Yasmin Silva Santos

**3º ANO H Noturno**

Adiran Brito Santos Júnior, Alex Williams Ribas Porto Leite, Ana Clara Campos Mota, Arthur Dias Ferreira, Arthur Souza Flores De Oliveira, Breno Damasceno De Azevedo, Caio Cézar Morais Cajaíba, Daniel Barbosa Oliveira, Danielle Porto Santos, Eduardo Santos Alcantara Tanajura, Elier Evangelista Pereira Assunção, Elisa Batista Oliveira Da Silva, Franciele Maciel Dos Santos, Giovana Café Bauer, Gustavo De Sousa Freire, Ian Lima Cardoso, Isaac Newton Santos Santana, Isabela Sousa Damasceno, João Miguel Santos Do Nascimento, José Guilherme Alves Assunção, Lara Caiene Cardoso Paes, Lorrane Silva Chaves, Lucas Freitas Brito, Maria Clara Silva Lopes, Maria Fernanda De Oliveira Bittencourt, Mylenna Santos Sena, Niccoly Luíza Silva Bastos, Otávio Terassi Da Silva, Paulo De Souza Andrade, Pedro Henrique De Oliveira Dos Anjos, Raabe Barbosa Freitas, Rafael Sousa De Matos, Rayssa Gabryella Santos De Oliveira, Renan De Sousa Castro, Sthefane Souza Santos, Tainá Das Merces Santos, Tarcio Sampaio Barros Filho, Thalita Luana Braga, Verônica Ribeiro Souza, Walker Fiúza De Oliveira Alves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 29024641, situado na Av. Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, no Município de Juazeiro-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 461, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Turma: NUTRMATNUTRA Turno: Matutino  
Ellen Cleiane Rodrigues De Araujo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, Código Mec. 29044570, Código sec. 1128762, localizado à praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes, Ensino Médio no ano letivo 2022 neste estabelecimento de ensino.

**SÉRIE 3ª Turma -3ª AM- Matutino Ano-2022**

Ana Luíza dos Santos Osório, Beatriz Mendes do Nascimento, Deivisson Sena de Souza, Gabriel Dias de Azevedo, Gabriel Nogueira de Souza, Guilherme Alves de Oliveira, Guinifer Santana dos Santos, Gustavo Dias de Souza, Isabella Rodrigues de Queiroz, Israel Soares Santos, João Guilherme Farias Dias, Kuan Silva Ramos, Kauã Bomfim de Sena, Kmona Manoela de Brito Leal, Maria Luiza de Almeida Lacerda, Monique Carvalho Santos, Pedro Henrique Montalvão Gonçalves, Vanessa Mendes Villares Oliveira, Vitoria Sena de Azevedo.

**Série 3ª Turma -3ª BM- Matutino Ano-2022**

Allan Miguel Alves de Oliveira, Amós da Rocha Silva, Ana Carolina do Carmo Silva, Barbara Vitória de Souza Silva, Bianca Tiffany Araújo Barbosa, Caio Fogaça da Rocha, Camilly Ramos de Souza, Carlos Devid Ramos de Souza, Diogo dos Santos Nogueira, Emerson Silva da Paz, Flavia da Silva França, Guilherme de Souza Silva, Gustavo Barreto Alkmim, Gustavo Oliveira Ribeiro, Igor Souza Ferreira, Jesuína Sharaé de Souza Santos, Joice Lorene dos Santos Costa, Lavínia Ávila Nogueira de Sena, Loiane Carvalho da Silva, Maria Eduarda Barreto de Souza, Maria Eduarda de Souza Silva, Rainara Alves de Sena, Sarah Silva Santos, Terezinha Manoela Alves Nogueira.

**Série 3ª Turma -3ª CM- Matutino Ano-2022**

Alyne da Silva Falcão, Bianca Duque da Rocha, Bruna de Sena Batista, Carlos Andrey Barreto dos Santos, Carlos Vinicius da Silva Ribeiro, Erick Alves Machado, Fagner Silva Santos, Joice Caillane Alves Cerqueira, Keila Lima Vieira, Kíria Alves da Silva, Kleriston Ruan Dias Batista, Leide Maura Batista Pinto Silva, Lorrana Santos de Sena, Marcos Felipe dos Santos Cardoso, Maria Eduarda dos Santos Vieira, Michelle Araújo Moreira, Naiara Rodrigues Nogueira, Patrick Oliveira da Mata, Queila da Silva Spínola, Raissa Cauane Sampaio Cruz, Rebeca do Nascimento Queiroz, Reinilson da Rocha Azevedo, Stefane Alves de Souza, Sthefani Mikaeli Nascimento Santos

**Série 3ª Turma -3ª AV- Vespertino Ano-2022**

Agda Cristielle Santos da Silva, Ana Clara de Souza Silva, Antônio Marcos Alves da Cruz, Cleiton de Brito Rodrigues, Diones da Silva Nogueira, Ediane Carla de Souza Martins, Ednávala da Silva Brito, Edna da Silva Fernandes, Ericsson da Silva Lopes, Geovane da Costa Santana, Gessica da Silva Souza, Gisele de Sá Ferreira, Helenice Bernardes Barros, Isabel Rodrigues de Sena, Jaqueline dos Santos Ferreira, Jeferson Moreira de Souza, José Aparecido Alves da Cruz, Kauã de Souza Cruz, Lucas Dias da Silva, Marcos Gonçalves dos Santos, Natan Nogueira Ferreira, Rita de Cassia Gomes da Silva, Rivânia Ferreira Alves, Roniere Lopes Nogueira, Sávio Rocha do Nascimento, Vinicius dos Santos Pereira, Weslei de Souza Ferreira.

**Série 3ª Turma -3ª BV- vespertino Ano-2022**

Andressa da Silva Ferreira, Anne Vitória de Souza Passos, Beatriz dos Santos Nascimento, Carla Cristina Pereira dos Santos, Cauan da Conceição Cruz, Daniela Pereira dos Santos, Eric da Silva Neves, Geane da Silva Rocha, Gessica Pinto dos Santos, Gustavo Moreira da Silva, Ian Henrique Damas Vieira, Ingrid Daniele Oliveira de Souza, Joice Elen de Oliveira dos Santos, Joice Rocha da Silva, Joseane de Sena Rodrigues João Batista Nogueira, Karen Lorena Souza da Silva, Karine Lorrane Pereira e Souza, Marcelo Sérgio Alves da Silva, Maria Eduarda dos Santos Nascimento, Maria Nilza de Oliveira da Silva, Marlon Barbosa dos Santos, Mateus de Souza Santana, Mirele Souza de Jesus, Natalino Silva Moreira, Paulo Dione Lopes da Silva, Ramon Costa Parente, Rutilem de Souza de Sena, Tailane Fogaça da Mata.

**Série 3ª Turma -3ª AN-Noturno Ano-2022**

Caline Teixeira Gonçalves, Cláudio Henrique Nascimento da Silva, Deocálio Silva Carvalho Filho, Eric Fernando da Silva Barros, Erik Ruan Páes Landim, Filipe Soares dos Santos, Geane de Melo Fernando, Gessica Cruz Moreira, Glauber Ramon Alves Novais, Islan de Oliveira Fogaça, Jacson Bomfim de Souza, João Marcos Nogueira Azevedo, Jeová Ferreira Rodrigues, Letícia Santos Martins, Marcelo Natan Conceição Fernandes, Marlon Matheus Brito Costa, Natalia dos Santos Lopes, Ravenna Moreira Fogaça Rute Azevedo da Silva Lelis, Silene de Jesus Ribeiro, Simony Fernandes da Silva, Thauane Lima Vieira, Wecllei Lima Vieira.

**Série 3ª Turma 3ª BN - Noturno Ano-2022**

Alanderson Ferreira Bispo Carvalho, Andreza Cordeiro dos Reis Oliveira, Edson Silva da Paz, Felipe Marcelino da Silva Ferreira, Franciele Xavier da Silva de Andrade, Gidelson Carvalho da Silva, Henrique Pereira da Silva, Késya Pereira de Souza da Silva, Luana Silva Sena, Letícia Gonsalves de Sena Souza, Rian Farias dos Santos, Rízia Lorene Reis Sena Ferreira, Robério Ribeiro da Silva, Sophia Silva Alkmin Pinto, Suzana Brito da Silva, Tayssa Lorena Farias de Jesus, Windian de Souza Gonçalves, Letícia Gonsalves de Sena Souza, Keven Welisson de Souza Ribeiro.

**ANEXO BARRA DO PARATECA****3ª Série -Turma EMEQNOT3EEQA**

Breno Igor Ferreira Gonçalves, Eginailton Araújo de Souza, Henrique Marcos dos Santos de Araújo, Iranir Araújo Batista, Jamire Araújo Batista, Laila Batista Lima, Patrícia Silva Rocha, Sthefany dos Santos Reis, Vanderlei de Souza Barbosa.

**3ª SÉRIE, Turma EMNOT3A-ANX3.**

Aline de Souza Sobral, Eduarda Silva Cassiano Salles, Elen Ogilia da Silva, Eliane da Costa Souza, Isac de Oliveira Santos, José Henrique Barbosa Aguiar, Julia Silva Neves, Keven Santos Fernandes, Lucas dos Santos Souza, Lucas Gabriel Gonçalves da Silva, Manoel Neto de Souza, Marcos André Rocha da Silva, Maria José Vieira, Marisa Alves dos Santos, Olivia Mendes de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, Código Mec. 29044570, Código sec. 1128762, localizado à praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a INCLUSÃO das alunas concluintes, Ensino Médio Modalidade Normal ano letivo 2004 neste Estabelecimento de Ensino D.O. Publicada 26/04/2007.

Eliene de Souza Cassiano Roque, Valdivina Teixeira Pessoa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, Código Mec. 29044570, Código sec. 1128762, localizado à praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a INCLUSÃO da estudante, concluinte 3ªsérie Turma 3ª AV ano letivo 2021 Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, publicada D.O.03/02/2022.

Milene Soares da Rocha



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, Código Mec. 29044570, Código sec. 1128762, localizado à praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a INCLUSÃO das alunas, concluintes, Ensino Médio Modalidade Normal, Ensino Médio ano letivo 2004 neste Estabelecimento de Ensino D.O. Publicada 26/04/2007.

4ª série Modalidade Normal

Eliene de Souza Cassiano Roque, Valdivina Teixeira Pessoa

3ª série

Noelir de Jesus Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, Código Mec. 29044570, Código sec. 1128762, localizado à praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a INCLUSÃO dos alunos concluintes do Ensino Médio ano letivo 2007 neste Estabelecimento de Ensino D.O. Publicada 27 e 28/2010.

Elias Fogaça Pereira, Tiago Moreira de Melo

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÉA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, do referido Estabelecimento de Ensino".

Turmo - MATUTINO - INTEGRADO

Lucas de Jesus Santos- INF - 20

O Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÉA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmo: Noturno

Fabiane Nascimento da Silva - PROEJA - ANCNOTANACAV

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO COSTA NETO, código MEC 29193699, Código SEC 1102984, localizado à Rua Engenheiro Jaime Zaverucha, Bairro Parque São Brás s/n, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação complementar dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino"

Turmo: Noturno

Turma: T-EVII-B-N

Robert Wendel Santos Sousa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO COSTA NETO, código MEC 29193699, Código SEC 1102984, localizado à Rua Engenheiro Jaime Zaverucha, Bairro Parque São Brás s/n, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino

Turmo: Noturno Turma: EJAF3NOTTVIIA

Cailane Oliveira Dos Santos; Ivisson Rodrigues Dos Santos; Janaina Silva Lima; Lorena Adans Da Conceicao; Natali Dos Santos Souza; Natalie Nascimento Ferreira; Rafael Nascimento Da Silva; Rayla Bispo Nascimento; Reinilza Duarte Campos; Tainara Reis Dos Santos; Alisson Lairton De Souza Santana.

Turmo: Noturno Turma: EJAF3NOTTVIIB

Cayline De Jesus Pereira Dos Santos; Dailane Silva Lima; Jaciane Souza Reis; Jonatas Santos De Jesus; Lucas Tuan Souza Conceicao; Rian Barbosa De Lima; Tuan Santos Santana; Willian Dos Santos Da Cunha; Wilton Rios Lima Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves s/n, no Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Curso Técnico em Administração na modalidade EPI e Tempo Formativo III/Eixo VII - EJA, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série AM

Ana Alice Gomes Araújo; Ana Beatriz Fonseca Ferreira; Ana Carolina Gomes da Cruz Santos; Ana Caroline Pereira dos Santos; Ananda Luísa Lopes Moreira; André Silva Caires Neto; Arley dos Santos Lima; Breno da Conceição Santos; Caique Rodrigues da Silva; Cairon de Jesus da Silva Ferreira; Diogo Araújo Santana dos Santos; Eduarda Almeida dos Santos; Emerson da Silva Cruz; Emily Santos Silva; Erick Alves Santana; Evelli Xavier de Jesus; Fabiane dos Santos Coitinho; Gabriel Felipe Santos; Gabriel Santana dos Santos; Gisele Felix Prado; Irailton Pereira Santana Junior; Isreal Levi dos Santos Ricarte; Júlia Vitória de Macedo; Kuan Pereira da Silva; Lana Carolina dos Santos Andrade; Larissa Santana Goes; Letícia da Silva Macedo; Letícia Helen Pereira; Neilton Pereira Ferreira; Rafael Reis Leite; Ranna Gabriella Raires Santos; Raquel Raiane da Cruz Santos; Renan Gonçalves Cerqueira; Suelen Coelho dos Santos; Tífane dos Santos Pereira; Yasmin Neves de Macedo.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série BM

Adrielle de Jesus Santana; Alexa dos Santos Silva; Ana Carolina Gomes Bispo; Ana Ribeiro Barreto; Camila Fernandes dos Santos; Cauê Edson Pereira Gonçalves; Edilson Oliveira de Jesus; Elis Santos Nascimento; Emilly Raiane Santos Silva; Erika Kamile dos Santos; Grasielle de Jesus Araeas de Oliveira; Grazielle Cerqueira dos Santos; Igor Santos Silva; Iury Soares dos Santos; Jaiara Santos de Macedo; Jaqueline Vitoria da Silva Cruz; Josue Bispo dos Santos Neto; Lais dos Santos; Laisa Oliveira da Silva; Maria Victoria Santos de Oliveira; Maria Vitoria São José dos Santos; Philip Barbosa Oliveira; Raiane da Paixão Conceição; Raquel Santos Pereira; Samira Ramos Gomes; Sonivaldo Reis da Silva; Steffane da Silva Bonfim; Thais Avila Tomas dos Santos; Vanessa Fonseca Carvalho; Vinicius da Paixão Silva; William Brandão de Souza.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série CM

Adrielle da Silva Sousa; Ainã Tuan dos Santos de Argolo Silva; Allana Gomes Silva Garcia; Amanda Vitoria dos Santos Rodrigues; Anderson Santos Pereira; Beatriz de Queiroz dos Santos; Daniel Santana Silva; Edcarlos Cardoso dos Santos; Elisrejane da Luz Borges; Emily da Silva Cruz; Flávio Silva Santos do Nascimento; Franciele de Santana Trigueiro; Geisiane Santiago Carmo; Laurine Ferreira dos Reis; Lucas Jose Santos Rodrigues; Maiane da Silva Conceição Ferreira; Michel Silva Santos; Michelle Araujo da Silva; Paloma Vieira Santos; Patricia Santos da Silva; Queila Santos de Santana; Railan Assunção de Santana; Raquel Marciel dos Santos; Renata Oliveira Bonifácio; Tiago D'ajuda de Araújo.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série DM

Alice Lucena Rodrigues; Bruna dos Santos Almeida; Camile Ferreira dos Santos Lopes; Gustavo Jesus Lima da Silva; Laura Santos da Cruz; Levy Silva Souza; Luis Henrique Campos Barbosa; Mateus Luiz Assunção da Silva; Rita Mayane Reis dos Santos; Vanessa Conceição dos Santos.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série EM

Ana Lucia Nascimento da Conceição; Bruno da Paixão da Silva; Edgar dos Santos Ribeiro; Matheus da Silva Santos; Nubia da Silva Monteiro; Raissa Neri Borges; Rebeca Machado de Jesus.

Turmo: Vespertino - Turma: 3ª Série AV

Alana Vitoria dos Santos Monteiro; Alice Barbosa dos Santos; Állex da Silva Santos; Alysson Barbosa dos Santos; Dalila da Silva Vitor; Emilly dos Santos Pereira; Felipe Araújo de Freitas; Gabriela Nascimento de Jesus; Italo de Jesus do Carmo; João Vitor Jesus dos Santos; Lais Pereira dos Santos; Larissa Jesus de Almeida; Lívia Dias de Oliveira Fonseca; Lucas Carvalho Oliveira; Ludmila de Jesus Pereira; Mailane de Souza Santos; Pablo Amorim Conceição; Pedro Henrique Freitas da Silva; Robert França de Jesus Rosario; Sodré de Oliveira Bomfim; Tamires dos Santos Pinheiro.

Turmo: Vespertino - Turma: 3ª Série BV

Alex Geovane Santos dos Santos; Bruno Passos da Silva; Daniel Pires Medeiros; Geovana Santos Ferreira; Gisele Jesus dos Santos; Israel Silva dos Santos; Italo Borges dos Santos; Leonardo Santos dos Reis; Luana Silva dos Santos; Lucas Santos Nascimento; Matheus Machado Silva de Souza; Otávio Benvenuto de Oliveira; Sheilane da Silva; Sidney Ribeiro do Vale; Tiago Jesus da Silva; Wellington Santos de Jesus.

Turmo: Noturno - Turma: 3ª Série AN

Ana Lucia Lopes do Nascimento; Anailton da Cruz Suzart; Carline Santos do Nascimento; Cleriane de Souza da Silva; Douglas Luciano Araújo Costa; Elane dos Santos Ramos; Evellyn Vitoria Alves dos Santos; Eziquiele Guerra da Silva Souza; Glauber Santos da Conceição; Ícaro Borges dos Santos; Jaciara de Souza Santos; Jaiane da Silva Oliveira; Jamile Martins Pereira; Jenifer Nunes de Souza; Jessikeli Neves dos Santos; Jonathan da Conceição Soares; Júlia Pires Medeiros; Kailane Oliveira de Sousa; Lucas Nery dos Santos Estrela; Luis Felipe da Silva Lima; Matheus Neves de Sena; Moisés Melo Lima; Rebeca dos Santos Pereira; Rodrigo Andrade Lima; Suelen Kathleen Santos Santana; Valcleydson Silva de Jesus; Wesley José de Almeida.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Amanda dos Santos; Ana Luiza Santana da Costa; Andrei da Silva Medeiros; Brenda Silva Moreira; Djair Santana Alves; Elielson Damasceno Matos; Eric de Oliveira da Silva; Fabiana Santos de Jesus; Flora Isamim Caldas da Silva; Irlan Brito Lima; Jaiânia Silva Brito Santos; Jamile Ruana Souza Paes Landim; Jamile Santos da Paixão; Lucimaria da Silva Ferreira; Michelle Rodrigues Martins; Michelle Santos da Silva; Raul Filipe Nascimento da Cruz; Stefane Santos dos Anjos; Tainá da Exaltação Santana; Vinícius Santos Silva; Wesley Silva Moreira; Wildes Kauan da Silva Ferreira; Wyliana Santos Carvalho.

Turmo: Noturno - Turma: Eixo VII AN

Aline dos Santos Nascimento; Amanda Martins dos Santos de Jesus; Cleane de Souza da Silva; Dilsimar Mata dos Santos; Ediane Souza Santos; Erica Geambastiani dos Santos; Genisson Nonato Santos; Grazielle de Jesus dos Santos; Ingridy de Oliveira Santos; Irasilvio de Oliveira Ribeiro; Jaqueline Santos Dias; Joana Darque de Oliveira Paim; José Kelvin Barbosa de Oliveira; Larissa Fernandes dos Santos; Larissa Trigueiro Cardoso; Maíra Araújo de Jesus; Manoel da Paixão Santos de Jesus Moreira; Mateus Vinícius Barbosa Dias; Renata Priscila de Jesus Miranda; Tainá Sá Sousa; Tais dos Santos Patrocínio; Tamires Olegário de Carvalho; Tiago Santos de Jesus; Vitoria Silva dos Santos; Ytalo Antonio Farias de Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 32/2022, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turmo: Matutino - Turma: 3ª Série DM

Larissa Brandão Dos Santos



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ARATU, localizado na Rua Polivalente, s/n, Avenida Elmo Serejo Farias, Km 2, Simões Filho/Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

**3º AM-Regular**

Adiel Moitinho Sena, Adrielle Rabelo de Souza Andrade, Davi Pinto Santana, Emily Caroline Cunha da Silva, Felipe Oliveira de Jesus, Jailane Cruz dos Santos, Lívia Conceição Santos, Rafaële Sousa de Jesus, Raí Falheiro Simões, Ravena Santos do Vale, Taissa dos Santos Gomes, Taynara Kailane Pereira da Cruz, Thaismara Vitória Jesus dos Santos.

**3º BM-Regular**

Alexandre Ribeiro Reis, Ana Maria Sobrinho Moraes, Damiões Magalhães dos Santos, Emmanuel Henrique Correia Ferreira, Ester da Rocha da Silva, Fred Silva Conceição, João Vitor Reis Riquião, Kaio Nunes da Paixão, Luana Oliveira de Jesus, Samuel Pinheiro da Conceição, Stefane de Sena Conceição, Wesley Feitosa Alves Sena.

**3º A V - Regular**

Alexsandro da Silva Santos, Caíque de Jesus Ferreira da Paz, Diogo Cruz da Silva, Everton Silva Santos, Fabricia Souza de Jesus, Maria Cristina de Souza Bomfim, Maria Luiza da Silva Santos Reis, Pamela Suzarte Rosário, Roseane Nascimento de Jesus, Valnei Assunção dos Anjos,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ARATU, localizado na Rua Polivalente, s/n, Avenida Elmo Serejo Farias, Km 2, Simões Filho/Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio (Tempo Formativo III) no ano de 2022.

**TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII A**

Beatriz Cerqueira dos Santos, Bianca dos Santos Clímaco, Dalila Farias Bispo, Felipe do Nascimento Maia Souza, Jessica dos Santos Damascena, Jorge Jesus de Santana, Keliane Santos de Jesus, Larissa Bispo de Souza, Naires Bomfim dos Santos, Nilton Pereira Benedito, Paola Bomfim dos Santos, Renata Santos Gonçalves, Ricardo Machado Dias, Robson de Cerqueira Santos, Sandro Clímaco dos Santos, Tais Alves dos Santos.

**TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII B**

Ana Caroline Gonçalves Oliveira, Angela Maria Alves de Jesus, Antonio Abel da Silva Sanches, Caio Santos Lima, Dalvaci Santos de Souza, Daniela Leal Silva, David Miranda de Jesus, Maria Renata Tomas do Nascimento, Moises dos Santos Ribas, Rayan Diego Couto de Jesus, Regivania Souza Soares, Renata Oliveira Santos, Ruth Maria da Silva Evangelista, Thamiles Penas dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno: Matutino Turma: 3ª série A**

Alan Chaves Santos de Jesus, Alice Éveli Fontes da Silva, Graziela Santos de Jesus, Jeferson Vitor Bispo dos Santos Diogo, Juliana Santos de Almeida, Laura Fernanda de Oliveira Teles, Luana dos Santos Bispo, Lucas Freitas Sales, Michelli Steffani dos Reis Valasque Batista, Rafaela Andres Silva de Almeida, Tuan Souza dos Santos, Vitoria Kely Santos Frade.

**Turno: Matutino Turma: 3ª série B**

Adiel Conceição Oliveira, Bruno Morais Costa, Celice Vitoria Souza de Moura Silva, Danilo Dias Silva, Franciene de Assis dos Santos, Isaias Silva Ferreira, Jonatas Santos da Luz, Kelvin Freitas Oliveira, Larissa Silva, Lucas Bruno dos Santos, Nairane Santana Batista da Silva, Sabrina da Conceição dos Santos, Samuel Felipe Santana Dos Santos, Suellen Santana da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração modalidade PROEJA no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno: Noturno Turma: ADMNOTADMAV - Técnico em Administração - Projeja**

Aline Santos Jones, Allan dos Santos Silva, Cristina da Silva Bomfim, Efraim Santos de Jesus Conceição, Elane Rodrigues dos Santos, Maria das Neves Nascimento Saldanha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante-Técnico em Logística modalidade PROEJA no ano letivo 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGA - Técnico em Logística - Projeja**

Adilton Pereira dos Santos, Adriana Valverde Anunciação, Alessandra da Silva de Mesquita, Ana Lucia Conceição dos Anjos, Dilane de Jesus Santos, Flaviane de Jesus Santos, Ivanice Moreira de Souza, Joilma de Souza Dias, Luciana Santos da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração modalidade SUBSEQUENTE no ano letivo 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ADMNOTADMAIA2 - Técnico em Administração - Subsequente Andre Luiz Alves Sacramento, Fabio de Jesus Santos, Gustavo Moreira Dos Santos Silva, Jorge Manoel de Santana Eustaquio, Lucas Souza dos Santos, Manoela Alves Oliveira, Ramayana Barros Marques, Roncalia Silvana Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Serviços Jurídicos modalidade SUBSEQUENTE no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SERVNOTSERVAAI - Técnico em Serviços Jurídicos - Subsequente Adson Ulian Anunciação Silva, Edimeire Santos Silva Barbosa, Edvania da Silva Santos, Rubem Ribeiro dos Santos, Taiane Oliveira dos Santos, Tais Oliveira dos Santos, Wilson Da Silva de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Serviços Jurídicos modalidade SUBSEQUENTE no ano letivo 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SERVNOTSERVAA2 - Técnico em Serviços Jurídicos - Subsequente Amanda Silva, Cintia Naiara Brito Vasconcelos, Claudia Santos Silva Pereira, Clerio Araujo Queiroz, Clerio Miguel Souza, Danila Macedo Souza, Josuel Borges Araujo, Nadja Silva dos Santos, Osnir da Encarnação dos Santos, Rafaela da Conceição dos Santos, Rania Luise Gonçalves da Silva Santos, Valeria de Souza Dorea Garcez.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, localizado à Rua Dantas Brito nº 130, Centro, Morro do Chapéu - BA, jurisdicionado ao NTE- 03 nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio - Regular - Turno: Matutino- Turma 3ª B-M  
CAMILA SOARES DIAS

Turma- 3ª C-M  
Michele Pereira De Paiva;

Turno: Noturno - Turma 3ª A-N  
Ariely Brito Gonçalves;

Turno: Noturno - Turma 3ª B-N  
Ketlen Oliveira Cornélio Dos Santos;

Tempo Formatvo III - Eixo VII -NA  
Luciano Souza Fernandes; Irlane Ferreira Lemos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO, código MEC 29470552, código SEC 1179607, localizado à Rua do Prédio Escolar S/N, município de Iraquara, circunscrito ao NTE-03, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, no ano de 2022, neste estabelecimento de ensino:

**Turno EMNOT3B, Turno Noturno.**

Adilson Antonio Rodrigues Junior; Ana Julia Santos De Souza Rodrigues; Breno Nascimento Da Silva; Caique Aquino Alves De Souza; Davi Henrique De Souza Gunes Vieira; Elen De Oliveira Santos; Elvis Martins Nunes; Franciele De Sousa Oliveira; Grasiele Santos Pontes Muniz; Helen Souza Santos; Isabel Rodrigues Dos Santos; Josemar Sant Ana Lima; João Otávio Gonçalves Pinto; Karoline Da Silva Araújo; Kelly Do Nascimento Miranda; Maicon Oliveira Alves; Noemi Barbosa Cerqueira Lima; Pablo Brener Lemos Santos; Raian Antônio Gomes; Raissa Conceicao Oliveira; Roberta Idalice Silva De Souza; Samarina De Sousa Sant Ana; Uarles Dos Santos Ribeiro; Veronica De Sousa Sant Ana; Viviane De Oliveira Silva; Waldson Brito Vieira; Willon Santana Ribeiro Da Silva;

**Turno EMNOT3A, Turno Noturno.**

Ana Carolina De Paula Nascimento; Carlos Dos Santos Oliveira; Danilo Barreto Dos Santos; Deise Souza Dos Santos; Dilma De Jesus Paz Araujo; Edna Vieira Dos Anjos; Itamara Rosa Da Silva Souza; Janaína Sousa Araújo; Jirlane Anjos De Sousa; Josemar De Souza Oliveira; Liliane Sa Dos Santos; Luziane Dos Anjos Sousa; Matheus Lobo Garcia De Alcantara; Márcio Santos De Sousa; Ruan Pablo Prazeres Rocha; Welinton De Jesus Cardoso;

**Turno EMVES3A, Turno Vespertino**

Alexandra Ferreira Galdino; Ana Maria Araújo Da Silva; Beatriz Sousa De Alencar; Breno Santos Araújo; Claudite Gomes Dos Santos; Cristiane Dos Santos Profeta; Danilo Sousa Silva; Dábia Oliveira Da Silva Santos; Edivanaldo Pereira Santos; Eduarda Vieira Da Silva; Emanuela Dos Anjos De Oliveira; Fabricio Manoel De Souza; Gesiel Araújo Dos Anjos; Ieda Anjos Da Silva De Souza; Luciano Dos Anjos Souza; Maria Ana Araújo Da Silva; Pablo Henrique Maciel Dos Anjos; Éverton Murilo Lopes De Jesus.



## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### PORTEARIA Nº 002 de 16 de janeiro de 2022

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito do Auxílio Funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

PROCESSO	MATRÍCULA	EX SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)	VALOR
063.3895.2023.0000055-22	63292285	NILTON QUEIROZ DOS SANTOS	Alessandra de Oliveira Araujo	

FLAVIO SILVA GONÇALVES  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 28/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532023000068850, RESOLVE: Designar SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA REIS, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74380773-1, lotada no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do curso de Agroecologia - Licenciatura - Fora de Sede, ofertado na Escola Família Agrícola em Riacho de Santana, a partir da data da publicação. **29/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532023000068931, RESOLVE: Designar ELENICE DE BRITO TEIXEIRA SILVA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74535414-0, lotada no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do curso de Especialização Lato Sensu em Docência na Educação Infantil, do Departamento, a partir da data da publicação. **30/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022007112721, RESOLVE: Designar MARIA HERBENIA LIMA CRUZ SANTOS, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74356772-1, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, para responder pelas Atividades do Centro de Agroecologia, Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável (CAERDES), a partir da data da publicação do ato. **GABINETE DA REITORIA, 16 de janeiro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorli Lima  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Portaria Nº 00577276 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIANA BORGES BOTURA, matrícula nº 71535282, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 29 de Abril de 2023, substituir SILVONE SANTA BARBARA DA SILVA, matrícula nº 71495174, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### (\*) AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENHO COM ÊNFASE EM: DESENHO, REGISTRO E MEMÓRIA VISUAL E METODOLOGIA DO DESENHO 2023.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, tendo em vista o que consta no Aviso de Edital de Abertura de Inscrições para a Seleção 2023.1 de acesso ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, COM ÊNFASE EM: DESENHO, REGISTRO E MEMÓRIA VISUAL E METODOLOGIA DO DESENHO aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena, publicado em DOE, edição de 11/11/2022, Resolve:I - Prorrogar as inscrições até o dia 10 de fevereiro de 2023, passando a valer o cronograma abaixo: Seleção: 13 a 15 de fevereiro de 2023. Resultado Parcial: até o dia 16 de fevereiro de 2023. Matrícula: a ser divulgada pelo DAA. Previsão de início das aulas: 30 de março de 2023. Ficam mantidas todas as suas demais condições. (\*) Republicada por Incorreção

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 024, de 16/01/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º DIVULGAR

o resultado das inscrições deferidas aos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Vestibular 2023, a ser realizado em conformidade do Edital nº 224/2022, alterado pelas Portarias nºs 746 e 779/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06, 13 e 16 de dezembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos candidatos inscritos, que comprovaram os pagamentos da taxa de inscrição, bem como dos que foram contemplados com a isenção da taxa. Art. 2º DIVULGAR os nomes dos candidatos que solicitaram condição especial e/ou tempo adicional para realização das provas do Processo Seletivo Vestibular 2023, de acordo com o Anexo II desta Portaria. Parágrafo Único O candidato que teve sua solicitação indeferida, para realizar a prova em condição especial e, ou com tempo adicional, poderá interpor recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das 0h00min do dia 17/01/2023 até as 23h59min do dia 18/01/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF. Art. 3º Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 026, de 16/01/2023 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 072.4274.2020.0029534-85, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1684, de 29/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/10/2018, que designou a docente ANA LÚCIA CASTILHANO DE ARAÚJO, matrícula nº 72001547, para Coordenação das Creches da UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

Nº 027, de 16/01/2023 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 072.7464.2022.0047042-11, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a designação, sem ônus para esta Instituição, do docente BENEDITO GONCALVES EUGENIO, matrícula nº 72433561, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em, Ensino - PPGEN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/01/2023 a 10/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Nº 028, de 16/01/2023 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 072.7464.2022.0047042-11, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a designação, sem ônus para esta Instituição, do docente JOSE VALDIR JESUS DE SANTANA, matrícula nº 72433516, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em, Ensino - PPGEN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/01/2023 a 10/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 00576024 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72309552	ANDREIA RUAS YANO	Técnico universitário	23.12.2022	10.02.2023	50

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00542897 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74359302	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	01.10.2022	29.11.2022	60

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00538827 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº



6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	12.08.2022	10.10.2022	60

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00519656 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72508105	RENATA CORREIA ASSUNCAO SPOSITO	Professor Magistério Superior	21.09.2022	19.11.2022	60

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00577844 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JANICE CASSIA LANDO, matrícula nº 72431659, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 07 de Março de 2023, substituir MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 72372485, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE MATEMÁTICA - JQ.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00577863 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARCIO PEDREIRA MATOS, matrícula nº 72445614, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir WILSON MARCILIO DOS SANTOS, matrícula nº 72387338, no cargo Assessor Técnico, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00577884 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RENER SOUZA PAIVA, matrícula nº 72547721, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2023, substituir JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 72539163, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00577902 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ULLA CARLA SANTOS, matrícula nº 72552893, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir ANA PATRICIA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 72545222, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFI-JQ.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00574127 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	30.10.2022	28.11.2022	30

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00577923 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar WEKISLEY SOUZA DIAS, matrícula nº 72447185, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir ALINE SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 72545372, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE COMPRAS.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00522335 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
72000618	ANTONIO ANDRADE LEAL	Professor Magistério Superior	14.09.2022	12.03.2023

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00540049 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72541075	MURILLO SILVA SANTANA	Professor Magistério Superior	13.10.2022	01.11.2022	20

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00553516 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72497836	EDNEA CONCEICAO CORREIA SANTOS	Professor Magistério Superior	29.10.2022	27.12.2022	60

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DO EDITAL N.º 007 - DATA: 16/01/2023 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA. O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no Campus Universitário de Jequié, que será regido pelas disposições



que integram o presente Edital, observando a Resolução 81/2011, alterada pelas resoluções 22/2012, 61/2019 e 21/2020 do Consepe. INSCRIÇÕES: Entre os dias 01 e 09 de fevereiro de 2023 e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br), até às 23:59 de 09 de fevereiro de 2023. PÚBLICO-ALVO: Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia. O EDITAL NA INTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE TERMO ADITIVO A CONTRATO REDA - UESC

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA N° 006/2022 - CINTHIA GOMES LOPES; PROC. SEI: 073.6784.2022.0029589-31; Firmado em: 18/04/2022; Termo Final: 17/01/2023; Objeto:** Prorrogação por 24 meses; **Assinatura:** 16/01/2023.

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 07/2023** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 28/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2023, na forma que indica: INCLUIR: 04/03 - Início do 1º semestre letivo 2023 - Cursos de Graduação à distância (EAD). 20/10 - Colação de Grau do Curso de Medicina. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**PRTARIA N° 036 - Data: 13/01/2023** - O Reitor da Universidade estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 111, § 1º e 2º da Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos de nº 9.433/2005, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor a seguir nomeado, com sua respectiva Equipe de Apoio, para exercer a função de Pregoeiro e função de equipe Apoio da Universidade Estadual de Santa Cruz. Pregoeiro - Adriano Santos Nascimento - matrícula nº 92.082.559 -0 Equipe de Apoio: Carlos Henrique Ferreira, matrícula nº 92.073.264-0, Cassia Regina Matias Santos Abijaude, matrícula nº 73.379.297-6, e Patrícia Evangelista Venâncio - matrícula nº 73.372.781-6. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PRTARIA N° 037 - Data: 16/01/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital PROFMAT do ENA nº 15/2022 e com o Edital de matrícula UESC nº 170/2022. RESOLVE Art. 1º - Homologar a matrícula dos Candidatos ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional para o período 2023.1, conforme indicado a seguir: 1 Assiele dos Santos Moreira 2 Fábio Souza dos Santos 3 João Bosco Rodrigues da Silva 4 Luís Eduardo Lisboa 5 Manoel Silva Duarte 6 Marcos Antônio Modesto de Moraes Junior 7 Marivaldo Neri dos Santos 8 Marlon Silva do Nascimento 9 Nilson Chaves da Silva Junior 10 Yuri Oliveira Guimarães Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PRTARIA N° 038 - Data: 16/01/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 142/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 142, de 18 de outubro de 2022, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, alterando da forma indicada a seguir: I. Alterar o quantitativo de vagas de doutorado contido nos artigos 2.1 e 2.5, de 10 (dez) para 11 (onze) vagas; II. Alterar o quadro do Anexo 1 - Vagas para o Mestrado (M) e Doutorado (D) distribuídas por orientador nas linhas de pesquisa Linha de pesquisa Vagas1 Docentes Orientadores M D Proteção de Plantas - 1 Anibal Ramadan Oliveira ([aoliveira@uesc.br](mailto:aoliveira@uesc.br)) Conforme o item 2.5 deste Edital, até duas das 11 (onze) vagas de mestrado e até duas das 11 (onze) vagas de doutorado poderão ser destinadas a candidatos com vínculo empregatício. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PRTARIA N° 039 - Data: 16/01/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora SUÂNIA FABIELE MOITINHO DA SILVA, Prefeita do Campus, matrícula nº 92.084353, Gestora dos Contratos relacionados a seguir: - COELBA (Energia de Alta tensão) - 02/HSA/2015 - COELBA (Energia de Baixa tensão) - S/N - 2013 - COELBA (Energia de Alta Tensão) - 09/OPB/2014 - EMBASA (Abastecimento de água) - 013/2021 Art. 2º - As atribuições e competências do Gestor de Contratos estão estipuladas na Instrução Normativa PROAD nº 004/2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PRTARIA N° 040 - Data: 16/01/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 154/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar as inscrições dos(as) candidatos(as) ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor Assistente nível "A", conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Convocar os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas (Anexo I) para comparecer à UESC - Campus professor Soane Nazaré de Andrade, rodovia Jorge Amado km 16, bairro Salobrinho, Ilhéus-BA, no dia 05 de março de 2023 às 08h00min, para realização da etapa da Prova Escrita. Parágrafo Único - O local específico para realização da Prova Escrita será divulgado no site <http://www.uesc.br/concurso> até o dia 15 de fevereiro de 2023. Art. 3º - Nos termos do item 5.1 do Edital 0154/2022, o(a) candidato(a), em caso de aprovação e convocação, deverá apresentar, para sua nomeação e posse, os títulos exigidos no Anexo I do referido Edital. Art. 4º - Os(as) candidatos(as) que não tiveram suas inscrições homologadas terão até o dia 18 de janeiro de 2023 às 23h59min para interpor recurso, devidamente justificado, junto à Comissão Organizadora deste Concurso, através

do e-mail [concurso\\_prof@uesc.br](mailto:concurso_prof@uesc.br), com solicitação de confirmação de recebimento. Parágrafo Único: Como critério de padronização dos recursos, os(as) candidatos impetrantes deverão adotar o seguinte título para o assunto do e-mail: "Edital UESC 154/2022: recurso sobre homologação da inscrição". No corpo do e-mail, o(a) candidato deverá informar o nome completo, departamento e matéria objeto do recurso. Art. 5º As datas e locais das demais etapas do Concurso, bem como os nomes das bancas examinadoras, serão divulgadas no site <http://www.uesc.br/concurso> até 10 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC N°40/2023 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - DCAA MATÉRIA: TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA E CLÍNICA CIRÚRGICA E OBSTETRÍCIA DE GRANDES ANIMAIS INSC NOME RG 6356 ADONY QUERUBINO DE ANDRADE NETO \*\*\*\*\*4569 6344 ALAN GREISON COSTA MACÊDO \*\*\*\*\*1773 6354 ANA PAULA ABREU MENDONÇA \*\*\*\*\*9749 6358 ANTONIO BRITO DA SILVA FILHO \*\*\*\*\*1365 6359 DANILo MACIEL DUARTE \*\*\*\*\*0369 6353 FERNANDA DE CASTRO STIEVAN \*\*\*\*\*6590 6361 FRANCIELLI PEREIRA GOBBI \*\*\*\*\*4438 6347 GEÓRGIA CAMARGO GÓSS \*\*\*\*\*1036 6352 HELENA CRISTINA DELGADO BRITO \*\*\*\*\*5397 6346 JÉSSICA FONTANA DE MAGALHÃES \*\*\*\*\*8024 6345 LARISSA RODRIGUES SANTANA \*\*\*\*\*4556 6350 LIANA VILLELA DE GOUVÉA \*\*\*\*\*4986 6349 LÍDIO RICARDO BEZERRA DE MELO \*\*\*\*\*8495 6360 LUIS EDUARDO MEIRA FARIA \*\*\*\*\*6647 6348 MAICON PEREIRA LENTS \*\*\*\*\*3105 6355 MARCOS VINICIUS DIAS ROSA \*\*\*\*\*1094 6363 MAYARA GOMES CORRÉA \*\*\*\*\*4060 6362 TATIANE VITOR DA SILVA \*\*\*\*\*3797 6351 THIAGO JHONATHA FERNANDES SILVA \*\*\*\*\*1910

### Portaria N° 00577787 de 16 de Janeiro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 73454386, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE PESQUISA, a partir de 13 de Janeiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria N° 00577793 de 16 de Janeiro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELIANA CAZETTA, matrícula nº 73517840, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria N° 00577795 de 16 de Janeiro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear APRIGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA, matrícula nº 73438488, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) GABINETE DO REITOR, a partir de 13 de Janeiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria N° 00577797 de 16 de Janeiro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear NEURIVALDO JOSE DE GUZZI FILHO, matrícula nº 73380958, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, a partir de 13 de Janeiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTRARIA Nº 012 DE JANEIRO DE 2023

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, consequentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
32101	0005	Superintendência de Fomento ao Turismo	SUFOTUR

**Art. 2º** O responsável pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seu substituto legal, será considerado ordenador de despesas devidamente autorizado pelo Diretor Geral ou equivalente para realizar as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

**PORTRARIA Nº 013 de 16/01/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Processante inserta no Ofício nº 03/2023, datado de 10.01.2023, vinculado ao Processo **SEI 013.1320.2022.0054433-72**, que visa apurar a responsabilidade funcional atribuída ao servidor de matrícula nº 13.232.322-3, **RESOLVE** prorrogar o prazo para conclusão do encargo estabelecido pela Portaria nº 158/2022 (DOE de 19.11.2022), com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94 (DOE de 26.09.1994).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2023**

O Inspetor Fazendário da Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, IFMT/METRO, no uso de suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, que os respectivos processos foram **homologados** e constatou-se a existência de saldo credor.

Ficam desde já notificados a requererem a restituição, na forma estabelecida no art.73 ,74 e seguintes.

A documentação necessária para requerer a **restituição**, encontra-se em anexo na **Carta de Serviços ao Cidadão**, no link : [https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cartadeservicos/index.asp?id=icms\\_restituicao](https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cartadeservicos/index.asp?id=icms_restituicao)

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO (dias)
2997620068/21-4	FILIPE LUIZ ALVES DA SILVA	10
2104360131/21-2	O & M IMPORTAÇÃO E COM. DE INF. E ACESS. LTDA	10
2986280315/22-3	TRANS PIA LTDA	10

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2023**

O Inspetor Fazendário da INFATZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca da **extinção** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim como do posterior arquivamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
9100032413/19-5	062.670.912	DGB STORE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO
9100032411/19-2	062.670.912	DGB STORE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO
9100004935/19-0	062.670.912	DGB STORE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO
9100032410/19-6	062.670.912	DGB STORE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO
9100032412/19-9	062.670.912	DGB STORE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO
7000002319/18-5	031.242.055-29	IZANA SILVA SOUZA MACHADO	CIENTIFICAÇÃO
9100037342/19-9	083.019.937	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE ITAMARAJU	CIENTIFICAÇÃO
9100056017/19-2	083.019.937	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE ITAMARAJU	CIENTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2023.**

O Inspetor Fazendário da INFATZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SIPRO	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
809.431.876-72	128533/2019-5	ALEXANDRE MARCOS VIANA SIBALSKY	COMPROVAR PAGAMENTO
705.981.856-15	128533/2019-5	COLOMAN SIBALSKY JUNIOR	COMPROVAR PAGAMENTO
035.316.665-09	089943/2019-3	EDINAR DE JESUS NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
359.908.996-53	128533/2019-5	JUNIA MARIA LOPES SIBALSKY SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
010.831.485-59	391435/2018-5	MARIANE VALIENSE MARINHO PAES	COMPROVAR PAGAMENTO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 01/2023.**

O Inspetor Fazendário da INFATZ-SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF, aprovado pelo Decreto 7.629/99. Vem, pelo presente, dar ciência da **EXTINÇÃO** do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo, com base Parágrafo Único, art. 122 do RPAF. Para tanto, fica o contribuinte cientificado a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, com vistas ao arquivamento do Processo Administrativo Fiscal.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social
910002.8286/19-2	106.731.624	CS EMPREENDIMENTOS LTDA

**Portaria Nº 00577535 de 15 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do (a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
13232114	CLOVIS PEREIRA SILVA	13.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA****Portaria Nº 00577911 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210562	OSMAR FERREIRA COELHO	Agente de tributos estaduais	05.08.2020

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA**



## Portaria Nº 00577943 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13311614	KENNEDY RAMOS CABRAL	Esp. política públic gestão governamental	09.01.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1289840217218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS

**Auto de Infração - 2813180009196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): Fernando Vaz Costa Neto

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2797333009167** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA - Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2691410030204** - Recurso Voluntário: Autuado(a) O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): Fernando Vaz Costa Neto

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2813940008215** - Recurso de Ofício: Autuado(a) ATACADAO DIA A DIA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): IURE DE CASTRO SILVA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2813940118215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

**Auto de Infração - 2068920017177** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FJ ALIMENTOS EIRELI - ME - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2330000010180** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FLAVIO JOSE DANTAS DA SILVA

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2794620045217** - Recurso de Ofício: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2692000004198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1289840244215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2328840018193** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAS S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU SANTANA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2691980022200** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CENTRAL EOLICA BABILONIA I S.A. - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): ALESSANDRA DE SOUZA OKUMA

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2691300043190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) C N FARIA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 933100012225** - Recurso Voluntário: Autuado(a) 3G CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2794690003114** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - CELSO TAVARES FERREIRA - GISELE MARIA FONSECA FERREIRA - RODRIGO JOSE PIRES SOARES - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2938730003200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) G. A. L. RIOS - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA CASSIA BITTENCOURT NERI - Advogado(s): MARCO ANTÔNIO SILVA MIRANDA

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2797570035200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2841190027214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) G M D L MAGALHAES LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2994300026214** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2691010041217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMEDEIROS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2991300001217** - Recurso de Ofício: Autuado(a) SCS - COMERCIAL E SERVICOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO A S BICHARA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 874610001200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2691380004200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 1407800022210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

## 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2986230010216** - Recurso de Ofício: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2989580108210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1306100013205** - Recurso de Ofício: Autuado(a) EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): THIAGO DE MELLO ALMADA RUBBO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2691380002208** - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2071090012208** - Recurso de Ofício: Autuado(a) DE MILLUS S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - Advogado(s): GUSTAVO MOTA LEAL DE FIGUEIREDO FILHO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2989450005194** - Recurso de Ofício: Autuado(a) NUTRIRCOMSAU-DE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2989500005184** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS - Advogado(s): CAMILA DE SALES GUERREIRO BRITTO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2810810007206** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

**Auto de Infração - 2691300023203** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

**Auto de Infração - 2691930009218** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): GILBERTO AYRES MOREIRA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2071400020211** - Recurso Voluntário: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): EDUARDO PEREZ SALUSSE

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2810810009217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): RODRIGO NOVAIS FONSECA**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2993140006190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) OXITENO NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2069003005168** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CASAS FREIRE. COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2069610006183** - Recurso de Ofício: Autuado(a) A V M LESSA DE ITABUNA - Autuante(s) - MA CRISTINA M S ANDRADE**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

**Auto de Infração - 2953090015184** - Recurso de Ofício: Autuado(a) ORUABO SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO MARIA SANTOS PINHO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

**Auto de Infração - 2691380123218** - Recurso de Ofício: Autuado(a) RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2069510003158** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2069580005192** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2330480004180** - Recurso de Ofício: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): BRUNA TOIGO VAZ

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2071853011168** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BURITI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - PAULO ROBERTO MENDES LIMA - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2810810010215** - Recurso de Ofício: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2993140008193** - Recurso Voluntário: Autuado(a) OXITENO NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2985740018210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SIAN - SISTEMAS DE ILUMINACAO AUTOMOTIVA DO NORDESTE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 1788910012206** - Recurso de Ofício: Autuado(a) HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): Bruno Cazarim da Silva**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2068550001158** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ORTHEK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOAO EMANOEL BRITO ANDRADE - Advogado(s): IVO DOS SANTOS MONTEIRO

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2991670006205** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CASAPRONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): Leonov Pinto Moreira

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2792660015207** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 874610020212** - Recurso de Ofício: Autuado(a) FONTE D'VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 870150004127** - Recurso de Ofício: Autuado(a) FRIGOFRIOS COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA - ME - Autuante(s) - COSME ALVES SANTOS - Advogado(s): Antônio Carlos Andrade Brasil**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2796910001189** - Defesa: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): ANDERSON PODEROZO BANTIM**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1289840008171** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIALY LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2224680005227** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO FLORESTA LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2789960011223** - Defesa: Autuado(a) SODÉCIA DABAHIA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): THIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 870160015180** - Defesa: Autuado(a) WILSON - COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): JUVENTAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2691930002221** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIAS HNK BR S/A - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): CAIO SICCHIERI ALBARELLO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2813180001195** - Defesa: Autuado(a) MATERCOL CONSTRUCAO E AGRICULTURAL LTDA - EPP - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): José Eduardo Dornelas Souza

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 30/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA  
**Auto de Infração - 1289840009178** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIALY LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 281521005203** - Defesa: Autuado(a) R. Q. GENUINO SUPERMERCADO - EPP - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS - Advogado(s): MARCO ANTÔNIO SILVA MIRANDA

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 31/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 2069730034214** - Defesa: Autuado(a) NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): CIRO CESAR SORIANO DE OLIVEIRA  
**Contato em caso de videoconferência**  
Telefone: 3115-6244  
Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 23/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2691380011223** - Defesa: Autuado(a) WALTER TANNUS FREITAS - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS  
**Auto de Infração - 2069600029210** - Defesa: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 24/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2989420737227** - Defesa: Autuado(a) VALE BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS  
**Auto de Infração - 2989580075214** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 25/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2989420738223** - Defesa: Autuado(a) VALE BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO  
**Auto de Infração - 805560019213** - Defesa: Autuado(a) MORLAN S/A - Autuante(s) - VANILDA SOUZA LOPES

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 26/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2691380129216** - Defesa: Autuado(a) ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS  
**Auto de Infração - 3007660002225** - Defesa: Autuado(a) ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUTAI LOPES DA COSTA - LUCIMAR RODRIGUES MOTA

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 27/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2813170457226** - Defesa: Autuado(a) VIGOR ALIMENTOS S.A - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA  
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO  
**Auto de Infração - 2693580004227** - Defesa: Autuado(a) NOVA OESTE S/A - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 30/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2991300007215** - Defesa: Autuado(a) CARBRAS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS  
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO  
**Auto de Infração - 2329480029227** - Defesa: Autuado(a) BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): Tatiana Marani Vikanis

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 31/01/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS  
**Auto de Infração - 2691930006227** - Defesa: Autuado(a) SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s):

**WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 3007660006220** - Defesa: Autuado(a) ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUTAI LOPES DA COSTA - LUCIMAR RODRIGUES MOTA

**Contato em caso de videoconferência**

Telefone: 3115-6244

Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 23/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2813920480229** - Defesa: Autuado(a) ALEXSANDRA LEITE DE SOUZA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 24/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2932590699225** - Defesa: Autuado(a) P - S INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 25/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2692830033174** - Defesa: Autuado(a) DISPROPAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO E IMPORTACAO EIRELI - ME - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2764680003225** - Defesa: Autuado(a) CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 26/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 870340006228** - Defesa: Autuado(a) SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2789060024205** - Defesa: Autuado(a) COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): Larissa Daltro Santana

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 27/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2813920499221** - Defesa: Autuado(a) JOSE AUGUSTO GALVAO BARRETTO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 1788910017224** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 30/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 1289840193220** - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 1289840523220** - Defesa: Autuado(a) GEORGE SIMOES DE FREITAS - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): Nicola Streliaev Centeno

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 31/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 1289840228228** - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 885680107215** - Defesa: Autuado(a) COMERCIO E MERCADO FERNANDES EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): MÁRCIO OLIVEIRA DE ANDRADE

**Contato em caso de videoconferência**

Telefone: 3115-6244

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 23/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2720410002216** - Defesa: Autuado(a) G N SUPERMERCADO LTDA - EPP - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 1289840582226** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIA CARVALHO

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 24/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2691380181200** - Defesa: Autuado(a) LIMA - CAVALCANTI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2792660005201** - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 841380405219** - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 25/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 1477710023196** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): GERVÁSIO VINICIUS PIRES LEAL LIBERAL

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 841380408218** - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 26/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2792660008200** - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 841380406215** - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 27/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2069030002212** - Defesa: Autuado(a) EDUWAY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2693520007211** - Defesa: Autuado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 30/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2329480021226** - Defesa: Autuado(a) L. AMORIM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2814010099184** - Defesa: Autuado(a) SUPER NORTE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2764730035222** - Defesa: Autuado(a) A R DE SOUZA LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 31/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2068860006190** - Defesa: Autuado(a) DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2986240063207** - Defesa: Autuado(a) SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICI-PACOES INDUST E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JULIANA CARVALHO DANTAS*Contato em caso de videoconferência*

Telefone: 3115-6244

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 24/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2693690008200** - Defesa: Autuado(a) VIVIANI GRASSI ALMEIDA ALVARENGA EIRELI - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2789040006201** - Defesa: Autuado(a) PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): MATHEUS MORAES SACRAMENTO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2792660004205** - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 26/01/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2985760007206** - Defesa: Autuado(a) CRESCER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - Autuante(s) - LUIS CARLOS MOURA MATOS - Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 1152360002204** - Defesa: Autuado(a) PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - Autuante(s) - JOSE CARMO MERCES MARQUES

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2989480085226** - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): Pedro Bruno Gonçalves*Contato em caso de videoconferência*

Telefone: 3115-6244

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 23/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2069220091208** - Defesa: Autuado(a) MARCIA FERNANDA BARRETO SANTANA - Autuante(s) - MARCOS LOPEZ COSTA SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

**Auto de Infração - 2691380084204** - Defesa: Autuado(a) GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2069030035218** - Defesa: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 24/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 3004490192210** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

**Auto de Infração - 1289840587228** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2069600003220** - Defesa: Autuado(a) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 25/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2691840011213** - Defesa: Autuado(a) ALL GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

**Auto de Infração - 2328750006226** - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 26/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 3004490212211** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

**Auto de Infração - 2764680002229** - Defesa: Autuado(a) INTERTRIM LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): EDUARDO CANTELLI ROCCA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2795050004222** - Defesa: Autuado(a) IPC DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - IVANILDO LEONIDAS F OLIVEIRA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 27/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2069210093208** - Defesa: Autuado(a) LIVIA PEIXOTO LOPES - Autuante(s) - MARCUS VINICIUS BADARO CAMPOS - Advogado(s): Murilo Gomes Mattos

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2789960009229** - Defesa: Autuado(a) SODÉCIA DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): THIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 30/01/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 3017200273222** - Defesa: Autuado(a) ANITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEITE - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES



**Auto de Infração - 2069050010156** - Defesa: Autuado(a) PAULO EDGAR CLOSS - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - MARIA IRACI BARROS DE SA TELES - Advogado(s): Victor José Santos Cirino  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691350004202** - Defesa: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: **31/01/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2813940513220** - Defesa: Autuado(a) KELL - NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 1289840557221** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00577875 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO** do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SANDRA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN DE ENERGIA E COMUNICACAO, a partir de 14 de Janeiro de 2023.

**FRANCISCO ALFREDO MARCILIO DE SOUSA MIRANDA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**PORATARIA AGERBA Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2186.2021.0000682-35 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC) consignada na Ata nº 30/2022, de 16/09/2022, item 18,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão composta pelos servidores **LAINNA CAMILA SOARES DIAS**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.630.698, **ANANDA OHNO CABRAL NONAKA**, Técnica em Regulação, matrícula nº 81.632.373, e **CAIO CESAR CRUZ DE SOUZA**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.799, a qual será presidida pela primeira servidora, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à **CL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.929.350/0001-08, empresa que foi Concessionária do Contrato de Concessão de Linha - AGERBA Nº 03/2012, assinado em 14 de agosto de 2012 junto a esta Agência, à **VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 00.613.277/0001-90, empresa Concessionária do Contrato de Concessão de Linha - AGERBA Nº 02/2012, assinado em 14 de agosto de 2012 junto a esta Agência, à **FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO - ME**, CNPJ nº 06.240.173/0001-63, empresa Permissionária do Termo de Permissão de Linha - AGERBA Nº. 47/2012, assinado em 23 de agosto de 2012 junto a esta Agência, e à **BIÔNICA TRANSPORTE E TURISMO MARÍTIMO REGIONAL LTDA.**, CNPJ nº 01.044.251/0001-30, empresa Permissionária do Termo de Permissão de Linha - AGERBA Nº. 48/2012, assinado em 23 de agosto de 2012 junto a esta Agência, em virtude da não contratação de seguros de embarcações, descumprindo, assim, a obrigação prevista na CLÁUSULA QUINTA, 2., "g", dos mencionados instrumentos contratuais, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e não atende ao Art. 31, IV, da Lei Federal nº 8.987/1995, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual nº 9.433/2005 e/ou na CLÁUSULA DÉCIMA dos instrumentos, devendo ser observadas as disposições do Capítulo XI desta mesma Lei Estadual.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 16 de janeiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

## PORTARIA AGERBA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 34/2022, itens 36, 44 e 46 e Ata nº 41/2022, item 01 e 04, os processos abaixo indicados, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos por indenização realizados. Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0003767-23; Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0004885-21; Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0005947-12; Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0004386-99 e Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0004889-55

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## PORTARIA AGERBA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os servidores **PATRÍCIA SILVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.502.210-4, **GIÁCOMO SOARES BARTILOTTI**, matrícula nº 12.086.885-1, **LUCIANO PEDRO SCHRAMM BARROS**, matrícula nº 92.011.2019, **DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA**, matrícula nº 81.629.836-8 como membros Titulares, e, **JOÃO OLIVEIRA SOUSA FILHO**, matrícula nº 81.603.067-1, **GLAUCIA LOPES PEDREIRA MACEDO**, matrícula nº 81.629.791 e **TALITA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92.043.138 como membros Suplentes, para sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Especial de Licitação para realização das licitações relativas ao Subsistema de Transporte Complementar, ficando revogada a Portaria nº 07 de 21 de janeiro de 2021. Salvador, 16 de janeiro de 2023. **Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo**

## PORTARIA Nº 08 de 16 de JANEIRO de 2023.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, RESOLVE: 1. Designar os servidores **PATRÍCIA SILVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.502.210-4, e **GIÁCOMO SOARES BARTILOTTI**, matrícula nº 12.086.885-1, para serem os Pregoeiros da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. 2. Designar os servidores, **GIÁCOMO SOARES BARTILOTTI**, matrícula nº 12.086.885-1, **PATRÍCIA SILVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.502.210-4, **LUCIANO PEDRO SCHRAMM BARROS**, matrícula nº 92.011.2019, **DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA** matrícula nº 81.629.836-8, **JOÃO OLIVEIRA SOUSA FILHO**, matrícula nº 81.603.067-1, **GLAUCIA LOPES PEDREIRA MACEDO**, matrícula nº 81.629.791 e **TALITA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92.043.138 para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 06, de 21 de janeiro de 2021. Salvador, 16 de janeiro de 2023. **Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo**

## PORTARIA Nº 09 de 16 de JANEIRO de 2023.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os servidores **PATRÍCIA SILVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.502.210-4, **GIÁCOMO SOARES BARTILOTTI**, matrícula nº 12.086.885-1, **DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA**, matrícula nº 81.629.836-8, **LUCIANO PEDRO SCHRAMM BARROS**, matrícula nº 92.011.2019, como membros Titulares, e **JOÃO OLIVEIRA SOUSA FILHO**, matrícula nº 81.603.067-1, **GLAUCIA LOPES PEDREIRA MACEDO**, matrícula nº 81.629.791 e **TALITA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92.043.138 como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria nº 05 de 21 de janeiro de 2021. Salvador, 16 de janeiro de 2023. **Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo**

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 001 DE 16 JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Designar, **ALTAMIRA FREITAS DOS SANTOS** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo DAI-5, da Diretoria Geral da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

Secretário

**PORTARIA Nº 002 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **ANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTANA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 003 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 004 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **CLAUDIO ROSA CONCEIÇÃO** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Diretoria Geral da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 005 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **FLÁVIA DO AMPARO CORREIA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 006 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **MARCO ANTONIO DE ANDRADE LIMA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 007 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **RENILDO JOSÉ LEAL** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 008 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **ROUSYLENE SOUZA FARIAS OLIVEIRA** para o cargo de Assistente IV, Símbolo Daí-5, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 009 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **SAMUEL SOUZA FERNANDES** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo DAI-5, da Diretoria Geral da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 010 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **UBIRACI DA COSTA SOUZA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo DAI-5, da Diretoria Geral da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 011 DE 16 JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**  
Designar, **VALMARIA ALVES DE SANTANA** para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo Daí-5, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Gabinete do Secretário, em 16 de Janeiro de 2023.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
Secretário

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 51280250 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55001274	VALDIRIA ALVES DE CERQUEIRA	Técnico administrativo	03.01.2023	03.03.2023	60
55282073	MARIA ANGELA COSTA LUNA	Psicólogo	05.01.2023	03.02.2023	30

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00577811 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037968	DANIELLE LIMA DE JESUS	Gerente	ESTADUAL-BA	Executivo/Estado	19.03.2015	17.03.2019

Finalidade:

VERBACAO TEMPO PUBLICO ESTADUA-BA,ASS DE ATIV ADMINISTRATIVA

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00576870 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312676	JANE CERQUEIRA VIANA DE CAMPOS	Técnico administrativo	PRIVADO	07.11.1988	09.02.1990	460

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00576880 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312676	JANE CERQUEIRA VIANA DE CAMPOS	Técnico administrativo	PRIVADO	10.08.1993	10.08.1994	366

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00576882 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312676	JANE CERQUEIRA VIANA DE CAMPOS	Técnico administrativo	PRIVADO	12.09.1994	19.02.1996	526

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMUNICADO**

A Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público, no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br), o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 e seus anexos, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, Internação Sanção e cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case, Professor Wanderlino Nogueira Neto, localizada no Município de Vitória da Conquista/BA. Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30 às 17:30h, no telefone: (71) 3234-9601 ou através do e-mail: [editalselecao2023@fundac.ba.gov.br](mailto:editalselecao2023@fundac.ba.gov.br). Salvador, 16 de janeiro de 2023. Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: CERAMICA BOTUPORA LTDA ME, CNPJ nº 97.368.690/0001-78 nos autos do processo administrativo nº 2012-017671/TEC/AIAP-0130, em 22/04/2019, foi homologado o Auto de Infração de APREENSÃO, "por transportar lenha de vegetação nativa, espécies: catingueira, umburana, jurema e outras, sem o devido DOF -

Documento de Origem Florestal, sendo o carregamento estimado em doze estéreos e valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). A lenha ficou armazenada na roça do Sr. Nezinho, sob a responsabilidade da depositária fiel: Cassia Matos Amaral. A infração foi constatada na Cerâmica Botuporã, às 13h50min do dia 24.10.12, coordenadas (DATUM - SAD 69): S 13,37403º / W 42,51579º, no município de Botuporã.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 01.487.754/0001-80, nos autos do processo administrativo de nº 2012-020498/TEC/AIMU-0837, em 17/03/2016 foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 50.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por dificultar e causar embaraço a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. A infração foi constatada durante realização de fiscalização pelo INEMA no loteamento Colinas de Jaguaribe, situado próximo ao Parque Tecnológico, município de Salvador/BA às 10h00min do dia 15 de dezembro de 2012 e às 10h40min do dia 18 de dezembro de 2012, nas coordenadas geográficas S - 12,92459º ; w - 38,38632º (décimo de grau, Datum SAD69)."; JOAO VALDER SARAIVA DE CARVALHO, CPF nº 081.868.553-00 nos autos do processo administrativo nº 2011-022439/TEC/AIAD-0321, em 08/07/2014, foi homologado o Auto de Infração de ADVERTÊNCIA, "por realizar atividade de irrigação sem as respectivas autorizações emitidas pelo órgão competente, com captação de água no corpo hídrico denominado Rio da Prata. Ficando o autuado ciente do período de escassez de água, configurando prioritário o abastecimento humano no município de Seabra. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 11 de outubro de 2011 às 15h30min no município de Seabra. (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 12,30192º e Long.: W 41,77985º)."; AC LIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.873.438/0008-04, nos autos do processo administrativo de nº 2009-034272/TEC/AIMU-0794, em 29/08/2022, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 500,00, sujeito a juros e correção monetária, "por está exercendo a atividade de transporte de produtos perigosos com a licença ambiental vencida, conforme constatado no sistema CERBERUS do IMA, às 10h 00min do dia 23/11/2009.>"; EUFRÁSIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 098.341.415-72, nos autos do processo administrativo de nº 2018-006706/TEC/AIMU-0541, em 08/09/2022, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (Nº 2015-013812/TEC/NOT-3080) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada aos 25 dias do mês de julho de 2018 no escritório do INEMA na Unidade Regional de Seabra às 10:25h.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: JOAQUIM SERGIO SENTO SE MAGALHAES, CPF nº 187.757.565-87 nos autos do processo administrativo nº 2010-013125/TEC/AIMU-0477, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 10/11/2022; SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SERRA DO RAMALHO, CNPJ nº 04.396.690/0001-09 nos autos do processo administrativo nº 2010-014945/TEC/AIMU-0583, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 10/11/2022. Oportunidade em que concede prazo de 05 (dias) no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral em Exercício



**ERRATA** do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, publicado no D.O.E de 17/11/2022, dirigido à Autuada **MARIA ZELIA DANTAS VIEIRA, CPF 495.285.645-34**, nos autos do processo administrativo nº 2016-001955/TEC/NOT-0394, Onde se lê: "... em que o concede **Prazo para cumprimento de (20 dias)** a partir da data de publicação deste edital...", **Leia-se: "... em que o concede Prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco dias)** a partir da data de publicação deste edital..."

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUBENS FERRAZ CARIANHA, CPF 624.606.685-20**, nos autos do processo administrativo nº 2022-004261/TEC/NOT-1140, que "Informamos que a Lei Federal nº 12.651/2012 obriga todo proprietário de imóvel rural a registrar o mesmo no Cadastro Ambiental Rural - CAR (Artigo 18, § 4º). Como o Estado da Bahia implantou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que se comunica com o CAR, o requerente deverá efetuar o registro da Fazenda Boa Vista e Fazenda Formosa no sistema SEIA/CEFIR, cadastrando a área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização. O processo abaixo, formado para regularização desta área, será concluído após aprovação no CEFIR.". Oportunidade em que o concede **prazo imediato** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na **aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 16 de Janeiro de 2023.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

#### **Portaria Nº 00578167 de 16 de Janeiro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Janeiro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00400032 de 25 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CERQUEIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 92002160.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### **PORTRARIA Nº. 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e legislação pertinente, e

Considerando que a atenção pré-natal no Brasil tem sido discutida e reelaborada ao longo dos últimos anos, ampliando-se seu escopo de atuação, de modo a torná-la mais humanizada e qualificada, lançando olhares sobre o processo saúde/doença e os elementos sociais, econômicos e culturais que podem interferir nos sujeitos em sua totalidade e na dinâmica dos cuidados às gestantes;

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dessa atenção, especialmente na prevenção de riscos e agravos e na promoção da saúde da mãe e do recém-nascido;

Considerando que o estado da Bahia ainda se apresenta distante de uma efetiva ação de cuidado às gestantes, necessitando de mudanças nas ações de atenção pré-natal, pois sua cobertura não contempla todas as necessidades destas mulheres;

Considerando que os dados obtidos pelo SINASC (Sistema de Informações de Nascidos Vivos) do Ministério da Saúde apontam que na Bahia, em 2018, 2,94% das gestantes que tiveram nascidos vivos não realizaram pré-natal; 6,51% realizaram de 1-3 consultas; 26,26% realizaram de 4-6 consultas e 63,72% realizaram 7 ou mais consultas;

Considerando que dados obtidos pelo SINASC (Sistema de Informações de Nascidos Vivos) do Ministério da Saúde, em 2018, que apontam um crescimento no total de consultas realizadas para o pré-natal quando se compararam com os dados dos anos anteriores;

Considerando que a qualidade do pré-natal é de fundamental importância para a construção de diagnósticos seguros;

Considerando que as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente aos procedimentos complementares de investigação de condições de saúde-doença que possam afetar a gestante e seu bebê, constituem sérios obstáculos para uma atenção integral e adequada a essas mulheres, sobretudo para aquelas que utilizam o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a triagem realizada no pré-natal se torna indispensável para a rápida detecção de doenças e agravos em saúde que possam comprometer a vida da parturiente e seu bebê, sendo que muitos destes agravos podem ser tratados, ou mesmo evitados, com medicação e acompanhamento adequado;

Considerando que a maior dificuldade para doenças, como aquelas detectáveis na triagem pré-natal, é o estabelecimento do diagnóstico de forma rápida e segura, para assim oportunizar um tratamento tempestivo e eficaz;

Considerando que os benefícios esperados da implantação do método de coleta de sangue em papel de filtro incluem: custos mais baixos, melhoria na eficiência operacional, melhoria do serviço prestado aos beneficiários, foco em uma população alvo prioritária na gestão da saúde nos serviços públicos e por fim, obtenção de melhores indicadores de saúde;

Considerando que um dos fatores mais relevantes para o sucesso de um Programa de Triagem Pré-Natal/PTPN é uma logística ágil e eficiente para a coleta e análise laboratorial, que facilita a sua aplicabilidade em todos os municípios, inclusive os de difícil acesso ou naquelas comunidades que não possuem uma estrutura de saúde adequada;

Considerando que Programa de Triagem Pré-Natal/PTPN evita o transporte caro e inseguro do material biológico coletado (acondicionamento de tubos de ensaio em gelo) e envio para análise em veículos convencionais, no caso dos municípios que não têm recursos locais para análise técnico-laboratorial.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a abertura do Credenciamento nº 002/2023, referente à contratação de serviços de saúde para realização do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue seco, para detecção das doenças no período gestacional.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigerá pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, observará o Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços, objeto deste credenciamento, serão executados e remunerados de acordo com os valores fixados no anexo único.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 39.864.855,00 (trinta e nove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme demonstrado no anexo único.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços serão dispostos através de Instrução correspondente, a qual será devidamente publicada na imprensa oficial.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

#### **INSTRUÇÃO DO CREDENCIAMENTO 02/2023**

Disciplina o credenciamento para contratação de serviços de saúde para realização do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue para detecção das doenças no período gestacional.

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.2005, resolve expedir à seguinte **INSTRUÇÃO**:

1. Os prestadores de Serviços de Saúde, especializados em exames diagnósticos e laboratórios, a serem credenciados pela Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - **SUREGS**, deverão observar as disposições da legislação em vigor e desta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**, por intermédio da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - **SUREGS** e da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - **SAIS**, através da Diretoria de Gestão do Cuidado - **DGC**.

2.2. Os prestadores de serviços diagnósticos e laboratórios especializados, localizados no território baiano e com domínio do Plano Diretor Regional - PDR da Bahia.



3. Para os fins desta Instrução são consideradas as seguintes definições:

**3.1 Programa Estadual Triagem Pré-natal em papel-filtro:** tem como objetivo triar doenças infectocontagiosas que podem comprometer a saúde materno-infantil no período pré-natal. Esta tecnologia possibilita a adoção de medidas que minimizem os efeitos destas e/ou evitem a transmissão vertical das doenças da mãe para o bebê, além de triar a doença genética mais prevalente no estado da Bahia, doença Falciforme. Este Programa deve incluir também os exames sorológicos confirmatórios.

**3.2 Metodologia de coleta do Programa Estadual da Triagem Pré-natal (PTPN):** similar ao Teste do Pezinho, ocorre através de punção capilar no dedo da gestante, com lanceta e coleta do material biológico em papel-filtro. Trata-se de metodologia que simplifica as rotinas e procedimentos impostos pela coleta tradicional, além da adoção de condutas homogêneas nos métodos diagnósticos e acesso universal.

**3.2.1 Garantia de suporte multiprofissional:** necessário garantia de suporte multiprofissional para orientações de encaminhamentos e procedimentos complementares às equipes de saúde dos municípios, com busca ativa e direcionamento para tratamento de todos os afetados na rede municipal e/ou estadual de saúde. A articulação do atendimento será feita através das Secretarias Municipais de Saúde e sua rede assistencial.

**3.3 Credenciamento:** caso de inexigibilidade de licitação, caracterizada por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, atende-se melhor à Administração contratando-se o maior número possível de prestadores de serviço;

**3.4 Prestador de Serviços:** laboratórios especializados com experiência comprovada na realização de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue seco para detecção das doenças no período gestacional: 1º trimestre - Toxoplasmose (IgG e IgM), vírus linfotrópicos de célula T humana - HTLV I e II, citomegalovírus (IgM e IgG), doença falciforme e doenças tireoidianas; e 3º trimestre - Vírus linfotrópico de célula T humana - HTLV I, e II, citomegalovírus (IgM e IgG) e Toxoplasmose (IgG e IgM), com as respectivas dosagens sorológicas e sanguínea para fechamento diagnóstico.

**3.5 Usuário:** toda e qualquer gestante que utilize o Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia;

**3.6 BPA:** O Sistema BPA - Boletim de Produção Ambulatorial permitem o registro dos procedimentos realizados pelas unidades prestadoras de serviços, de forma agregada e/ou individualizada, com a finalidade específica de geração do arquivo de produção, capaz de informar para o sistema de processamento SIA/SUS, todo atendimento ambulatorial realizado. O SIA/SUS é responsável pela consolidação dos atendimentos realizados no âmbito municipal e/ou estadual, bem como, a geração de valores a serem repassados para as unidades;

**3.7 Vistoria Técnica:** É o procedimento realizado para determinar a conformidade da Unidade com as exigências do credenciamento e evidenciar a capacidade operacional, quantidade e estado de conservação dos equipamentos. A vistoria é de suma importância, pois complementa a verificação da capacidade técnica da empresa a ser credenciada;

**3.8 Investigação das doenças da tireoide em gestantes:** A gravidez tem impacto importante no volume da glândula tireoide e na sua função. As disfunções clínicas da tireoide (hipotireoidismo e hipertireoidismo principalmente) ocorrem em 3 a 4% das gestantes e estima-se que as formas subclínicas podem atingir até 10% das mulheres grávidas. O controle inadequado das disfunções tireoidianas está associado a efeitos deletérios no desenvolvimento neurocognitivo fetal e maior risco de complicações gestacionais, incluindo parto pré-termo, baixo peso ao nascer, menor QI no conceito e ao aumento da mortalidade perinatal. A avaliação da função tireoidiana no período gestacional permite o diagnóstico e implementação da terapia das disfunções tireoidianas durante a gestação reduzindo as complicações materna, fetais e neonatais. A investigação deverá ocorrer:

• **1º trimestre (primeira triagem):** dosagem de TSH e T4 livre. Se alterado, confirmar em soro.

**3.9 Toxoplasmose:** A Toxoplasmose é causada pelo Toxoplasma Gondii (TG) e adquire especial relevância quando atinge a gestante, visto o elevado risco de acometimento fetal. No Brasil, entre 25 e 40% das gestantes são soronegativas para Toxoplasmose e o risco de infecção aguda durante a gestação é de aproximadamente 1%. A infecção fetal ocorre após a infecção placentária e o exato momento em que ocorre depende da idade gestacional e outros fatores. O risco de infecção fetal está relacionado a idade gestacional, sendo maior no terceiro trimestre e período periparto, porém o risco de lesões fetais graves é maior nas infecções maternas precoces. Ressalta-se, que 90% das crianças infectadas são assintomáticas ao nascer e destas, 80 a 90% desenvolverão doença ocular ou neurológica até a idade adulta. Entre os agravos anatômicos e funcionais decorrentes dessa infecção podem ser observados retardos de crescimento intra-uterino, morte fetal, prematuridade e/ou toxoplasmose congênita (microftalmia, microcefalia, com ou sem hidrocefalia, retardos mentais, pneumonite, hepatoesplenomegalia, icterícia, erupção cutânea, calcificações cerebrais, coriorretinite, alterações de LCR e dificuldade respiratória). Neste contexto, a investigação para toxoplasmose, durante o acompanhamento pré-natal, se torna necessária com a realização:

• **1º trimestre (primeira triagem) -** IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo, deverá ser confirmado em soro. O teste de avidez para IgG deverá ser solicitado se ambos estiverem positivo;

• **3º trimestre (segunda triagem) -** Se as triagens iniciais forem negativas realizar IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo no papel-filtro, deverá ser confirmado em soro.

**3.10 Vírus T-Linfotrópicos Humanos - HTLV, I e II:** Apresenta um perfil fisiopatológico definido como causa de processos linfoproliferativos neoplásicos das células T adultas, mielopatia e paraparesia tropical espástica. O HTLV-I está associado a complicações neurológicas com desmielinização progressiva causando a paraparesia tropical espástica, bem como a alterações incluem a mielopatia, uveíte, artropatias e alguns tipos de dermatite. Embora existam discussões sobre as complicações fetais ou neonatais produzidas pela infecção pelo HTLV na gestação, o diagnóstico realizado durante a gravidez poderá contribuir para redução das taxas de transmissão vertical, especialmente com a supressão do aleitamento materno. Neste sentido, as gestantes sem diagnóstico devem ser testadas no primeiro e terceiro trimestre da gestação, considerando-se que é desconhecido o período compreendido entre a data da infecção pelo HTLV e a data da produção de anticorpos específicos contra o vírus produzidos pelo organismo materno. Assim, a investigação para Vírus T-Linfotrópicos Humanos - HTLV, I e II, deverá ocorrer:

- **1º trimestre (primeira triagem) -** realizar o Elisa, se positivo, fazer teste confirmatório com técnica de Western Blot;
- **3º trimestre (segunda triagem) -** se a primeira triagem for negativa, deve-se realizar a sorologia para HTLV I e II e, se positivo, fazer teste confirmatório com Western Blot.

**3.11 Citomegalovírus** - Em adultos, a infecção causada pelo citomegalovírus (CMV) apresenta expressão clínica de destaque somente em pacientes com imunodepressão, a exemplo do que ocorre com pacientes sob terapia imunodepressora ou portadores da síndrome da imunodeficiência adquirida. O CMV é um vírus da família *Hespesviridae*, cujo genoma é constituído por DNA de dupla hélice. Apesar de se conhecer apenas um genótipo, já foram descritos quatro subtipos, baseando-se na variação da glicoproteína B. Pode ocorrer a infecção por mais de um subtipo deste vírus, visto que não há resistência cruzada entre eles. Para o obstetra, a possibilidade de TV do CMV e seu potencial histotóxico para o embrião/feto lideram as preocupações com esta infecção. Sabe-se que a chance de TV é maior na vigência da infecção primária (aproximadamente 30%). É conhecido também que ela ocorre entre gestantes portadoras crônicas com episódios de recorrência da infecção (0,2 a 2%). Felizmente, a infecção aguda em mulheres na idade reprodutiva é rara, época em que a maioria absoluta das mulheres de baixo poder aquisitivo e com vida sexual ativa já tiveram contato com este microrganismo. Do ponto de vista epidemiológico, as infecções citomegálicas crônicas são responsáveis pelo maior número de infecções congênitas, pois, a exemplo de todos os vírus do grupo herpes, o CMV apresenta recorrências, podendo ocorrer a sua TV. Também existe a possibilidade de reinfeções por outros subtipos desse vírus. O próprio sistema imunológico materno é capaz de proteger o feto, mas a imunomodulação, própria da gravidez, em alguns casos, permite a recorrência, que pode resultar em TV. Em termos globais, a infecção congênita ocorre em 0,5 a 3% entre gestantes portadoras da infecção, mas a chance de danos estruturais e funcionais ao nascer varia de 0,025 a 0,15% (restrição de crescimento intra-útero, trombocitopenia, petequias, icterícia, hepatoesplenomegalia, microcefalia, calcificações intracranianas, coriorretinite, e surdez). Mesmo entre estes RN infectados verticalmente, a maioria não apresenta nenhuma alteração ao nascimento. No entanto, sabe-se que a infecção congênita pelo CMV é a causa infecciosa mais frequente de surdez tardia.

O exame deverá ocorrer:

- **1º trimestre (primeira triagem):** IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo, deverá ser confirmado em soro;
- **3º trimestre (segunda triagem):** Se as triagens iniciais forem negativas realizar IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo no papel-filtro, deverá ser confirmado em soro.

**3.12 Doença Falciforme** - A doença falciforme é uma das doenças genéticas hereditárias mais comuns no Brasil. Na Bahia, a incidência é de 1/650 nascidos vivos, tornando um problema de saúde pública. A doença falciforme é causada por uma modificação (mutação) no gene da globina (DNA) que, em vez de produzir a hemoglobina A, produz uma hemoglobina mutante chamada S. Existem outras hemoglobinas mutantes como, por exemplo: C, D, E, etc., que em par com a hemoglobina S constituem um grupo denominado Doença Falciforme. Nesse grupo estão incluídas a Anemia Falciforme (SS), a associação de hemoglobina S e Beta Talassemia, e as doenças de HbSC, HbSD, HbSE além de outras, mais raras. Entre essas doenças a de maior significado clínico é a Anemia Falciforme, determinada pela presença da hemoglobina S em homozigose (SS). A pessoa recebe de cada um dos pais um gene para hemoglobina S. As manifestações clínicas decorrentes das Doenças Falciformes são extremamente variáveis entre as pessoas com a doença, e até na mesma pessoa, ao longo de sua vida. Os sintomas começam a aparecer ainda no primeiro ano de vida. O fenômeno de afoiçamento das hemácias é responsável por todo o quadro fisiopatológico apresentado pelas pessoas com Doença Falciforme. As hemácias afoiçadas apresentam maior rigidez, vivem menos que o tempo médio de 120 dias na circulação sanguínea, estando mais sujeitas à destruição. Isto resulta em anemia crônica grave. Os sinais clínicos observados são decorrentes da forma afoiçada das hemácias que, influem intensamente no fluxo do sangue da microcirculação, pois a irregularidade da superfície de contato das hemácias afoiçadas permite reações químicas interativas entre essas hemácias e as células endoteliais, fazendo-as aderirem à parede do vaso sanguíneo. A consequência da aderência é caracterizada pela vaso-oclusão, com redução do fluxo do sangue nos capilares venosos, causando a estase venosa e a hipóxia que levam a crises dolorosas agudas, anemia crônica, morte de tecidos e órgãos. A vulnerabilidade a infecções, o sequestro esplênico, a síndrome torácica aguda, anemia severa, crises dolorosas na gestação são principais complicações mais frequentes.

**3.12.1 Eletroforese de hemoglobina:** exame usado para medir e identificar os diferentes tipos de hemoglobina no sangue circulante. Tendo uma hemoglobina saudável ela será capaz de transportar e liberar oxigênio com a máxima eficiência. Se for anormal, de alguma forma, pode carregar pouco oxigênio para alcançar seus tecidos e órgãos. A eletroforese da hemoglobina já contempla a pesquisa de hemoglobina S e dosagem de hemoglobina fetal.

**4. COMPETE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (SUREGS):**

- 4.1 Implementar o processo de credenciamento e, quando necessário, prestar esclarecimentos;
- 4.2 Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos dos serviços;
- 4.3 Orientar os prestadores de serviços quanto à interpretação e ao cumprimento desta instrução, procedendo às revisões, sempre que necessário e recomendado pela Diretoria de Gestão de Cuidado (DGC), a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;
- 4.4 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas ajustadas no Termo de Adesão, aplicando as penalidades previstas, quando for o caso;
- 4.5 Proceder à verificação de possíveis denúncias de irregularidades referentes à prestação de serviços, as quais devem ser devidamente formalizadas;
- 4.6 Efetuar o pagamento dos serviços prestados, na forma e condições ajustadas, com os descontos e recolhimentos previstos em Lei;
- 4.7 Realizar o repasse mensal dos recursos financeiros, conforme produção apresentada em meio magnético através dos sistemas de processamento oficiais (BPA - individualizado), conforme preconizado pelo DATASUS e Ministério da Saúde, considerando os limites físico/financeiros pactuados;
- 4.8 Publicar o resumo do Termo de Adesão e dos aditamentos que houver, no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

**5 COMPETE À SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS), ATRAVÉS DA DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO (DGC):**

- 5.1 Orientar a rede de prestadores de serviços quanto aos parâmetros técnicos necessários ao fiel cumprimento da Instrução Normativa;
- 5.2 Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos das unidades envolvidas;
- 5.3 Estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados no Edital;
- 5.4 Comunicar à SUREGS, quanto à necessidade de atualizações qualitativas e quantitativas no instrumento convocatório.

**6 COMPETE AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

- 6.1 Realizar todos os exames a que se propôs;
- 6.2 Adquirir os kits de reagentes para todos os exames;
- 6.3 Garantir a integridade física dos pacientes durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco, bem como o tratamento sem quaisquer discriminações;
- 6.4 Garantir a confidencialidade dos dados e informações das gestantes;
- 6.5 Capacitar as equipes de saúde envolvidas para coleta e execução das outras fases da triagem pré-natal;
- 6.6 Fornecer o material de coleta (papel de filtro e lancetas) e enviar regularmente, os mesmos, aos postos de coleta cadastrados;
- 6.7 Fornecer o material de coleta "Kit Confirmatório" (seringa hipodérmica descartável, agulha descartável, tubo de coleta a vácuo com tecnologia de gel separador, gelo reciclável, caixa de isopor e embalagem cartonada isolante para transporte via SEDEX) e envio regular dos mesmos aos postos de coleta cadastrados;
- 6.8 Custear postagens das amostras e dos laudos de exames confirmatórios (as unidades realizam a coleta e enviam via SEDEX ou serviço similar, pré-pago pelo serviço de referência em triagem pré-natal contratado, além de disponibilizar via web);
- 6.9 Processar os exames e fornecer os resultados dos exames sorológicos confirmatórios, no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis;
- 6.10 Manter suporte de equipe multidisciplinar de saúde para orientações quanto aos encaminhamentos e procedimentos complementares, além da assessoria médica/científica aos profissionais de saúde dos Municípios;
- 6.11 Facilitar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da SESAB, designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, inciso I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8.080/90;
- 6.12 Emitir e enviar à SESAB relatórios trimestrais constando número de gestantes triadas (1º trimestre e 3º trimestre), kits distribuídos, profissionais capacitados, tempo médio de liberação de resultado e número de gestantes diagnosticadas;
- 6.13 Participar das reuniões quando convocados pela SESAB;
- 6.14 Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores dos serviços prestados, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária;
- 6.15 Apresentar, quando solicitado, a comprovação de regularidade fiscal;
- 6.16 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
- 6.17 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste credenciamento;
- 6.18 Permitir o acesso de preposto e auditores da SESAB para supervisão e acompanhamento da execução dos serviços prestados;
- 6.19 Não cobrar aos usuários do SUS qualquer importância pelos serviços prestados;
- 6.20 O estabelecimento do Prestador deverá dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para a realização dos procedimentos contratados, respeitados os aspectos normativos de operacionalidade aplicáveis e previstos nos instrumentos normativos do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;
- 6.21 O Laboratório especializado deve possuir:
  - I - Recepção;
  - II - Sala de coleta;
  - III - Sala de esterilização e lavagem de materiais;
  - IV - Equipamentos para análises dos exames descritos no termo de referência;
  - V - Armazenamento dos insumos adequados;
  - VI - Sistema de Informação com banco de dados para cadastramento, armazenamento de resultados e emissão de relatórios;

VII - Instalações adequadas para recebimento de amostras, processamento de exames e sistema Busca Ativa (reconvocação) das gestantes com exames alterados, para encaminhamento dos exames confirmatório na rede pública.

6.22 O prestador implantará o PTPN nas macrorregionais, em até 180 dias, seguindo o cronograma de execução:

I - Acordar um fluxo de implantação com as Secretarias Municipais de Saúde da macrorregião;

II - Cadastrar as unidades de coleta;

III - Capacitação dos profissionais que realizarão a coleta;

IV - Fornecimento de Kit de coleta (papel filtro e lanceta);

V - Viabilizar o recolhimento das amostras e envio dos resultados no prazo previsto de 06 dias úteis, conforme termo de referência;

VI - Orientar os pré-natalistas para solicitação da coleta:

**1º trimestre (primeira triagem):**

• Toxoplasmose: IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo, deverá ser confirmado em soro. O teste de avidade para IgG deverá ser solicitado se ambos estiverem positivo;

• Citomegalovírus: IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo, deverá ser confirmado em soro;

• Doença Falciforme: Eletroforese de Hemoglobina;

• Vírus Linfotrópico de célula T Humana - HTLV I e II, - realizar o Elisa, se positivo, fazer teste confirmatório com técnica de Western Blot;

• Doenças Tireoidianas: dosagem de TSH e T4 livre. Se alterado, confirmar em soro.

**3º trimestre (segunda triagem):**

• Toxoplasmose: Se as triagens iniciais forem negativas realizar IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo no papel-filtro, deverá ser confirmado em soro;

• Citomegalovírus: Se as triagens iniciais forem negativas realizar IgG quantitativo e IgM por captura, se IgM for positivo no papel-filtro, deverá ser confirmado em soro;

• Vírus Linfotrópico de célula T Humana - HTLV I e II, se a primeira triagem for negativa deve-se realizar a sorologia para HTLV I e II e se positivo, fazer teste confirmatório com Western Blot."

VII - Realizar Busca Ativa (reconvocação) das gestantes com resultados alterados e garantir a realização dos exames confirmatórios com liberação dos resultados, em no máximo 06 dias úteis;

VIII - Enviar mensalmente os dados solicitados para acompanhamento de indicadores validados e assinados, além de via web.

6.23 O contratado deverá contar com equipe de profissionais de saúde compatível à demanda da macrorregional: médico, enfermeiro, biólogo e/ou bioquímico e/ou biomédico, técnicos de patologia

clínica, técnico de enfermagem, auxiliar de laboratório e administrativos;

6.23.1 Os profissionais devem apresentar cópia da carteira do Conselho Regional, pertinente a cada profissão, diploma reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou outro documento comprovatório, em conformidade com a legislação vigente;

6.24 A unidade deve possuir rotinas e normas, escritas, atualizadas anualmente e assinadas pelo Responsável técnico pela unidade;

6.24.1 As rotinas e normas devem abordar todos os processos envolvidos na assistência e administração.

7 Qualquer situação não prevista nesta norma será deliberada pela Comissão de Credenciamento, conjuntamente com SUREGS e SAIS, através da DGC.

8 Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, xx de xxxxxxx de 2023.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**

Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 24 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o parecer exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0134354-66 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE:**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.222.835-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0318030001176 (019.12019.2021.0017516-52), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

## RESOLVE

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4<sup>a</sup> Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de 17/01/2023 a 20/01/2023 e 23/01/2023, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Pùblico, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) currículo profissional;

zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

## ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.  
Salvador, 17 de janeiro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

## PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

## RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.115.482-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0300050121015 e 0300060487409 (019.12019.2021.0016981-58), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária Estadual da Saúde

## Portaria Nº 00572540 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19448040	EMANUELA GONCALVES DOS REIS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	29.12.2022	28.03.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 51280244 de 16 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19448040	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30.12.2022	27.02.2023	60
19524584	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	Farmacêutico	22.12.2022	19.02.2023	60
19539207	JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA	Técnico em enfermagem	18.11.2022	27.11.2022	10



19269174	NORMELIA ALVES PEREIRA	Auxiliar administrativo	19.10.2022	17.12.2022	60
19330267	OTACILIO AZEVEDO NETO	Auxiliar administrativo	29.10.2022	26.01.2023	90
19469645	SILVIO CHARLES RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	12.12.2022	11.03.2023	90
19447663	DANIELE DA SILVA MEDINA	Fisioterapeuta	04.12.2022	07.12.2022	4
19447663	DANIELE DA SILVA MEDINA	Fisioterapeuta	15.12.2022	28.12.2022	14
19452561	VALDINEI CARDOSO	Técnico em radiologia	25.12.2022	28.12.2022	4
19482810	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	Técnico em enfermagem	18.12.2022	15.02.2023	60
19267290	GILCELIA DOS SANTOS DE SOUZA	Auxiliar administrativo	27.12.2022	25.01.2023	30
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	Auxiliar administrativo	25.12.2022	08.01.2023	15
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	29.12.2022	16.02.2023	50
19463700	IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	30.11.2022	28.01.2023	60
19446278	THATHIANE ARAUJO MEDEIROS	Técnico patologia clínica	21.12.2022	21.12.2022	1
19276039	MARCIA COSTA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	29.12.2022	02.01.2023	5
19524392	TELMA MARIA OLIVEIRA	Enfermeiro	02.01.2023	02.03.2023	60
19446466	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	Psicólogo	31.12.2022	29.01.2023	30
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	21.12.2022	22.12.2022	2
19443381	SOLANGE LOPES FRANCA	Auxiliar de enfermagem	19.12.2022	16.02.2023	60
19516826	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	Técnico em enfermagem	25.12.2022	26.12.2022	2
19515405	EDVALDO BRITO GONCALVES PEREIRA	Médico	01.09.2022	03.09.2022	3
19442761	ELISAFAR SOARES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	01.01.2023	31.03.2023	90
19257012	MAIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	04.01.2023	02.02.2023	30
19543347	SABRINA DE SOUZA RIBEIRO	Farmacêutico	22.12.2022	19.02.2023	60
19468615	DANUZA BRITO PRATES	Nutricionista	01.01.2023	01.03.2023	60
19517606	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA	Técnico em enfermagem	20.12.2022	17.02.2023	60
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	29.12.2022	26.02.2023	60
19251881	ALESSANDRA CABRAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Farmacêutico	31.12.2022	28.02.2023	60
19275582	JEAN MARCOS BARBOSA SILVA	Auxiliar administrativo	19.12.2022	16.02.2023	60
19446967	AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	03.01.2023	03.03.2023	60
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	Farmacêutico	05.01.2023	05.03.2023	60
19226010	VLADIMILSON BISPO DO MONTE	Técnico patologia clínica	02.01.2023	31.01.2023	30
19470273	ANA PAULA SANTOS PEREIRA CARDOSO	Fisioterapeuta	16.12.2022	14.01.2023	30
19546062	EDINEY ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.12.2022	22.03.2023	90
19537963	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	Enfermeiro	24.12.2022	28.12.2022	5
19588019	ELIANA DE SOUZA SILVA	Técnico patologia clínica	27.12.2022	04.02.2023	40
19516676	ALEX SANTOS	Técnico em enfermagem	15.11.2022	13.01.2023	60
19536086	JANILZA DE ARAUJO SANTOS	Técnico em enfermagem	18.12.2022	05.02.2023	50
19443320	DANIELA DAS NEVES DE MATOS PORTUGAL	Auxiliar de enfermagem	28.12.2022	16.01.2023	20
19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	Médico	02.01.2023	01.04.2023	90
19530438	ELIANE NAZARIO MARCELINO FREITAS	Técnico em enfermagem	30.11.2022	28.01.2023	60
19326662	LUCIA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	14.12.2022	11.02.2023	60
19326662	LUCIA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	12.02.2023	12.04.2023	60
19276165	CLAUDIA CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	Médico	02.01.2023	15.02.2023	45
19315606	ELINA MARIA DOS ANJOS	Agente serviços saúde	02.01.2023	02.03.2023	60
19480822	LUCIENE DA ANUNCIACAO SANTOS	Técnico em enfermagem	01.12.2022	29.01.2023	60
19255383	ANA MARIA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	03.12.2022	31.01.2023	60
19329228	JOAO SILVA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	28.11.2022	25.02.2023	90
19272715	MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS	Farmacêutico	27.12.2022	24.02.2023	60
19447716	JOELIA GERALDO DA SILVA	Técnico patologia clínica	25.12.2022	12.02.2023	50
19516878	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	13.12.2022	14.12.2022	2
19516878	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	26.12.2022	04.01.2023	10
19545678	SOELIA CARLA SANTOS	Enfermeiro	24.12.2022	01.01.2023	9
19545678	SOELIA CARLA SANTOS	Enfermeiro	04.01.2023	10.01.2023	7
19443579	TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS	Técnico em enfermagem	07.01.2023	09.01.2023	3

19330592	PLINIO ATANAZIO DE LIMA FILHO	Aux. Administrativo/motorista	30.12.2022	30.12.2022	1
19514452	CAROLINE SOUSA BEZERRA	Técnico em enfermagem	05.01.2023	01.02.2023	28
19245721	LINDINEIA DA MOTA REIS	Auxiliar administrativo	02.01.2023	01.04.2023	90
19274545	GIL VICENTE DA SILVA	Técnico patologia clínica	04.01.2023	04.03.2023	60
19231214	AUGUSTO MONTANHA CASTRO	Médico	10.01.2023	08.02.2023	30
19253593	ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	30.12.2022	27.02.2023	60
19442471	GILMARA ASCLEPIADES SERGIO	Técnico em enfermagem	05.01.2023	15.01.2023	11
19317724	OSVALDO CRUZ MORAIS	Médico	27.12.2022	25.03.2023	89
19243261	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	Auxiliar administrativo	25.12.2022	24.02.2023	62
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	31.12.2022	28.02.2023	60
19457930	JANDIARA DOS SANTOS CONCEICAO	Técnico patologia clínica	05.01.2023	18.01.2023	14
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	26.12.2022	27.12.2022	2
19528461	MARIA AUXILIADORA ROHRS DA CUNHA	Médico	28.12.2022	27.03.2023	90
19545099	DANIELA FERREIRA BASTOS MARQUES	Enfermeiro	09.01.2023	23.01.2023	15
19457933	ROSANA MARCIA SANTOS SILVA	Técnico patologia clínica	24.12.2022	10.01.2023	18
19534018	INGRID GEORGIE BARROSO VITA	Nutricionista	04.01.2023	17.02.2023	45
19478210	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	Auxiliar de enfermagem	06.01.2023	06.03.2023	60
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	Auxiliar de enfermagem	03.08.2022	30.08.2022	28
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	Auxiliar de enfermagem	27.09.2022	23.02.2023	150
19483301	JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	Técnico em enfermagem	03.01.2023	03.03.2023	60
19442904	NANCINALVA ALVES DOS REIS	Auxiliar de enfermagem	09.01.2023	09.03.2023	60
19253042	MARIA REGINA SANCHEZ CONCEICAO	Auxiliar administrativo	07.12.2022	04.02.2023	60
19443167	MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	04.01.2023	18.01.2023	15
19445807	JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA	Farmacêutico	07.01.2023	11.01.2023	5

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria nº 04/2023/DG**

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

O Diretor Geral do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes do Hospital Ana Nery, a qual é composta pelos servidores: Carlos Henrique Almeida Machado - Matrícula 92039830; Hamilton dos Santos Alves - Matrícula 533788 e Cleunice Aquino da Rocha - Matrícula: 19457934-3, para que sob a presidência do primeiro membro e no prazo de 30 dias (trinta) dias úteis realizem o inventário de Bens Permanentes do ano de 2022, deste Hospital.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**

Diretor Geral do Hospital Ana Nery

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 007 de 01 de janeiro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo SEINº 020.4520.2023.0000438-45, **RESOLVE:** designar o **Capitão PM GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 30.307.055, para substituir o **Tenente Coronel PM TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula 30.218.552, para exercer as funções atribuídas para a Gerência Administrativa, dos Centros Integrados de Comunicações da estrutura de gestão do Centro de Operações e Inteligência - COI, designado através da Portaria nº 227 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.08.2021.

**PORTARIA N° 008 de 16 de janeiro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Processos Nº 099.8126.2023.0000227-85, **RESOLVE:** retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 14.01.2023, quanto a data da portaria de Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Polícia Técnica,

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº006 de 01 de janeiro de 2022.

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº006 de 01 de janeiro de 2023.

**MARCELO WERNER**



## Polícia Civil da Bahia

**PORTEARIA Nº33 DE 16 DE JANEIRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral, em favor da Senhora **Tereza Jacelina Silva de Souza**, conforme procedimento SEI 012.5788.2022.0040002-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTEARIA Nº34 DE 16 DE JANEIRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral, em favor da Senhora **Hosana Queiros dos Santos Gomes**, conforme procedimento SEI 012.9541.2022.0075940-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

### ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0052/2023	Walmir Maia Rocha Lima Filho	DPC	20.074.530	012.1020.2022.0071499-94	51%	51%
0053/2023	Wilson Gomes da Silva	AUX. ADM.	13.600.142	012.5967.2022.0046910-82	40%	40%

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

##### REINTEGRAÇÃO JUDICIAL (Cumprimento Provisório)

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8031358-60.2022.8.05.0000, tendo como autor CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DA ROCHA, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2021.0023122-20, RESOLVO:

- Reintegrar, provisoriamente, CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DA ROCHA, no cargo de Cabo PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.283.344-4, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- Classificá-lo no 18º BPM/Centro Histórico, situado na Rua do Bispo, n.33, Pelourinho, CEP: 40.020-286, Salvador/BA, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fim de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo; bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, que adote as medidas visando realizar um estágio supervisionado administrativo e operacional para atualizar os conhecimentos profissionais em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;
- Recomendar ao 18º BPM/Centro Histórico, Correg, DP e DS que registrem e procedam no que lhes compete. Salvador, 28 de dezembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 027/2022

Processo SEI n. 021.2141.2022.0006407-64. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DA BAHIA. Do Objeto: ficam alterados os itens A, I e K do Plano de Trabalho. Do Valor: não acarretará acréscimo de valor. Da Ratificação: ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Milca Martins Evangelista - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 57/2022

**Processo:** 069.1486.2022.0003753-71. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica para alteração do cronograma de execução dos serviços de "construção de arquibancada, para 05 degraus e comprimento de 30,00m com acessibilidade", com custo adicional no valor de R\$ 51.102,45 (cinquenta e um mil e cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), a ser desembolsado pelo CONVENENTE. **Data:** 05/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS.

### Resumo do Termo de Apostilamento Nº 01/2023 ao Termo de Convênio Nº 24/2022

**Processo:** 069.1486.2022.0004284-16. Com base no art. 143, §8º da Lei n.º 9433/05, PARECER JURÍDICO ZCO Nº 003/2023, resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo alusivo ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2022, publicado no D.O.E em 30/12/2022, no Caderno Executivo pág.90, celebrado com o Município de Ipiaú-BA, que passa a figurar como: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA.

Salvador - BA, 16 de Janeiro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTEARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar nos termos da manifestação de interesse celebrada com a Universidade Federal da Bahia, os membros para comporem a Comissão responsável pela realização do processo seletivo para o curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo na modalidade a distância nos pólos de apoio presencial dos municípios de Camaçari, Itaberaba, Juazeiro, Salvador e Valença.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros desta Comissão:

- ISA CRISTINA BEHRNS PINTO - PRESIDENTE- Matrícula nº 92049317
- MAGDA FERREIRA GUIMARÃES - Matrícula nº 92048672
- CRISTIANE MARIA SANTOS COSTA - Matrícula nº 92047696
- DIVALDO BORGES GONÇALVES - Matrícula nº 65001356
- ESTEFÂNIA LINS LOPES MEDEIROS - Matrícula nº 92072662

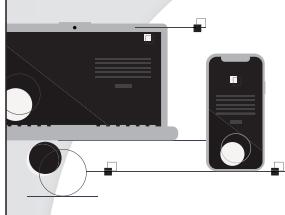
**§1º** A servidora designada no inciso I será a responsável por presidir os trabalhos da Comissão e, em caso de impedimento, será substituída pelo membro designado no inciso II.

**Art. 3º** - O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 16 de janeiro de 2023.

**GIULLIANA BRITO**  
SECRETÁRIA DE TURISMO, EM EXERCÍCIO



**EGBA**



**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

**Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.**

Egbba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbba**

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS  
GRAFICOS**

**Impressão offset - rotativa  
e plana.**

**Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).**

**Egbba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.**



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

# DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

**CENTRO EDUCACIONAL ELO LTDA**  
CNPJ: 01.161.310/0001-50

## LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ELO LTDA, código MEC nº 29346894, situado na rua José Camerino de Abreu, 813 - n/a, bairro Geremias, no Município de Euclides da Cunha/BA, jurisdicionado ao NTE-17 - Ribeira do Pompal/BA, autorizado pelo parecer nº 91/2021 resolução nº 38/2021, publicada em 31/08/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

### TURNO MATUTINO/TURMA ÚNICA

Alejandro Soares Gama; Ana Beatriz Almeida Moreno; Ana Clara Oliveira e Lima; Ana Rebeca de Almeida Cunha; Anna Carolina Silva Felix; Anna Clara Lima Souza Menezes; Antonio Eduardo de Oliveira Santos; Dafne Oliveira Macedo; Daniel Silva Nascimento; Emily Fernanda Lima de Souza; Gabrielle Gomes Oliveira; Geovanna Gomes de Araujo Santos; Gustavo Olívio Carvalho Campos; Hadassa Melina da Silva Sampaio; Isabela de Oliveira Santos; Jamilly Rodrigues Abreu; João Victor Dias Torres; Layra Lavinia Costa Mota; Leonardo Correia Pinheiro de Andrade; Lucca Emanuel Lucio da Silva Almeida; Luis Fernando Santos e França; Maria Cecília Santana Reis Victor; Maria Eduarda Pereira e Silva; Mariana Andrade de Oliveira; Michael Wendel dos Santos Ferreira; Rayne Barbosa Santos; Thais Leão Santos; Thalles Henrique Damasceno Campos; Victor Hugo Santos D'Carvalho Abreu; Welde Victor Oliveira Ramos Gonçalves Santos; Yasmin de Carvalho Cerqueira Lima.

**EDUCANDARIO DIVINO MESTRE**  
CNPJ: 63.103.832/0001-53

## LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCANDARIO DIVINO MESTRE, código MEC nº 26345006, situado na Rua Belo Horizonte, - n/a, bairro CENTRO, no Município de Conceição do Coité/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 186/2022 resolução nº 126/2022, publicada em 19/05/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

### Turma: A Turno: MATUTINO

ADRIANO JOSE MOTA DE ALMEIDA; AIANE CARNEIRO FREITAS SANTOS; ANA BEATRIZ CARNEIRO GORDIANO; ANA LUIZA DE OLIVEIRA PASTOR; CAIQUE CORDEIRO RAMOS GUIMARÃES; CAMILLY MOTA SANTANA; CUAU MAIA DA SILVA; CLAUDIO SANTOS DA SILVA; EMILLY OLIVEIRA MAGALHÃES; GABRIELLA MUNFORD DE OLIVEIRA; GUILHERME GOMES; GUILHERME SIMÕES CORREIA; GUSTAVO SANTOS ARAÚJO; GUSTAVO SOUZA LOPES; HIORRANA ALMEIDA DA SILVA; INÉS RAFAEL RIOS FERREIRA; IRLAN ALVES DE OLIVEIRA; ISAAC CARNEIRO SOARES; JOÃO ALBERTO LIMA MOTA SIMÕES; JOÃO VICTOR PEREIRA DOS REIS; JOÃO VITOR SILVA DE LIMA; JORGE CAUÁ OLIVEIRA CARNEIRO; JOSEPH BORGES MORAIS; KAIQUE LOPES DE ALMEIDA; KAROLINE SILVA MASCARENHAS; LARA BORGES MORAES; LETÍCIA DAMIÃO DE SOUZA; LUIS FERNANDO CARNEIRO SANTOS; LUIZ GUSTAVO ANDRADE ALMEIDA; MARCUS ULISSES MOTA MACEDO; MARIA CECILIA REIS QUEIROZ; MARIA CLARA PINTO CRUZ; MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA; MARIA FERNANDA LIMA GOMES; MARIA HELOISA LIMA SILVA; MARIA JÚLIA ALMEIDA DE AZEVEDO; MARIA LAVÍNIA GORDIANO DOS SANTOS; MATHEUS FERREIRA PINTO; PABLO RUAN PEREIRA SANTOS; PAULO DAVI LIMA VELOSO; POLLYANA DE ANDRADE SILVEIRA; RAFAEL SANTOS MOTA; RAFAELA MASCARENHAS ARAUJO DE OLIVEIRA; SAMYLE DOS SANTOS MOTA; SARAH VITORIA DE BARROS MASCARENHAS; TAINA MARQUES LESSA; THIAGO MOTA OLIVEIRA; VAGNO LUCENO GUIMARÃES SILVA JÚNIOR; YASMIN NEILA DA SILVA MOTA; YASMIN DA SILVA SANTOS; YASMIN DAS MERCEDES SILVA; YASMIN MASCARENHAS OLIVEIRA

**CONSÓRCIO DE DES. SUSTENTÁVEL DO TERRIT. LITORAL SUL**

CNPJ Nº 18.608.274/0001-23

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL realizará TP 001/23 em 01/02/2023, às 09:30h. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RUAS D, RUA E, RUA JACARANDÁ, TRAVESSA C-F, RUA PEQUI, E RUA DAS OLIVEIRAS, NO BAIRRO MASSARANDUBA E RUA A NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONVÉNIO Nº 431/2022 – CONDER. Local: Av. José Soares Pinheiro, 705, Centro, Itabuna-BA. Edital e Demais publicações: <https://www.cdsitoralsul.ba.gov.br/site/diariooficial>. E-mail: [licita.cds@gmail.com](mailto:licita.cds@gmail.com). Itabuna-BA, 17/01/2023. Josemar Ribeiro da Silva. Presidente da CPL.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egbba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**Sede Egbba**

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



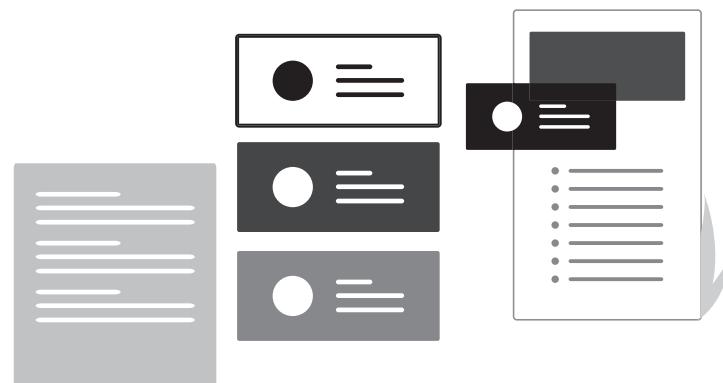
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbba**

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



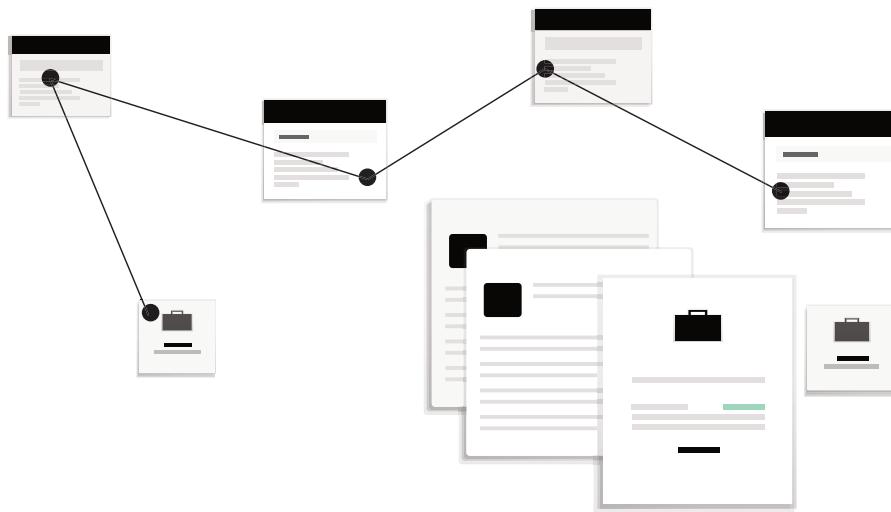
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbा**

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**GESTÃO  
DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egbा. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



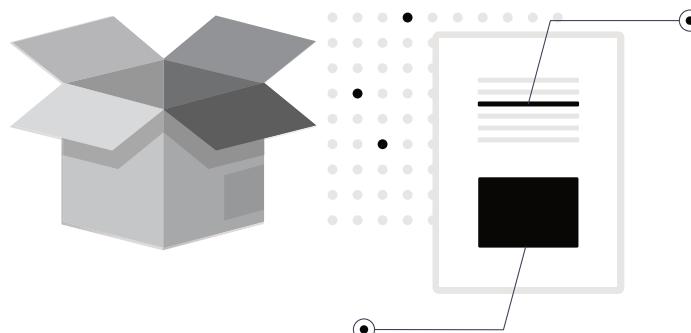
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbá**

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

## LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB: 981841 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 01/02/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e kits de robótica, incluindo entrega e garantia, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, para atender aos objetos pactuados nos seguintes convênios: 834274/2016, 902527/2020 e 906424/2020: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Famílias: 70.10, 70.25, 69.10 e 51.30).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 16 de janeiro de 2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

#### SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 003/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Abertura: 27/01/2023, às 09:00 30 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de apoio e ordenamento de público - FAMÍLIA: 01.63 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 16 de janeiro de 2023 - Ednir de Oliveira Cruz - Pregoeiro Oficial.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SEC/APG/CGOTIC - BB Nº 982935 EM SUBSTITUIÇÃO AO BB Nº 980812.

Abertura: 30/01/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para Serviço de Solução Tecnológica de Conectividade Móvel para fins educacionais com objetivo de atender Estudantes e Professores da Rede Estadual de Ensino. Família: 01.71. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 16/01/2023. Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - UNEB / DCHT-XXIV - Abertura: 28/02/2023, às 09:00min - Objeto: Concessão de Uso, a Título Oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - Campus XXIV, Xique-Xique, para fins de exploração comercial da cantina. Local: Rua João Guimarães nº 1.032, Bairro São Francisco, Xique-Xique/BA - CEP: 47.400-000. Os interessados poderão obter informações e o Edital presencialmente das 08h:00 às 12h:00 e das 14:00 às 18:00 ou pelos telefones (74)3661-1774/1710, (74)99955-0512. Xique-Xique/BA, 16 de janeiro de 2023. Hélder Fernandes Nogueira - Presidente da Comissão Especial de Licitação/ DCHT-XXIV.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 001/2023. Processo n. 081.2159.2022.0001873-78. Objeto: Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo Urbano, de acordo com as condições, características e quantitativos constantes dos Anexos do Edital, na Linha integrante do lote único:

LINHA N.º 030.URB - SANTO AMARO - MADRE DE DEUS VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE

Data, Hora e Local da Realização: dia 08.03.2023, às 09:30 hs, auditório da Agerba - CAB. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Permanente de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-4888, e para aquisição de Edital, consultar no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou <http://www.agerba.ba.gov.br/>. Salvador, 16 de janeiro de 2023. Patricia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

##### AVISO DE EDITAL

##### NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0071/2022 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 979988 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EM AÇO CARBONO DE 10", COM REVESTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 08/02/2023 às 10:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2022 035 - SEI: 039.0781.2022.0003424-62

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Supervisão/Gerenciamento Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Rio da Caixa. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que de acordo com a legislação e em obediência ao prazo legal está republicando o presente edital face à alteração nos Termos de Referência, respeitando o interstício legal de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para o tipo licitatório Técnica e Preço. Abertura: 29.03.2023 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoescerb.ba.gov.br](http://www.licitacoescerb.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB ([www.licitacoescerb.ba.gov.br](http://www.licitacoescerb.ba.gov.br)), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, 16.01.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.



## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### AVISO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/23

A Embasa torna público que realizará a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 003/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Subscrição de licenças do software mysql enterprise edition (1-4 socket server), incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico. **Disputa:** 07/02/2023 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 982628). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71)3372-4756/4764. Salvador, 16 de janeiro de 2023 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

### AVISO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/22

A Embasa torna público que realizará a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 264/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento do benefício de vale refeição e/ou alimentação para os empregados da Embasa, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança. **Disputa:** 07/02/2023 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 980850). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71)3372-4756/4764. Salvador, 16 de janeiro de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022 ID: 979549 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: 30/01/2023, às 14h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NIFEDIPINA microcristalizada ( Retard ) 20 mg comprimido, ALTEPLASE, po liofilizado, injetável, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@sauda.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/01/2023

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023- ID Nº 982271- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 30/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços" .. Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@sauda.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/01/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 ID: 982275 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 30/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Alimentos e Bebidas (BOLSA PARA NUTRICAO PARENTERAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 89.40. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@sauda.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@sauda.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/01/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ID Nº 982336 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 30/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais e limpeza e higiene pessoal (SABONETE, líquido), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 85.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@sauda.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/01/2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022 ID: 981754 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 30/01/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ALFENTANILA, cloridrato de, solução injetável 0,544 mg/mL(0,5mg/ml de alfentanila base) amp. 5mL, CLINDAMICINA, cloridrato de 300mg, capsula, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@sauda.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/01/2023. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022 ID: 982794 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 30/01/2023, às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, ETOPOSIDEO, 20mg/ml, solução injetável, 5ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@sauda.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/01/2023. Caroline Brito Fernandes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- ID Nº 982727- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 01/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO PARA TESTE DE EMISSOES OTOACUSTICAS) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@sauda.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/01/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05**  
Abertura: 20/01/2023 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND, PARA OFERTA DE TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, SÍFILIS, HEPATITES B E C NO CARNAVAL DE SALVADOR E DE PORTO SEGURO. **Família:** 08.42. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, ou no e-mail: [dlc.licitacao@sauda.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@sauda.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/9693. Salvador (Ba), 16 de janeiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AGULHA e EQUIPO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **17/01/2023 a 19/01/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@sauda.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@sauda.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@sauda.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@sauda.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de janeiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAPACETE PARA OXIGENIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **17/01/2023 a 19/01/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@sauda.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@sauda.ba.gov.br).



br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de janeiro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SONDA e GARROTE**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **17/01/2023 a 19/01/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de janeiro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM e ESCOVA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **17/12/2023 a 19/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 16 de janeiro de 2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND, PARA OFERTA DE TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, SÍFILIS, HEPATITES B E C NO CARNAVAL DE SALVADOR E DE PORTO SEGURO. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **20/01/2023, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2023. OS STANDS DEVERÃO SER MONTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE O CARNAVAL (06 A 10/02/2023), TENDO EM VISTA QUE O CARNAVAL SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17/02/2023 A 22/02/2023. ESSAS DATAS ESTARÃO SUJEITAS A MUDANÇA. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

### Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 27/01/2023 às 14h30min - Objeto: Aquisição de testes de Coagulação e de detecção quantitativa de Fibrinogênio - Família: 65.05 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. e <http://www>.

licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 16/01/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SSP/PMBA/6ºBPM

Abertura: 30/01/2023, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para transporte rodoviário de tropa do 6ºBPM e da 54ª CIPM, em apoio aos carnavais de Salvador e Juazeiro - Famílias: 05.12. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou presencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 2023. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SSP/PMBA/6ºBPM

Abertura: 31/01/2023, às 09h00min. Contratação de Empresa que Presta Serviço de Transporte de Tropa para o Efetivo do 6º BPM/Senhor do Bonfim e da 54ª CIPM/Campo Formoso - Famílias: 05.12. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 13 de janeiro de 2023. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SSP/PMBA/5º BPM /EUCLIDES DA CUNHA

Abertura: 31/01/2023 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de transporte de tropa para o Carnaval de Salvador e outros eventos. Valor global estimado R\$ 58.642,47 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Famílias: 05.12. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: bpm5.cpl@pm.ba.gov.br, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Euclides da Cunha/BA, em 16 de janeiro de 2023. Alex Andrade de Souza - Cap PM Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SETUR- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº01/2023

Chamada Pública nº 01/2023. Período de inscrição: 18 a 27 de janeiro de 2022. Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocino@turismo.ba.gov.br. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto " Rainha das Águas ". Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 8º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4169, das 09:00h às 17:00h, pela internet [www.setur.ba.gov.br](http://www.setur.ba.gov.br) ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocino@turismo.ba.gov.br. Salvador, 16 de janeiro de 2023. Cristiane Mª S. Costa - Presidente da Comissão de Patrocínio.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - BB: 974815 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de serviço de conservação e limpeza para o CEPED - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme especificações constantes no Edital. **Empresa vencedora:** Lote único - NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 10.468.921/0001-37 - **Valor global:** R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais). Salvador - BA, 16/01/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 16/01/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - BB: 978370 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de KIT, uso laboratorial, para determinação de NITROGENIO TOTAL, conjunto reagente para análise de nitrogênio total, mínimo 20 testes. Concentração: 0,5 - 22 mg/L N. Validade mínima 20 meses, para atendimento das demandas do CEPED - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento. **Empresa vencedora:** Lote único - A. C. DE SOUZA SANTANA - ME, CNPJ: 18.925.025/0001-61 - **Valor global:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Salvador - BA, 16/01/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 16/01/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - BB: 978372 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de KIT, para análise fotométrica de Amônio, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED. **Empresa vencedora:** Lote único - LOGLAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 21.895.553/0001-20- **Valor global:** R\$ 38.273,40 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Salvador - BA, 16/01/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 16/01/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Sistema de CFTV com instalação - Empresa Adjudicatária - Cayna Victor Requião Bezerra. - Valor Global R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 13 de janeiro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 16 de janeiro de 2023 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura .

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Serviço de instalação, montagem e desmontagem de iluminação cênica - Carnaval Pelô 2023. - Empresa Adjudicatária - Multi Eventos Ltda. - Valor Global R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 13 de janeiro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 16 de janeiro de 2023 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura .



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT GAMECAM PARA O IRDEB. Empresa adjudicatária RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, no valor global de: R\$ 77.096,00 (setenta e sete mil e noventa e seis reais.) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 16/01/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

## Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:22/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a DIRETORIA DE OPERAÇÕES /DO.

Salvador - BA, 16/01/2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro, na seguinte ordem (classificação/crediado): 1º - TEOFILO SANTOS DE JESUS e 18º - DANIEL ELIAS GARCIA. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

## Homologação

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 002/2021. Salvador- Bahia.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022 - SEINFRA

Objeto: Construção de Ponte no Riacho do Saco, acesso a BR116 no trecho entre distrito Jorrinho a Cipó, em Tucano. Extensão de 30 m e largura 4,5 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
H2 Construções e Serviços Ltda	1º	Inabilitada
Skala Construtora Ltda-EPP	2º	Inabilitada
Infratec Engenharia Eireli	3º	Habilitada
Queiroz Pimentel Engenharia Ltda	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 16/01/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 140/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Construção de duas pontes na Rodovia BA449, sobre o Riacho da Vereda, comunidade de Aguapiranga em Cotelândia, resultou FRACASSADA. Salvador, 16/01/2023 - Francisco Miranda - Secretário de Infraestrutura em exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 970/2022. ID: 974820 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**FIBROBRONCOSCOPIO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** H STRATTNER & CIA LTDA. **CNPJ N°:** 33.250.713/0002-43. **Lote:** ÚNICO. **Valor total do lote:** R\$ 3.093.730,20 (três milhões noventa e três mil setecentos e trinta reais e vinte centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina-** Pregoeiro (a) Oficial.



### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 970/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/2022. ID: 968032 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAIXA, CABO, PINÇA E PORTA AGULHA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** TEMPLUS CORPORACAO LTDA. CNPJ Nº: 08.624.847/0001-59. **Lote (s): 01 e 02.** **Valor do Lote:** R\$ 26.997,90 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 26.997,90 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **Lote fracassado:** 04. **Lote Cancelado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 877/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2022. ID: 951840 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA e CURATIVOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº: 10.782.968/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 04.021.332/0001-03.** **Lote:** 01. **Valor lote:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). **Valor do lote:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **Lote deserto:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 538/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2022 - ID Nº 976346 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com critérios de comodato (**REAGENTE, PARA DIAGNOSTICO CLINICO**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0097085-26. Salvador - Bahia, 05/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 807/2022. ID: 964831 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA E AGULHA DE BIOPSIA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. **Lote:** 01. **Valor Total do lote:** R\$ 8.381,00 (oito mil trezentos e oitenta e um reais). **Lote (s) fracassado (s): 02 e 03.** **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 807/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 962/2022. ID: 974067 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BORRACHA, CURATIVO e ATADURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP EODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº: 33.961.969/0001-88. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 65.125,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). **Lote (s) fracassado (s): 02 e 03.** **Lote deserto:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 962/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 842/2022. ID: 966471 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA - FIO - CURATIVO - ATADURA - SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 07.061.398/0001-15. **Lote (s): 02 e 07.** **Valor do lote:** R\$ 80.480,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais). **MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ nº: 09.315.202/0001-05.** **Lote: 05.** **Valor do lote:** R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 38.109.645/0001-30.** **Lote: 08.** **Valor do(s) lote(s):** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** **Lote: 04.** **Valor do lote:** R\$ 18.700,00 (dezento mil e setecentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 181.430,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais). **Lote (s) fracassado (s): 03 e 06.** **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 842/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2022 - ID: 975807 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. **Lote(s): 04 e 07.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 223.511,40 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos). **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.778.147/0001-59.** **Lote: 01.** **Valor do Lote:** R\$ 15.490,80 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote(s): 03 e 05.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 8.778,00 (oitavo mil e setecentos e setenta e oito reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 247.780,20 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos). **Lote(s) revogado(s): 02** (SAPROPTERINA dicloridrato, 100mg, comprimido) e **06** (SAPROPTERINA dicloridrato, 100mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 339/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022 - ID: 976392 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote(s): 02 e 07.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 3.872.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.872.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais). **Lote(s) deserto(s): 01** (SALBUTAMOL solucao injetavel 0,5 mg/mL ampola 1mL), **06** (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS)), **10** (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS)) e **11** (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS)). **Lote(s) fracassado(s): 03** (DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL), **04** (HIDROCORTISONA succinato sódico 100mg, pó, injetável, frasco ampola. (RP MUNICÍPIOS)), **05** (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS)), **08** (DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL) e **09** (HIDROCORTISONA, succinato sódico 100mg, pó, injetável frasco ampola. (RP MUNICÍPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 344/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.





## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVO). Empresas adjudicatárias: 1) SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ N°: 13.656.820/0004-20. ITEM: 002. VALOR: R\$ 306.960,00. 2) VITA BAHIA COMERCIAL LTDA CNPJ N°: 15.479.441/0001-95. ITEM: 001. VALOR: R\$ 44.280,00. VALOR GLOBAL: R\$ 351.240,00 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 06 de janeiro de 2023.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 113/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 13 de janeiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 - ID: 949559

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço".

**Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51.** **Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.368.000,00** (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70.** **Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.280.410,00** (um milhão duzentos e oitenta mil e quatrocentos e dez reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 81.719,00** (oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais). **Valor Total do(s) lote(s): R\$ 6.730.129,00** (seis milhões setecentos e trinta mil e cento e vinte e nove reais). **Lote(s) deserto(s): 01** (ACIDO folínico, comprimido 15 mg) e **07** (ACIDO folínico, comprimido 15 mg. (RP MUNICÍPIOS)). **Lote(s) fracassado(s): 02** (ACIDO folínico, comprimido 15 mg ( RP MUNICÍPIOS)), **04** (IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20ML. ( RP MUNICÍPIOS)) e **09** (IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL. (RP MUNICÍPIOS)). **Lote(s) revogado(s): 06** (CIPROFLOXACINO cloridrato 250 mg comprimido. ( RP MUNICÍPIOS)) e **11** (CIPROFLOXACINO cloridrato 250 mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIÁRA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 220/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - ID: 963146

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço".

**Empresa(s) adjudicatária(s): ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91.** **Lote(s): 06 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.005.800,00** (cinco milhões cinco mil e oitocentos reais). **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.911.309/0001-52.** **Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.135.200,00** (um milhão cento e trinta e cinco mil e duzentos reais). **Valor Total do(s) lote(s): R\$ 6.141.000,00** (seis milhões e cento e quarenta e um mil reais). **Lote(s) fracassado(s): 01** (PRILOCAINA+felipressina, tubete odontológico 3% + 0,03 UI/mL 1,8mL), **02** (PRILOCAINA cloridrato 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, solução injetável, tubete ou carpule com 1,8ml (RP MUNICÍPIOS)), **05** (ALCACHOFRA (Cynara scolymus L.) derivada do ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) 300mg capsula (RP MUNICÍPIOS)) e **10** (ALCACHOFRA (Cynara scolymus L.) derivada do ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) 300mg capsula (RP MUNICÍPIOS)). **Lote(s) deserto(s): 03** (PRILOCAINA cloridrato 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, solução injetável, tubete ou carpule com 1,8ml (RP MUNICÍPIOS)), **07** (PRILOCAINA cloridrato 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, solução injetável, tubete ou carpule com 1,8ml (RP MUNICÍPIOS)) e **08** (MEDROXIPROGESTERONA, acetato 10mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 289/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022 - ID: 972938.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20.** **Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 243.990,40** (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51.** **Lote(s): 02, 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 243.275,00** (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70.** **Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.524.750,00** (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 120.900,00** (cento e vinte mil e novecentos reais). **Valor total do(s) Lote(s): 2.132.915,40** (dois milhões cento e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos). **Lote(s) deserto(s): 05** (PENICILAMINA, 250mg, capsula) e **09** (PENICILAMINA, 250mg, capsula). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 360/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

**SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para a **prestação de serviço** de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **EYE CLINIC LTDA - HCOE HOSPITAL DE OLHOS CNPJ nº 05.819.376/0001-46**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 16 de janeiro de 2023.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº075/2022 ID973263 - SESAB/ LACEN** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Armários Suspensos, em razão da empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5078.2022.0106541-85 - Salvador - BA 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº081/2022 ID978489 - SESAB/ LACEN** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Balança Analítica, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5078.2022.153537-61 - Salvador - BA 04/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº074/2022 ID974712 - SESAB/LACEN** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de kit qPCR master mix, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2022.0114435-21 - Salvador - BA 16/01/2022. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE COMPLETO, PARA A PESQUISA DE ANTICORPOS IgG OU IgG + IgM CONTRA TRYPANOSOMA CRUZI**. Empresa adjudicatária: **EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 93.741.726/0002-47**, Lote 01, valor total: R\$97.843,20 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/01/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº091/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o



resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS CONTROLADAS**. Empresa adjudicatária: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ 27.303.008/0001-83**, Lotes 01,03,04 e 09 valor total: R\$5.701,00 (cinco mil, setecentos e um reais). Empresa adjudicatária: **PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ 07.944.100/0001-15**, Lotes 02 e 07 valor total: R\$1.608,24 (um mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Os lotes 05, 06 e 08 foram fracassados. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 13/01/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº072/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - 972359 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa adjudicatária: Saude Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 40.040.193/0001-29 - Itens: 01, 02, 03. Valor total: R\$ 106.077,00 (cento e seis mil e setenta e sete reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 095/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - 976608 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 68.10). Empresa adjudicatária: Uticor Comércio e Representações de Materiais Médicos Ltda - CNPJ nº 01.230.254/0001-69 - Itens: 01, 02. Valor total: R\$ 1.271.760,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 102/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - 967006 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material e Artigos de Consumo Hospitalar (Famílias: 65.05, 68.40). Empresa adjudicatária: Spacemedical Comércio de Materiais Médicos Eireli - CNPJ nº 34.549.281/0001-58. Itens: 01, 02. Valor total: 430.036,50 R\$ (quatrocentos e trinta mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. - Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 085/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kit de Troponina. Empresa vencedora: INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA, Lote 1. Valor R\$ 27.342,00. Valor Global do certame: R\$ R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 13/01/2023, Ana Machado Praxedes - Pregoeira Oficial

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares (SOLUCÃO, de Peróxido de Hidrogênio / EMBALAGEM, para esterilização em Polietileno de alta densidade / INDICADOR, biológico, autocontido e INDICADOR, químico, para monitorização de processos de esterilização por peróxido de hidrogênio. Empresas adjudicatárias: **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 59.233.783/0004-49**. Lotes 01,e 04. Total Geral R\$ 458.165,52; **VIRTUS COMÉRCIO**

**DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 33.829.829/0001-50 Lotes 02 e 03. Total Geral R\$ 29.398,56 e **MZ PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 39.612.473/0001-85 Lote 05. Total Geral R\$ 32.154,96. Valor Geral R\$ 519.719,04 (quinhentos e dezenove mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Salvador-BA, 16/01/2022. **Francisco Silva Mota** /Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 052/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/01/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretaria De Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de sanitários químicos para Carnaval 2023. Empresas adjudicatárias - LOTE 01: HID IMUNIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.733.589/0001-98, valor: R\$ 45.999,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); LOTE 02: A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA, CNPJ nº 13.604.140/0001-10, valor total R\$ 73.998,54 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA,13/01/2023. Bruna Pereira dos Santos Tolentino- Ten PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 025/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote único. Objeto: Gêneros Alimentícios. Empresa adjudicatária: COMERCIAL M RAMOS LTDA, CNPJ 17.326.677/0001-17, que venceu o lote único totalizando o Pregão no valor de R\$ 33.264,74 trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Guanambi-Ba, 11/01/2023. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 23/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 13/01/2023.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de carga, descarga, transporte e montagem de beliches. Empresa adjudicatária - TRANSPORTADORA LEONI EIRELI, CNPJ 20.178.247/0001-00, valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 16/01/2023. Bruna Pereira dos Santos Tolentino- Ten PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 039/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 16/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA

O Cel PM Ivanildo da Silva, Comandante do CPR-SO, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Lanches para suprir as necessidades do efetivo que será escalado nos eventos durante o exercício de 2023, atendendo com isso, às demandas do CPR-SO e Unidades Geridas, em virtude da não apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no instrumento convocatório, por parte da empresa arrematante, conforme constam nos autos do processo nº 030.13222.2022.0136067-85. Vitória da Conquista - BA, 16/01/2023. Ivanildo da Silva - Cel PM. Comandante do CPR-SO.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna



público o resultado da Licitação acima referida. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Vencedora: Mônaco Auto Center Ltda. CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Valor total: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais). Critério de julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 13/01/2023 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 13/01/2023 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### COMUNICADO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO 0023/2022** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que o escritório BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS interpôs recurso contra o julgamento de habilitação. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no site da Bahiagás. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia 24/01/2023. Salvador, 17 de janeiro de 2023. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para a **prestação de serviço** de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Clinos Clínica de Olhos Hospital Dia LTDA - Clinos Hospital de Olhos, CNPJ nº 14.570.386/0001-81**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 16 de janeiro de 2023.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SETRE/SUDESB**  
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO ESTÁDIO LUIZ VIANA FILHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA**. Salvador/BA, 16/01/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2023-PRODEB

Contrato Nº 19/064-01- Processo Nº 065.10933.2022.0013047-43 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - C.N.P.J. nº: 40.584.096/0001-05 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2023 a 16/01/2024 - e a concessão de desconto de 24,08% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento) passando o valor global para R\$ 360.007,80 (trezentos e sessenta mil sete reais e oitenta centavos), Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2019 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 16.01.2023 - Salvador, 16.01.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/SEAP/2022

PROCESSO nº023.1895.2022.0010214-58. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: o acréscimo, no percentual de 11,76% (onze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato, em decorrência da alteração quantitativa, conforme Planilha Metáfisica . Data da assinatura:16/01/2023.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Tornar sem Efeito a publicação da Apostila nº 243 proponente Carlos André Nunes Pesqueira da Silva, Publicado no DOE de 22 de dezembro de 2022 página 12.

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 124/2021** Processo nº 022.2267.2021.0003221-55. Proponente: Carlos André Nunes Pesqueira da Silva Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de junho de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, e o Sr Carlos André Nunes Pesqueira da Silva - Proponente, Data de assinatura: 13.01.2023

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 100/2021** Processo nº 062.2004.2021.0002443-75. Proponente: Carlos André Nunes Pesqueira da Silva Fernanda Bianca Gonçalves Gallo Objeto: Prorrogação de vigência para 31 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, e o Sra Fernanda Bianca Gonçalves Gallo - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

**RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 127/2021** Processo nº 022.2264.2021.0003174-51. Proponente: Pedro Henrique Farias dos Santos Objeto: Alteração no cronograma de desembolso e Prorrogação de vigência para 17 de maio de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, e o Sr. Pedro Henrique Farias dos Santos - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 97/2021** Processo nº 062.2004.2021.0002444-56. Proponente: Tânira Mônica Silva Fontoura Objeto: Prorrogação de vigência para 31 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. Tânira Mônica Silva Fontoura - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

**RESUMO DO 2ºADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 126/2021** Processo nº 022.2264.2021.0003163-7 Proponente: Melissa Zonzon Silva Objeto: Remanejamento Orçamentário , Utilização Rendimento,, criação da meta "Produção de vídeos - Cadernos de Receitas"; E prorrogação de vigência para 17 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. Melissa Zonzon Silva - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 74/2021** Processo nº 054.4562.2021.0001489-58. Proponente: Gilberto Gesse Morais Junior Objeto: data e local de realização das metas e prorrogação de vigência para 30 de abril de 2023. Assinam: Sr. Bruno





Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta - Diretora Geral da FUNCEB, e o Sr. Gilberto Gesse Morais Junior - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 106/2021 Processo nº 022.2267.2021.0003082-41. Proponente: Webson Santana de Almeida Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de junho de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. Webson Santana de Almeida - Proponente, Data de assinatura: 13.01.2023

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 116/2021 Processo nº 022.2267.2021.0003117-14. Proponente: Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de junho de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas - Proponente, Data de assinatura: 13.01.2023

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 125/2021 Processo nº 022.2267.2021.0003220-74. Proponente: Aldri Antonio Alves da Anunciação Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de junho de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. Aldri Antonio Alves da Anunciação - Proponente, Data de assinatura: 13.01.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 47/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001467-42. Proponente: EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA Objeto: cronograma de desembolso para Fevereiro/2023, data de realização das metas, ficha técnica, valor de ingressos e prorrogado o prazo de vigência final para 31 de maio de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta- Diretora Geral da FUNCEB, e o Sr. EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 59/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001469-12. Proponente: PRISCILA MANUELA PEREIRA DE SANTANA Objeto: data de realização da(s) meta(s) conforme anexo I que passa a integrar o ajuste original, e prorrogado o prazo de vigência para 31 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta - Diretora geral da FUNCEB, e o Sra. PRISCILA MANUELA PEREIRA DE SANTANA - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 41/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001500-06. Proponente: RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO, Objeto: data e local de realização das metas, conforme anexos I e o prazo de vigência final para 18 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta - Diretora Geral da FUNCEB, e o Sra. RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 82/2021 Processo 054.4562.2021.0001497-68. Proponente: LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta - Diretora Geral da FUNCEB, e o Sra. LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 75/2021 Processo 054.4562.2021.0001542-57. Proponente: ROGÉRIO FEITOSA MATOS Objeto: metas e orçamento, conforme anexos I e II, e Prorrogação de vigência para 30 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Brito Canela Motta - Diretora Geral da FUNCEB, e o Sr. ROGÉRIO FEITOSA MATOS - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 98/2021 Processo 062.2024.2021.0002447-07 Proponente: Solange Bernabó Objeto: Prorrogação de vigência para 31 de março de 2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, e o Sra. Solange Bernabó - Proponente, Data de assinatura: 16.01.2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022  
PROCESSO SEI Nº. 015.11333.2022.0004707-40. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL ACARRETANDO NO PERCENTUAL DE 25%. VIGÊNCIA: 03 MESES A CONTAR DE 15/01/2023 A 14/04/2023. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900. FONTE DE RECURSO: 100/113. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.022.340,00.

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 061/2012  
PROCESSO SEI: 036.5410.2021.0000027-29 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Mineração Caiçara Ltda. - OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e excluir do Contrato as áreas dos processos nºs 872.705/2013, 872.704/2013,

872.692/2013, 872.693/2013, 872.691/2013, 872.697/2013, 872.699/2013 e 874.410/2011, cujos Relatórios Finais de Pesquisa Negativos foram protocolizados na ANM em 01/03/2022. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 016/2012 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/01/2023 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 13/01/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 003/2023 CONTRATANTES: CAR/ S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIOS E LOCAÇÕES - EIRELI.Município: Cruzeiro-Sp; Objeto: Aquisição de 02 (dois) Caminhão Bau Refrigerado 5000 T.; Nota de Destaque nº: 11101.0046.22.0000009-3 / 11101.0001.22.0000172-1; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.1 28.000000.00.00.00;Valor: R\$ 712.500,00;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 10/01/2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 075/2022. PROCESSO: 011.5620.2022.0097147-42. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo o início no dia 08/01/2023 e término no dia 06/06/2023; e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo o início no dia 21/03/2023 e término no dia 17/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.497.180,18 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 107, 114, 100, 108, 178 e 308. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e representante legal do Empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA N° 03/ 2023. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3822.2023.0000050-62, resolve Indicar o servidor, Cleiton Souza Rodrigues, matrícula nº 92025045, como fiscal dos contratos, abaixo discriminados, em substituição ao servidor Daniel Moreira Moyano ,matrícula nº 63345838:1- Contrato nº 012/2020, firmado com a empresa DMNEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI ;2- Contrato nº 010/2018, firmado com a empresa EUTELSAT DO BRASIL LTDA ;3- Contrato nº 043/2021, firmado com a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A;4- Contrato nº 080/2021, firmado com a empresa MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRILLI E CIS GROUP CORPORATION; 5- Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ;6- Contrato nº 021/2022, firmado com a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA ;7- Contrato nº 061/2021, firmado com a empresa SOLLECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ;8- Contrato nº 062/2021, firmado com a empresa SOLLECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ;9- Contrato nº 049/2020, firmado com a empresa SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, com efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2023. Data de Assinatura 16.01.2023. Flávio Silva Gonçalves-Diretor Geral

APOSTILA N° 04 / 2023. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3822.2023.0000050-62, resolve Indicar o servidor Samuel dos Santos Benevides, matrícula nº 92070437, como fiscal do contrato, abaixo discriminado, em substituição ao servidor Bráulio Costa Ribeiro, matrícula nº 63599435: 1- Contrato nº 008/2019, firmado com a empresa PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA, com efeitos legais a partir da data de assinatura desse documento. Data de Assinatura 16.01.2023. Flávio Silva Gonçalves-Diretor Geral

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias; Prazo: Com início em 29/01/2023 e término em 28/04/2023; Assinatura: 13/01/2023.





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

**Nº 006/2023:** Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa **WSP CONSTRUTORA EIRELI**; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2022.0018938-26**; **OBJETO:** Prestação de serviços de pintura em parede (fachada), de acordo com as especificações descritas no anexo único deste contrato constantes do Termo de Referência, e da proposta apresentada pela CONTRATADA; **Valor** R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) D. O 11.304.12.364.306.7871.12.364.306.7871.5700.33903900.114000000.1 **Prazo:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura; **Assinatura:** 16/01/2023

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023; PROCESSO SEI Nº 024.2093.2022.0013966-13; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA; CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil LTDA.; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga; **VALOR:** R\$ Estimado em R\$ 6.334,41; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2022.0013966-13, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias; **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 169-CT226/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008760-00. Tomada de Preços nº 075/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: J.CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 07/10/2022 e término em 04/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-CT001-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2057.2022.0005615-84. Pregão Eletrônico nº 015/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ENGELETTRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO - PAPI NO AEROPORTO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA (SNTF). **VALOR:** R\$89.300,00. **PRAZO:** 120 dias. P/A/0E: 5360. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.131.101834. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE ADITAMENTO:

**ADITIVO 01 AO CONTRATO 3000002517 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0038/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E SEGURO DE DECESSOS E AUXÍLIO FUNERAL - **SEGURADA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **SEGURADORA:** SEGUROS SURA S.A. - **PRAZO PRORROGADO:** 24 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 277.799,88 - **DATA:** 12/01/2023.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**5º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002365 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0067/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EXPANSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - **VALOR:** R\$ 2.384.994,96 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 472.528,30 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 17/01/2023 - **DATA:** 22/12/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato de Empreitada nº 065/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0005407-18. Partes: CERB e a BESSA ENGENHARIA EIRELI EPP. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 16.322.860,98.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2023 ao Contrato de Empreitada nº 044/2021 - Processo Sei nº 039.0805.2022.0005412-48. Partes: CERB e a BESSA ENGENHARIA EIRELI EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### Resumo de Termo Aditivo nº 528/2022

1 - Aditivo nº: 528/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMF Engenharia e Serviços LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias, com alteração do Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 7,41% de acréscimo e 1,05% de supressão, resultando em acréscimo acumulado de 7,41% e supressão acumulada de 1,05% em relação ao Contrato acrescendo ao Contrato a importância de R\$ 215.772,00, correspondente a 6,36% do valor inicialmente contratado. - Data de Assinatura: 13/01/2023. 6 - Origem: Contrato nº 460018954. Salvador, 16/01/23. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

**PROCESSO:** 082.1718.2022.0005985-98. **CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04. 374.998/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 010/2019, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, tendo como termo inicial o dia 14/01/2023 e termo final em 13/01/2024. **VALOR:** O valor estimado é de R\$ 132.172,92 (cento e trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 12.101; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 122; Programa: 502; Atividade: 2000; Território/Região: 99; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Tipo de Recurso: 7. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005.

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

**Processo:** 082.8092.2022.0007544-00. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 58.069.360/0001-20. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 052/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio às atividades de informática, Suporte e Redes - Nível 03, por mais um período de 12 meses (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/01/2023 e termo final em 07/01/2024. **Reajustamento:** Ficam reajustados os preços do aludido instrumento contratual, considerando a variação de 6,07% do índice do INPC/IBGE, referente ao período de apuração de 25/11/2021 à 24/11/2022, cuja vigência dos novos preços será a partir da data de sua publicação do presente termo. **Valor Global:** O Valor global estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 306.816,24 (trezentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para o valor global atualizado de R\$ 325.440,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101/12.601; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 126; Programa: 502; Atividade/Ação: 2002/2061; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação: 0.100./104; Tipo de Gasto: 6. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 311/2022 PROCESSO N° 019.15686.2022.0155272-11 CONTRATO N° 052/2017 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 13.530.225/0001-00. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

### Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Santa Tereza	Táis Varjão da Silva	9205036-1

### Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Santa Tereza	Erik Michel Rodrigues de Souza	92080286

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

SESAB/SUVISA-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB e SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA



- CONTRATADA: TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ no 15.267.097/0001-70, Objeto: Serviços de produção e disponibilização das edições da Revista Baiana de Saúde Pública (RBSP) no formato de revista digital, prorrogar por mais 12 (doze) meses, vigência: Início em 16/01/2023 e término em 15/01/2024, valor Global Anual R\$ 159.996,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Unidade Orçamentária 19.601.0005 - P/A 4384 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/282/682. com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data da Assinatura: 13/01/2023 - - Salvador, 16 de janeiro de 2023.

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 77/2018 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 018/2018 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, no período de 23/01/2023 e término em 22/01/2024. Salvador, 16 de janeiro de 2023.

## **Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Resumo do Contrato nº 074/2022. Processo nº 056.3048.2021.0001846-32. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: DIASORIN LTDA. Objeto: prestação de serviço de locação de equipamentos de quimiluminescência, podendo ser prorrogado conforme legislação, para utilização na triagem sorológica de doadores de sangue, pacientes e doadores de tecidos e órgãos (doador vivo ou falecido), realizando, aproximadamente, 13.000 (treze mil) testes/mês com a finalidade de detectar agentes causadores de doenças transmissíveis pelo sangue. Este serviço deverá incluir o fornecimento de insumos e acessórios a serem utilizados nos equipamentos disponibilizados em locação, assim como os treinamentos, assistências técnica e científica, manutenções preventivas e corretivas, além de validações e calibrações dos referidos equipamentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000- PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 16/01/2023. Adriana Sousa Nogueira Ramos - Matrícula nº 92013971, Coordenação Geral de Laboratórios e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Marcello Cirino Sobrinho.

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM**

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2014  
Processo SEI: 020.9632.2022.0011623-40. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: IGLÚ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 09.175.394/0001-93. Objeto: Reajustamento de preço e prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 12/02/2023 e término 11/02/2024. Valor estimado global: R\$ 84.411,60 (oitenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 13/01/2023.

## **Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Resumo do Contrato nº 02/2023; Processo nº 012.5870.2022.0056208-04; Contratante: Polícia Civil; Contratada: ROBERTO CENTRO AUTOMOTIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 07.296.300/0001-09; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coorpin de Juazeiro; Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da APS; Valor total R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 16/01/2023; Pregão Eletrônico nº 73/2022; Fica indicado como gestor deste Contrato a servidora DPC Lígia Nunes de Sá, matrícula: 20.411.080-9 e como fiscal, o servidor: Eduardo Gonçalves Martins, matrícula: 20.346.395-8

## **Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS/ILHÉUS**

Termo Aditivo nº. 017/2020-005. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA MILÍMETRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 23.106.457/0001-80. Objeto: Manutenção de veículos 4 rodas. O valor global do contrato passa a ser R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Data da assinatura: 13/01/2023.

## **Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, Processo Administrativo nº 089.8516.2022.0035493-28. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DA BAHIA. Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ no 34.065.417/0001-54. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor global: R\$ 29.728,03 (vinte e nove mil, setecentos e vinte oito reais e três centavos). Unidade Orçamentária: 20803.0011.06.122.502. 2000.9900.33.90.37.00.01000000001. Data da Assinatura: 09/01/2023. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

## **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

### **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000044-69. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 03/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022**

**Processo:** 069.1475.2022.0005370-76. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 06/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022**

**Processo:** 069.1475.2022.0005394-43. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 07/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022**

**Processo:** 069.1475.2022.0005376-61. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 08/2022. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000016-13. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 09/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000004-71. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 10/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000031-44. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 15/2022. **Data:** 16/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020**

**Processo:** 069.1475.2022.0005279-41. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2020. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

## **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **BAHIAINVEST S/A - Empresa Baiana de Ativos**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**PROCESSO Nº** 113.9826.2023.0000023-94. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA. **OBJETO:** Contratação do curso "Valuation: Avaliação de empresas, fusões, aquisições e ações", a ser



disponibilizado para 01 (um) empregado público, realizado no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 30 horas. **VALOR:** R\$ 4.184,16 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). **BASE LEGAL:** alínea f, inciso II do art. 30 da Lei Federal 13.303/16. **FONTE:** Recursos Próprios.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RETIFICAÇÃO

Processo nº 009.16979.2022.0078182-22 E 009.16979.2022.0079301-46, REFERENTE AO RESUMO DAS INEXIGIBILIDADES Nº 01 E 02/2023, na matéria publicada no D.O.E de 14/01/23.

**ONDE SE LÊ:** a contar da data 18/01/2023

**LEIA -SE:** a contar da data 19/01/2023

Salvador, 16/01/23 - Regina Affonso Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 24/01/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "CANABIDIOL 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML" - 54 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº024/2023, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atendimento de determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 24/01/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: CANABIDIOL 3000MG, OLEO FULL SPECTRUM, FRASCO COM 30ML (TERRAMED) - 16 UNIDADES. objeto de Dispensa Nº015/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 16 de Janeiro de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

## OUTROS EXPEDIENTES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No resultado de homologação do PE 142/2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 06/01/2023.

Onde se lê:... TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Lotes 04, 05, 15, 16 e 25 - Valor total R\$ 89.160,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais);

Leia-se:... TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Lotes 13, 18 e 26 - Valor total R\$ 89.160,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais).

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 172/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0178.2022.0028737-44. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Recamonde Artefatos de Couro Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 172/2022. **Objeto:** Registro de Preço de

Fardamentos, necessários ao atendimento da demanda dos diversos Postos e Pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.01.2023.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Papel Toalha para Feira de Santana e Região - BB nº: 981307, que a sessão de abertura então designada para o dia 23/01/2023, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste edital. Salvador/Bahia. 16/01/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de bebedouro industrial para os Postos da rede SAC - BB: 975001, que a sessão de abertura então designada para o dia 24/01/2023, às 14hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajustes orçamentários. Salvador/Bahia. 16/01/2023. José Wladimir de Araujo Ferreira - Pregoeiro Oficial.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Amplificadores para os Postos da Rede Sac - BB: 979039, que a sessão de abertura então designada para o dia 19/01/2023, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajustes orçamentários. Salvador/Bahia. 16/01/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro Oficial.

#### PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0243.2023.0000115-84, resolve **conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria nº 383/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.12.2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0243.2023.0000945-10, resolve **conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria nº 19/2023, publicada no DOE em 04.01.2023, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 024 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0243.2023.0000568-47, resolve **conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 396/22, publicada no DOE de 30/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme



Processo SEI nº 009.0243.2023.0000118-27, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 393/22, publicada no DOE de 29/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTRARIA Nº 026 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0243.2023.0000960-41, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 28/2023, publicada no DOE de 04/01/2023, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTRARIA Nº 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2023.0000099-41, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 375/2022, publicada no DOE de 28.12.2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, cumulada com multa à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº. 09.053.134/0002-26.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTRARIA Nº 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2022.0080443-96, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 372/22, publicada no DOE de 28/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTRARIA Nº 029 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2023.0000790-51, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 408/22, publicada no DOE de 30/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta e três) dias, cumulada com multa à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº. 09.053.134/0002-26.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTRARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2023.0000307-11, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 392/22, publicada no DOE de 29/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 70 (setenta) dias, cumulada com multa à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº. 60.665.981/0009-75.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## PORTARIA Nº 031 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0243.2023.0000774-11, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 369/22, publicada no DOE de 29/12/2022, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 39 (trinta e nove) dias, cumulada com multa à empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº. 12.420.164/0009-04.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 162/22 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. Salvador - BA, 16 de janeiro de 2023. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MVR NOVIDADES LTDA, CNPJ 03.935.567/0001-48, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, no município de NOVA ITARANA, Itens diversos, valor mensal R\$ 5.782,17 valor total de R\$ 17.346,17 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7629.2023.0002532-09. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de janeiro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 065/22

Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 015/23, datada de 11/01/2023, resolve: Revogar a Licitação nº 065/22, que tem por objeto: reforma e ampliação do módulo 23 - antiga casa de bombas, no Parque da Bolandeira. Salvador, 16/01/2023. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0574.2022.0033902-51. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de setembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.



## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2020.

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 13.12.2023.  
Leia-se: Data da assinatura: 13.01.2023.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SESAB

ANULAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 369/2020. ID: 938916 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, determina a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO** supramencionada cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA DE GAZE, CURATIVO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - BA, 13/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE SUSPENSAO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - (SETRE/ SUDESB)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.**, que a sessão de abertura, qual seja 17/01/2023 às 10h00min, fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador/BA, 16/01/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.583, DE 14 DE JANEIRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.2288.2023.0000098-42.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**  
Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

**Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.**

Egbba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



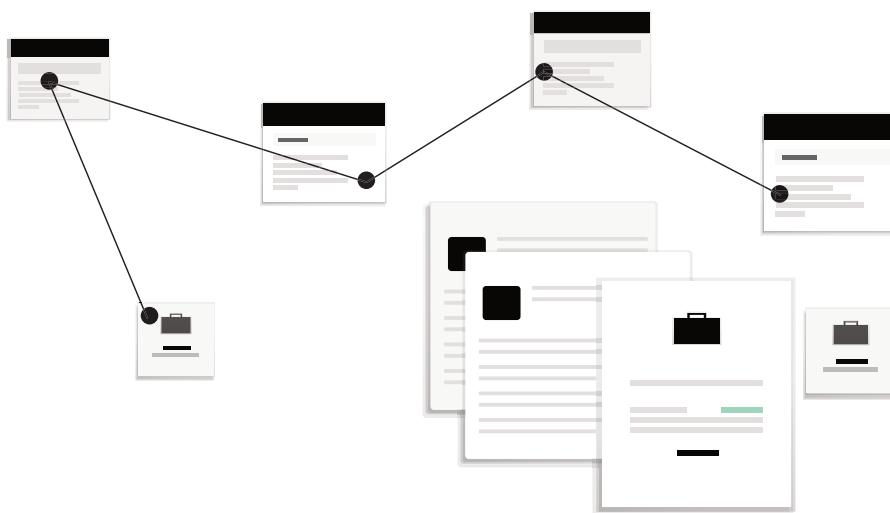
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### Sede Egbba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.584

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

**TOMADA DE PREÇO nº 01/2023.** Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva, no Povoado de Mandacaru conforme termo de convênio nº 243/2022 firmado entre a Sec. Da Educação do Estado da Bahia e o município de Baixa Grande/Ba. Data da Realização: 02/02/2023 às 09:30h. Edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico <http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites>. Mais informações no Setor de Licitação, na sede da prefeitura municipal, de 2ª a 6ª das 08:00h as 12:00hr T:(74) 3258- 1165-Adailma Pereira De Almeida – Presidente da COPEL.

**TOMADA DE PREÇO nº 02/2023.** Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva, no Povoado de Tabuleiro conforme termo de convênio nº 244/2022 firmado entre a Sec. Da Educação do Estado da Bahia e o município de Baixa Grande/Ba. Data da Realização: 02/02/2023 às 14:30h. Edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico <http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites>. Mais informações no Setor de Licitação, na sede da prefeitura municipal, de 2ª a 6ª das 08:00h as 12:00hr T:(74) 3258- 1165-Adailma Pereira De Almeida – Presidente da COPEL.

**TOMADA DE PREÇO nº 03/2023.** Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva, no Povoado de Lagoa do Cipó conforme termo de convênio nº 245/2022 firmado entre a Sec. Da Educação do Estado da Bahia e o município de Baixa Grande/Ba. Data da Realização: 03/02/2023 às 09:30h. Edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico <http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites>. Mais informações no Setor de Licitação, na sede da prefeitura municipal, de 2ª a 6ª das 08:00h as 12:00hr T:(74) 3258- 1165-Adailma Pereira De Almeida – Presidente da COPEL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.089/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do Município de Bom Jesus da Serra e Distrito de Água Bela, objeto do Convênio nº 185/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 12/06/2023. Data da Assinatura: 12/12/2022. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 042 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção de areninha 50x30m no município de Bom Jesus da Serra, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Prazo: 90 (noventa) dias. Vigência: 17/03/2023. Data da Assinatura: 16/12/2022. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº. 004-23 SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 27/01/2023 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos para atender demandas do município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/>, maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira - 16/01/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA N° 027/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de Acessibilidades no Distrito da Sede do Município de Camaçari - Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que em virtude da adequação da Agenda de Licitações/2023 e não causar prejuízos aos demais processos/2022 que já se encontram fase final, a COMPEL decide por ADIAR abertura do certame de 17/01/2023 para nova data de Abertura: dia 01 de fevereiro de 2023. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. Maiores informações Tel.: (71) 3621- 6879 ou no Portal de Compras do Município - Camaçari, 11 de janeiro de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 - Objeto:** Contratação de empresa para a execução de Reforma e Melhorias na U S F - Unidade de Saúde da Família da Nova Aliança - Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado: As empresas licitantes RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram consideradas como CLASSIFICADAS no certame. E, quanto as empresas GIAS EMPRENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; DFG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUMOREIRA LTDA e WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, não atenderam ao exigido no Edital de convocação, portanto, foram consideradas como DESCLASSIFICADAS no certame. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE.

Camaçari, 16 de janeiro de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

*(\* Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, situada na Av. Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Av. Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP: 47.220-000, e do outro lado, a empresa Janete Lopes dias Miranda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.048/0001-00, situada à Avenida Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada por Janete Lopes Dias Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.038.185-20 e carteira de identidade de nº 0958657483, SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 031/2022, com abertura em 09/01/2023, homologado em 10/01/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 031/2022, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

## CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de desfasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) faliu ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 2.053.500,00 (dois milhões cinqüenta e três mil e quinhentos reais).

## AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

## LOTE/ITEM

Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1 Gasolina Comum	LT	370.000	R\$ 5,55	R\$ 2.053.500,00

3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.

3.3. Todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária na Conta número 9779-9, Agência 3949-7, Banco do Brasil.

3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 57, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.

3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;

4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.

4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.

4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.

5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avançadas e com as normas vigentes.

5.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniente de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.2.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

9.2.2. Multa por atraso injustificada ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3. Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

b) Incorrer em inexecução do contrato;

c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;

d) Cometer fraude fiscal;

9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,

II - Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - Comportar-se de modo inidôneo, ou

IV - Fazer declaração falsa.

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:

c.1) Elevando arbitrariamente os preços;

c.2) Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

c.3) Entregando bem diverso do contratado;

c.4) Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

c.5) Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;

9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

1



podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização da qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falar ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 2.198.200,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

## AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
3	Oleo Diesel S-10	LT	290.000	R\$ 7,58	R\$ 2.198.200,00

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 2.198.200,00

3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.

3.3. Todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária na Conta número 12.286-6, Agência 3949-7, Banco do Brasil.

3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 57, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.

3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMINTE FORNECEDORA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;

4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.

4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.

4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.

5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.

5.3. Efetuar o pagamento, na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da supervenienteza de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.2.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

9.2.2. Multa por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3. Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

b) Incorrer em inexecução do contrato;

c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;

d) Cometer fraude fiscal;

9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa;

II - Não manter a proposta, falar ou fraudar na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo, ou

IV - Fizer declaração falsa.

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados;

c.1). Elevando arbitrariamente os preços;

c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

c.3). Entregando bem diverso do contratado;

c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

c.5). Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;

9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. A detentora não cumpri as obrigações constantes da Ata;

10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante do processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</h2



## VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 2.160.000,00

3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.

3.3. Todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária na Conta número 6207-3, Agência 0674-3, Banco Bradesco.

3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 57, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.

3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMINENTE FORNECEDORA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

4.10. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.11. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;

4.12. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.13. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.14. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.

4.15. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.16. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.

4.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.18. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

5.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.

5.5. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avencidas e com as normas vigentes.

5.6. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.5. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.7. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

6.8. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.8. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

9.9. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.9.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

9.9.2. Multa por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3. Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

e) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

f) Incorrer em inexecução do contrato;

g) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;

h) Cometer fraude fiscal;

9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,

II - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - Comportar-se de modo inidôneo, ou

IV - Fazer declaração falsa.

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:

c.1) Elevando arbitrariamente os preços;

c.2) Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

c.3) Entregando bem diverso do contratado;

c.4) Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

c.5) Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;

9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.10. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração

rescinda unilateralmente o contrato.

9.11. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.12. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.13. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.14. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em pleno direito pela Administração, quando:

10.4.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.4.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.4.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.4.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.4.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.4.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.6.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.2. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 031/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes - Bahia, 10 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CNPJ nº 14.117.329/0001-41. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA . CNPJ n. 10.599.817/0001-81. Eldio Antunes da Silva Junior

**RESULTADO DO JULGAMENTO-CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação CONCORRÊNCIA 03/2022. Processo Administrativo 321



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 085-2022-CHP** - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **REQUERENTE:** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - DGCC. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO em relação a perda de prazo pelo recorrente, para a apresentação das Amostras dos produtos. **INTERESSADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL. Conforme o Parecer nº 1174/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que conclui pela possibilidade jurídica de indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL, RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 29 de novembro de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. Contratada: SO FRIOS REFRIGERAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/12/2022. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365-2022-12D - CONTRATO Nº 422-2022-12C** - Processo Administrativo Nº 687-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. Contratada: SO FRIOS REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 05/12/2022. Feira de Santana, 05/12/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DONA ZAZINHA, EQUIPAMENTO LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: KLEBSON SENA LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/12/2022. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380-2022-12D - CONTRATO Nº 421-2022-12C** - Processo Administrativo Nº 722-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DONA ZAZINHA, EQUIPAMENTO LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SEDESO.. Contratada: KLEBSON SENA LIMA. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Assinatura do Contrato: 09/12/2022. Feira de Santana, 09/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 048-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 006, DE 06 de janeiro de 2023, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários tendo em vista a execução do convênio nº 493/2022, processo SEI sob nº 011.16327.2022.0079841-82, objeto de pactuação entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia/SEB e o município de Ibipitanga/Ba para atendimento das necessidades das escolas públicas municipais. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 17/01/2023 a 27/01/2023 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 27/01/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 16 de janeiro de 2023. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 046-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 006, DE 06 de janeiro de 2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de buffet com fornecimento de lanches e bebidas, para os eventos realizados pela Administração Pública Municipal. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 17/01/2023 a 27/01/2023 até as 08h30min horas, Sessão: às 14h30min do dia 27/01/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 16 de janeiro de 2023. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 045-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 006, DE 06 de janeiro de 2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, com vistas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 17/01/2023 a 27/01/2023 até as 08h30min horas, Sessão: às 11h00min do dia 27/01/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 16 de janeiro de 2023. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 047-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 006, DE 06 de janeiro de 2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolar, visando o retorno das aulas no exercício de 2023, para distribuição entre os alunos regularmente matriculados na rede pública Municipal de ensino, atendendo as modalidades de creche, pré escola, ensino Fundamental I, ensino Fundamental II e educação de jovens e adultos - EJA. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 17/01/2023 a 27/01/2023 até as 08h30min horas, Sessão: às 16h00min do dia 27/01/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 16 de janeiro de 2023. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO- REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 050-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 006, DE 06 de janeiro de 2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, soros e afins, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 17/01/2023 a 30/01/2023 até as 08h30min horas, Sessão: às 14h30min do dia 30/01/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 16 de janeiro de 2023. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO N° 014-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007-2023, no dia 02 de janeiro de 2023, em favor da Pessoa física Ivonete da Costa Santos Leal, CPF 023.836.585-96, com o objeto locação de imóvel residencial para utilização temporária por pessoas designadas pela Secretaria Municipal de Administração a serviço do Município, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para locação de imóvel. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO N° 014-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.** Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-019-2023 com Pessoa física Ivonete da Costa Santos Leal, CPF 023.836.585-96, com o objeto para locação de imóvel residencial para utilização temporária por pessoas designadas pela Secretaria Municipal de Administração a serviço do Município, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscents reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), objeto da Dispensa de Licitação 007-2023 cujo contrato terá sua duração a vigorar a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Assinam pela locadora Sr. Ivonete da Costa Santos Leal, e pela Prefeitura Calixto Antônio Ribeiro. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023.

**PROCESSO N° 168-2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.** Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Quarto TERMO Aditivo ao Contrato nº PPA-249-2022 , com a empresa GPI Sistemas Ltda , CNPJ: 23.221.699/0001-15, para prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, conforme processo nº 168-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas até 27/01/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maior percentual de desconto por item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na Tabela da Revista ABC Farma, para distribuição gratuita à população do Município de Lajedinho. Edital disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes). Lajedinho/BA, 12 de janeiro de 2023. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 871/2022, Pregão Eletrônico 052/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas e baterias, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 17.991.733/0001-38. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Valor do lote 03: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais). Valor do lote 05: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Valor Total dos Lotes (01, 03 e 05): R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais). ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: R\$ Valor do lote 02: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Valor do lote 04: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Valor Total dos Lotes (02 e 04): R\$ 112.000,00 (Centro e doze mil reais). THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Galpão, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: R\$ Valor do lote 07: R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais). LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 43.219.256/0001-05. Endereço: Av. das Américas, nº 13685, Sala 0380, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro CEP: 22.790-701. Proposta Final: R\$ Valor do lote 08: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais). Valor das Contratações: R\$ 677.900,00 (Seiscents e setenta e sete mil e novecentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia,09 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 871/2022, Pregão Eletrônico 052/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas e baterias, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 17.991.733/0001-38. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Valor do lote 03: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais). Valor do lote 05: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Valor Total dos Lotes (01, 03 e 05): R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais). ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: R\$ Valor do lote 02: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Valor do lote 04: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Valor Total dos Lotes (02 e 04): R\$ 112.000,00 (Centro e doze mil reais). THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Galpão, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: R\$ Valor do lote 07: R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais). LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 43.219.256/0001-05. Endereço: Av. das Américas, nº 13685, Sala 0380, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro CEP: 22.790-701. Proposta Final: R\$ Valor do lote 08: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais). Valor das Contratações: R\$ 677.900,00 (Seiscents e setenta e sete mil e novecentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 871/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas e baterias, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Av. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 871/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas e baterias, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. End



**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 872/2022, Pregão Eletrônico 053/2022. Objeto: Aquisição de materiais diversos (abraçadeira de fixação, bocal, braço para iluminação, cabo, conector, reator, luminária, lâmpada, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, bem como campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas e prédios públicos. Contratadas: ELETROFIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.319.768/0001-98. Endereço: Rua Itaúcu , nº 105, Térreo, Centro, Tanhaçu - Bahia. CEP: 46.600-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 454.394,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Valor Total dos lotes (01 e 05): R\$ 744.720,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Valor Total dos lotes (01 e 05): R\$ 1.199.114,00 (Hum milhão cento e noventa e nove mil cento e catorze reais). BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 39.983.511/0001-06. Endereço: Av. Porto Seguro, nº 97, Térreo, Centro, Eunápolis - Bahia. CEP: 45.820-002. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 04.494.243/0001-84. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 995, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do lote 03: R\$ 138.250,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Valor do lote 04: R\$ 210.781,00 (Duzentos e dez mil setecentos e vinte e um reais). Valor Total dos lotes (03 e 04): R\$ 349.031,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e trinta e um reais). Valor das Contratações: R\$ 1.696.945,00 (Hum milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 872/2022, Pregão Eletrônico 053/2022. Objeto: Aquisição de materiais diversos (abraçadeira de fixação, bocal, braço para iluminação, cabo, conector, reator, luminária, lâmpada, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, bem como campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas e prédios públicos. Contratadas: ELETROFIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.319.768/0001-98. Endereço: Rua Itaúcu , nº 105, Térreo, Centro, Tanhaçu - Bahia. CEP: 46.600-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 454.394,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais). Valor do lote 05: R\$ 744.720,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Valor Total dos lotes (01 e 05): R\$ 1.199.114,00 (Hum milhão cento e noventa e nove mil cento e catorze reais). BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 39.983.511/0001-06. Endereço: Av. Porto Seguro, nº 97, Térreo, Centro, Eunápolis - Bahia. CEP: 45.820-002. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 04.494.243/0001-84. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 995, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do lote 03: R\$ 138.250,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Valor do lote 04: R\$ 210.781,00 (Duzentos e dez mil setecentos e vinte e um reais). Valor Total dos lotes (03 e 04): R\$ 349.031,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e trinta e um reais). Valor das Contratações: R\$ 1.696.945,00 (Hum milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 872/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO** de materiais diversos (abraçadeira de fixação, bocal, braço para iluminação, cabo, conector, reator, luminária, lâmpada, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, bem como campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas e prédios públicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELETROFIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.319.768/0001-98. Endereço: Rua Itaúcu , nº 105, Térreo, Centro, Tanhaçu - Bahia. CEP: 46.600-000. Valor do Contrato: R\$ \$ 1.199.114,00 (Hum milhão cento e noventa e nove mil cento e catorze reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 872/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (abraçadeira de fixação, bocal, braço para iluminação, cabo, conector, reator, luminária, lâmpada, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, bem como campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas e prédios públicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 39.983.511/0001-06. Endereço: Av. Porto Seguro, nº 97, Térreo, Centro, Eunápolis - Bahia. CEP: 45.820-002. Valor do Contrato: R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 872/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (abraçadeira de fixação, bocal, braço para iluminação, cabo, conector, reator, luminária, lâmpada, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, bem como campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas e prédios públicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 04.494.243/0001-84. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 995, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 349.031,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e trinta e um reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 885/2022, Pregão Eletrônico 057/2022. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho para impressora jato de tinta e toner e peça de reposição, para atender a demanda das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. Contratadas: SYSTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.678.359/0001-24. Endereço: Rua Cel. Ursino de Souza Meira Júnior, nº 154, cômodo, centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor das Contratações: R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 885/2022, Pregão Eletrônico 057/2022. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho para impressora jato de tinta e toner e peça de reposição, para atender a demanda das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. Contratada: SYSTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.678.359/0001-24. Endereço: Rua Cel. Ursino de Souza Meira Júnior, nº 154, cômodo, centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor das Contratações: R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 885/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022.** Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho para impressora jato de tinta e toner e peça de reposição, para atender a demanda das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SYSTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.678.359/0001-24. Endereço: Rua Cel. Ursino de Souza Meira Júnior, nº 154, Cômodo, centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 891/2022, Pregão Eletrônico 059/2022. Objeto: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 170, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do item 01: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Valor do item 03: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Valor Total dos Itens (01 e 03): R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais). MARIA HELENA ASSUNÇÃO SPINOLA - ME. CNPJ: 08.489.978/0001-70. Endereço: Rua Ursino de Souza Meira Júnior, nº 70, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do item 02: R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 122.650,00 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 891/2022, Pregão Eletrônico 059/2022. Objeto: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 170, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do item 01: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Valor do item 03: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Valor Total dos Itens (01 e 03): R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais). MARIA HELENA ASSUNÇÃO SPINOLA - ME. CNPJ: 08.489.978/0001-70. Endereço: Rua Ursino de Souza Meira Júnior, nº 70, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do item 02: R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 122.650,00 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2023.** Processo Administrativo nº 891/2022, Pregão Eletrônico 059/2022. Objeto: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 170, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2023.** Processo Administrativo nº 891/2022, Pregão Eletrônico 059/2022. Objeto: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MARIA HELENA ASSUNÇÃO SPINOLA - ME. CNPJ: 08.489.978/0001-70. Endereço: Rua Ursino de Souza Meira Júnior, nº 70, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 910/2022, Pregão Eletrônico 063/2022. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do item 01: R\$ 242.310,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 244.650,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 910/2022, Pregão Eletrônico 063/2022. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do item 01: R\$ 242.310,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 244.650,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2023.** Processo Administrativo nº 910/2022, Pregão Eletrônico 063/2022. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do item 01: R\$ 242.310,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 244.650,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.** Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Menor Preço por LOTE. Abertura: 27/01/2023 às 09:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentoenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 573/2022.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: RAZÃO SOCIAL: LUCINEI OLIVEIRA MOREIRA - ME, CNPJ: 05.899.838/0001-82. ENDEREÇO: Largo do Rosário, nº 351, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VALOR DO LOTE 02: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 05: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). VALOR DO LOTE 10: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VALOR DO LOTE 19: R\$ 2.012,80 (dois mil, doze reais e oitenta centavos). VALOR DO LOTE 21: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VALOR DO LOTE 25: R\$ 16.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 32: R\$



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. **CONTRATADA:** LUCINEI OLIVEIRA MOREIRA - ME, CNPJ: 05.899.838/0001-82, **ENDERECO:** Largo do Rosário, nº 351, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 01: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VALOR DO LOTE 02: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 05: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). VALOR DO LOTE 10: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VALOR DO LOTE 19: R\$ 2.012,80 (dois mil, doze reais e oitenta centavos).

VALOR DO LOTE 21: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VALOR DO LOTE 25: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 32: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02, 05, 10, 19, 21, 25 e 32): R\$ 356.512,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos). **CONTRATADA:** PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.494.243/0001-84, **ENDERECO:** Avenida Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **Propostas Finais:**

VALOR DO LOTE 03: R\$ 19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). VALOR DO LOTE 06: R\$ 12.598,85 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO LOTE 07: R\$ 67.529,99 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). VALOR DO LOTE 09: R\$ 112.300,00 (cento e doze mil, trezentos reais). VALOR DO LOTE 11: R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais). VALOR DO LOTE 12: R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais). VALOR DO LOTE 13: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).

VALOR DO LOTE 16: R\$ 26.489,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). VALOR DO LOTE 17: R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais). VALOR DO LOTE 23: R\$ 61.693,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17 e 23): R\$ 392.451,24 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). **CONTRATADA:** VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP, CNPJ: 08.750.464/0001-27, **ENDERECO:** Praça São Bernardo, nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 04: R\$ 14.889,79 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES (03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17 e 23): R\$ 392.451,24 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). **CONTRATADA:** VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP, CNPJ: 08.750.464/0001-27, **ENDERECO:** Praça São Bernardo, nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 04: R\$ 14.889,79 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). VALOR DO LOTE 08: R\$ 6.548,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). VALOR DO LOTE 14: R\$ 181.125,00 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais). VALOR DO LOTE 15: R\$ 17.999,98 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VALOR DO LOTE 20: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 33: R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 08, 14, 15, 20 e 33): R\$ 317.563,66 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATADA:** GILDEIR FERNANDES PEREIRA - ME, CNPJ: 05.355.024/0001-87, **ENDERECO:** Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 200, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 18: R\$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais). VALOR DO LOTE 30: R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (18 e 30): R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **CONTRATADA:** MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.294.980/0001-03, **ENDERECO:** Rua Crisanto Muniz, Nº 340A, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.535-450. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 24: R\$ 11.711,60 (onze mil, setecentos e onze reais e sessenta e centavos). VALOR DO LOTE 26: R\$ 18.450,20 (dezito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). VALOR DO LOTE 27: R\$ 30.770,00 (trinta mil, setecentos e setenta reais). VALOR DO LOTE 28: R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais). VALOR DO LOTE 29: R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (24, 26, 27, 28 e 29): R\$ 115.091,80 (cento e quinze mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos). **CONTRATADA:** MADEIREIRA SILVESTRE LTDA - ME, CNPJ: 16.312.845/0001-52, **ENDERECO:** Avenida Dr. Nelson Leal, nº 549, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE 31: R\$ 346.926,10 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos). **CONTRATADA:** MARCIEL ARAÚJO DIAS - ME, CNPJ: 12.912.968/0001-73, **ENDERECO:** Travessa I, Lindemberg Cardoso, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE 34: R\$ 13.050,00 (treze mil, cinquenta reais). **CONTRATADA:** AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.962.465/0001-35, **ENDERECO:** Rua Castro Alves, nº 77, Bairro Vila Nova, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE 35: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **CONTRATADA:** LITH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 13.353.318/0001-06, **ENDERECO:** Avenida Dorival Caymmi, nº 10, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE 36: R\$ 80.748,65 (oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **CONTRATADA:** EDSON RAMOS AGUIAR - ME, CNPJ: 11.847.430/0001-60, **ENDERECO:** Rua do Prédio, s/n, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE 37: R\$ 254.450,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37): R\$ 1.913.794,25 (hum milhão, novecentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro reais e vinte e centavos). Rio de Contas/Bahia, 12 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

**CRENDENCIAMENTO Nº 01/2023.** A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica que nos termos da CF art. 37, 196 a 200, Leis Federal 8080/90 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 05/2023, fará CRENDENCIAMENTO para pessoas físicas e/ou jurídicas onde os interessados deverão apresentar propostas para prestação de serviços compreendendo as especialidades de Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Dentistas, Educadores Físicos, Odontólogos, Bioquímicos e Assistentes Sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, SAMU e nas Unidades Básicas de Saúde da sede e Zona Rural, Psicólogos e Assistentes Sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, Nutricionista, fonoaudiólogo e Psicólogos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Serra Dourada/Ba. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação/Credenciamento, pessoas físicas ou pessoas jurídicas do ramo que atendam às exigências do Edital e seus Anexos. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 11 (onze) meses, de 30/01/2023 a 31/12/2023 das 08:00 às 12:00 na Secretaria Municipal de Saúde deste Município no endereço sito à Praça Pedro José de Aquino, nº 525 - Centro - Serra Dourada - Bahia. O edital está disponível em: serradourada.ba.gov.br, Dúvidas, telefone (77) 3686-2079. Auzenildo Souza Costa - Prefeito.

## CÂMARAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023** A Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023. Processo Administrativo 07/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de automóvel para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 25/01/2023, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, sede da Câmara Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://egbanet.egba.ba.gov.br/cmcampoalegredelourdes> ou no setor de licitações, Informações no e-mail: [camaradevereadoresdec@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdec@gmail.com). Em: 13/01/2023 - Douglas Ribeiro Braga - Pregoeiro.

# EGBA

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

**Impressão offset-rotativa e plana.**

**Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).**

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
GOVERNO DO ESTADO

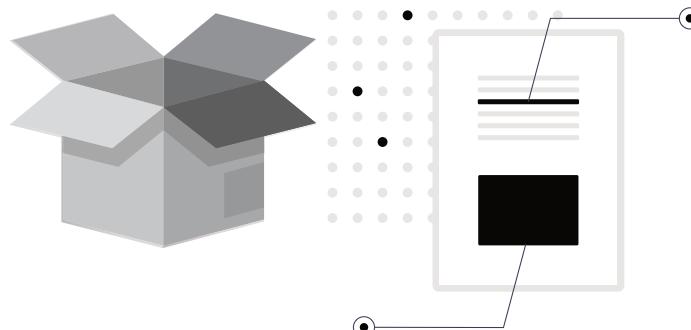


**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

**Sede Egbba**

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## **LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.